PROGRAMA OPERACIONAL DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL

MADEIRA-AÇORES-CANÁRIAS (MAC) 2014-2020

CCI 2014TC16RFCB007

Versão 2.0







Índice

1.	-	ÃO 1: CONTRIBUTO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA OPERACIONAL PARA A ESTRATÉGIA DA .O PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA A PROMOÇÃO DA COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL
	1.1.	Contributo da estratégia do programa operacional para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para promoção da coesão económica, social e territorial
	1.2.	Justificação da alocação financeira19
	2.	SECÇÃO 2: EIXOS PRIORITÁRIOS24
	2.1.	Secção 2.A. Descrição dos Eixos Prioritários Exceto Assistência Técnica24
		2.1.1. Eixo Prioritário 1: Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação24
		2.1.2. Eixo Prioritário 2: Melhorar a competitividade das empresas 40
		2.1.3. Eixo Prioritário 3: Promover a adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos49
		2.1.4. Eixo Prioritário 4: Conservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos58
		2.1.5. Eixo Prioritário 5: Reforçar a capacidade institucional e a eficiência na Administração Pública72
	2.2.	Secção 2.B. Descrição dos eixos prioritários relativos à assistência técnica 80
		2.2.1. Eixo Prioritário: Assistência Técnica80
	3.	SECÇÃO 3. PLANO DE FINANCIAMENTO88
	3.1.	Apoio financeiro do FEDER88
	3.2.	Apoio financeiro total do FEDER e cofinanciamento nacional88
	3.3.	Repartição por eixo prioritário e objetivo temático90
	4.	SECÇÃO 4. ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL92
	4.1.	Desenvolvimento Local Participativo93
	4.2.	Desenvolvimento Urbano Sustentável93
	4.3.	Investimento Territorial Integrado (ITI)93
	4.4.	Contributo das intervenções planeadas para as estratégias macrorregionais e das bacias marítimas
5	5. SE	CÇÃO 5. DISPOSIÇÕES DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL 96
	5.1.	Autoridades e organismos pertinentes96





5.2.	Procedimento para a criação da Secretaria Conjunta97
5.3.	Descrição sucinta das modalidades de gestão e controlo97
5.4.	Reparticção de responsabilidades entre os Estados membros participantes caso a Autoridade de Gestão ou a Comissão imponham correções financeiras109
5.5.	Utilização do euro110
5.6.	Participação dos parceiros
6.	SECÇÃO 6. COORDENAÇÃO114
7.	SECÇÃO 7. REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS118
8.	SECÇÃO 8. PRINCÍPIOS HORIZONTAIS120
8.1.	Desenvolvimento sustentável
8.2.	Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação122
8.3.	Igualdade entre homens e mulheres123
9.	SECÇÃO 9. ELEMENTOS INDEPENDENTES
9.1.	Grandes projetos a implementar durante o período de programação 125
9.2.	Quadro de desempenho do programa de cooperação125
9.3.	Parceiros que participam na preparação do programa de cooperação 126
9.4.	Condições de execução do programa aplicáveis que regem a gestão financeira, a programação, o acompanhamento, a avaliação e o controlo da participação de países terceiros em programas transnacionais e inter-regionais através de uma contribuição de recursos do IEV e o IPA
10.	ANEXOS
10.1.	Relatório preliminar da avaliação <i>ex ante</i> e sumário executivo128
10.2.	Confirmação da conformidade com o conteúdo do programa de cooperação128
10.3.	Mapa da zona abrangida pelo programa de cooperação128
10.4.	Resumo não técnico do programa de cooperação129





CCI	2014TC16RFCB007
Título	(Interreg V-A) Espanha-Portugal (Madeira-Açores-Canárias [MAC]) 2014-2020
Versão	2.0
Primeiro ano	2014
Último ano	2020
Elegível a partir de	01/01/2014
Elegível até	31/12/2023
Número da decisão da Comissão Europeia	
Data da decisão da Comissão Europeia	
Número da decisão de modificação do Estado- Membro	
Data da decisão de modificação do Estado- Membro	
Data de entrada em vigor da decisão de modificação do Estado-Membro	
Regiões NUTS abrangidas pelo programa operacional	Cooperação Transfronteiriça: (ES703) El Hierro, (ES704) Fuerteventura, (ES705) Gran Canaria, (ES706) La Gomera, (ES707) La Palma, (ES708) Lanzarote, (ES709) Tenerife, (PT200) Região Autónoma dos Açores, (PT300) Região Autónoma de Madeira, (CP) Cabo Verde, (MR) Mauritania y (SN) Senegal.
	Cooperação transnacional: (ES70) Canarias, (PT20) Região Autónoma dos Açores, (PT30) Região Autónoma de Madeira, (CP) Cabo Verde, (MR) Mauritania y (SN) Senegal.





- 1. SECÇÃO 1: CONTRIBUTO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA OPERACIONAL PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA A PROMOÇÃO DA COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL
- 1.1. CONTRIBUTO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA OPERACIONAL PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA PROMOÇÃO DA COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL
- a) Descrição do contributo da estratégia do Programa de Cooperação para o desenvolvimento da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para promoção da coesão económica, social e territorial

O Espaço de Cooperação Madeira-Açores-Canárias (MAC) é composto por três arquipélagos pertencentes a Portugal e Espanha e catalogados como Regiões Ultraperiféricas. A condição insular condicionou historicamente o desenvolvimento económico, social e cultural destes territórios, aumentando a sua dependência externa e dificultando o seu desenvolvimento devido às desvantagens que representam a fragmentação e o isolamento do território. Além disso, existe ainda a distância ao restante espaço económico dos territórios de que fazem parte levando a que haja necessidades diferenciadas.

Com o objetivo de aumentar o espaço natural de influência socioeconómica e cultural, bem como as possibilidades de cooperação das ilhas da Macaronésia com Países Terceiros geograficamente próximos, foram convidados a juntarem-se ao espaço de cooperação Cabo Verde, Senegal e Mauritânia. Desta forma, o âmbito territorial do novo Programa também se estende a estes territórios que aceitaram fazer parte do Programa.

Igualmente importante para este espaço de cooperação é o reforço dos laços económicos, sociais e culturais das regiões MAC com os territórios vizinhos da América, com os quais mantém uma relação estreita através de vínculos sociais (fenómenos migratórios), históricos, culturais e económicos. Assim, continua a abordagem que tem sido desenvolvida durante os períodos de programação do INTERREG MAC 2000-2006 e 2007-2013.

Além disso, a fim de otimizar os benefícios que resultam de uma abordagem integrada em matéria de cooperação territorial, o Programa MAC combina as duas abordagens de **intervenção transnacional e transfronteiriça**, de acordo com o disposto no artigo 3.7 do Regulamento (UE) Nº. 1299/2013. Tal também reforça um maior grau de integração





territorial neste espaço, quer seja através de medidas para enfrentar os desafios comuns identificados em conjunto no espaço de cooperação (próprias da vertente transfronteiriça marítima), quer através de ações transnacionais destinadas a reforçar um modelo de desenvolvimento económico sustentável através da cooperação.

Por sua vez, esta abordagem proporciona maiores possibilidades às instituições, entidades e agentes socioeconómicos locais que operam no território para a criação de novos cenários de cooperação em vários domínios, que resultem numa melhoria dos fatores de competitividade regional. Além disso, do ponto de vista operacional, a gestão de um único programa assume-se como uma solução adequada em termos de simplificação administrativa e eficiência na execução da ajuda FEDER atribuída.

A definição da estratégia de cooperação territorial que deve orientar a implementação do Programa de Cooperação para o período 2014-2020 no espaço Madeira-Açores-Canárias deu resposta a um processo conduzido de acordo com as seguintes características:

- → Baseou-se na análise do contexto do espaço de cooperação, particularmente tendo em consideração as principais necessidades identificadas no diagnóstico.
- + Foram consideradas as referências estratégicas mais importantes que afetam a Área da Cooperação.
- + Foi elaborado em estreita colaboração com os responsáveis pela Avaliação Ex Ante.
- → Baseou-se na aplicação do princípio de parceria e governança multinível.

Todas estas caraterísticas ajudaram a definir uma estratégia que respondesse às debilidades que afetam o progresso económico e social do Espaço de Cooperação, que fosse consistente com o quadro de intervenção política da União Europeia (UE) e que mostrasse um amplo consenso com o objetivo de envolver os diferentes atores e instituições sociais no seu desenvolvimento.

Os resultados deste processo encontram-se resumidos nas seguintes considerações:

A <u>análise do contexto</u> da área de cooperação evidenciou várias debilidades no tecido produtivo, no sistema regional de inovação e no mercado de trabalho, afetando negativamente este último o combate à pobreza. Além do mais, a situação demográfica e territorial, incluindo determinados riscos e problemas de natureza ambiental, reflete algumas debilidades. Seguidamente, resumem-se os principais resultados do diagnóstico realizado para as três regiões europeias e, posteriormente, dá-se uma visão geral da situação dos Países Terceiros que completam o espaço de cooperação do Programa.





Em primeiro lugar, a densidade populacional nos três arquipélagos é desigual. Enquanto nas Canárias e na Madeira a densidade média da população é muito elevada, com 279,6hab/km² e 317,7 hab./km², respetivamente, os Açores apresentam uma densidade mais baixa, com 106,6 hab./km²; e o Senegal e a Mauritânia situam-se em níveis muito longe destes valores (73,4 y 3,8 hab./km²). Apesar da elevada densidade populacional, a insularidade dificulta a atividade económica. Desta forma, os três arquipélagos evidenciam um rendimento abaixo da média da UE. Esta situação agrava-se consideravelmente no caso dos Países Terceiros, onde, de acordo com os dados fornecidos pelo Banco Mundial, o nível do PIB *per capita* oscila entre os 3.767,12 dólares de Cabo Verde e os 1.046,59 dólares do Senegal.

Observa-se nestas três regiões um curso semelhante ao do país a que pertencem, mostrando que o estatuto fiscal especial destes territórios é essencial para o seu crescimento de modo a que o seu rendimento não diminua em comparação com o resto do país.

A crise económica foi sentida de forma generalizada em todo o espaço área de cooperação territorial, embora com intensidade diferente nas diferentes regiões e territórios de Espanha e Portugal, dois dos países da UE-27 que mais sofreram as suas consequências. Por sua vez, em Cabo Verde, Mauritania e Senegal, a tendência positiva de crescimento nos anos anteriores também se viu claramente afetada, apresentando uma maior oscilação na evolução do PIB *per capita* entre os anos de 2008 e 2013.

Neste sentido, um fator determinante para a competitividade de uma economia é a produtividade do trabalho. No entanto, o ritmo de crescimento da produtividade não permitiu eliminar o diferencial existente entre as Ilhas e a média europeia, apesar do menor progresso que a UE registou após o início da crise, em 2008. O aumento da produtividade verificado na Área de Cooperação, especialmente nas ilhas Canárias, deve-se, em grande medida, ao comportamento negativo do mercado de trabalho, e não tanto ao aumento do nível do progresso tecnológico ou melhoria da qualificação do capital humano. Destaca-se, assim, a necessidade de apoiar mais a competitividade nos regional fatores-chave de desenvolvimento (inovação, empreendedorismo, etc.) que desta forma contribuam para o objetivo de "crescimento inteligente" da estratégia Europa 2020.

Esta necessidade é, aliás, particularmente evidente nos países africanos, onde os níveis de I&D+i tendem a manter níveis marginais. Neste contexto, no entanto, destaca-se o caso de Cabo Verde, onde a força do seu setor privado em I&D+i é evidenciado pelo número de exportações de produtos de alta tecnologia, que tem mantido um nível notável para uma pequena economia como a de Cabo Verde. Entre os setores mais inovadores destaca-se a indústria fotovoltaica.





Por sua vez, o tecido empresarial do Espaço de Cooperação é dominado por micro empresas (95,7% das empresas têm menos de 10 trabalhadores), enquanto as médias empresas (50 a 249 empregados) e grandes empresas (250 ou mais) representam apenas 0,52% e 0,087% do total, valores muito abaixo das médias nacionais e europeias. Esta estrutura empresarial, onde a presença de empresas de maior dimensão é quase residual, dificulta a produção de um efeito motriz que atue como alavanca em toda a economia.

Na medida em que os trabalhadores independentes e as micro, pequenas e médias empresas apresentam maior dificuldade no acesso a fontes de financiamento, na realização de investimentos produtivos, no desenvolvimento de uma cultura de inovação e internacionalização, não é surpreendente que as três regiões evidenciem economias pouco abertas ao exterior e desequilíbrios nas suas balanças comerciais em transações correntes. Além disso, os setores exportadores estão concentrados principalmente em atividades agropecuárias. No entanto, nos setores de alta tecnologia, a Madeira detém uma percentagem muito maior de exportações (acima de 10%) do que as Ilhas Canárias, os Açores e a média nacional portuguesa (cerca de 2,5% nos três casos).

Neste ponto, observa-se uma ligeira diferente entre as regiões europeias e os Países Terceiros, onde a orientação das economias para o exterior é consideravelmente mais notável. No entanto, persiste a fraqueza sustentada do desequilíbrio da balança de pagamentos que, de facto, supera consideravelmente a média de Espanha e Portugal.

A inovação empresarial constitui-se como um dos pilares para superar a atual situação económica. A cooperação entre as três regiões europeias pode ajudar a promover um mercado mais inovador devido às tecnologias de informação e comunicação e, assim, obter efeitos de difusão e lançar as bases para um crescimento mais forte a longo prazo. As três áreas encontram-se abaixo da intensidade de inovação da União Europeia, na categoria de *Inovadores Modestos*. Este reduzido nível de inovação é compreensível devido à sua localização geográfica e à sua menor massa crítica, o que dificulta o aparecimento de *spillovers* no caso das regiões europeias e o nível de desenvolvimento dos Países Terceiros.

Apesar do pequeno número de centros de investigação, universidades e centros tecnológicos, alguns são uma referência nacional nos arquipélagos macaronésicos e apresentam claras possibilidades de sinergia com os localizados em Cabo Verde, Mauritânia e Senegal, como salientado pela experiência anterior. A sua especialização nas áreas da saúde, gestão e turismo, juntamente com os recursos marinhos deste território poderiam ser atrativos para potenciar o domínio da I&D.





O pessoal ocupado em I&D+i está bem abaixo da média da UE em todos os casos, apresentando uma lacuna particularmente significativa os países terceiros. Assim, o número de investigadores dedicados à investigção e desenvolvimento por milhão de habitantes nas Canárias representa 42,49% da média da UE-28 em 2011, 34,40% nos Açores, 33,09% na Madeira, enquanto que nos países terceiros varia de 0,68% em Cabo Verde e 4,79% no Senegal.

Neste contexto, a percentagem de pessoas empregadas nos domínios da ciência e da tecnologia é mais baixa nas três regiões europeias face às respetivas médias nacionais, tendo-se registado um aumento nas regiões portuguesas desde o início da crise. Os serviços intensivos em conhecimento são aceitáveis na área de cooperação, especialmente nos Açores e na Madeira. Ao invés, a indústria de média e alta tecnologia é praticamente inexistente em todos eles, pelo que poderiam ser incentivadas iniciativas relacionadas com potenciais mercados relacionados com atividades marítimas ou energéticas, entre outras.

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) são, por um lado, motores importantes do crescimento económico e do emprego, mas também de inclusão social e qualidade de vida e, mais especialmente, nas regiões ultraperiféricas. Nos três arquipélagos, as TIC apresentam uma menor difusão nas empresas em comparação com as médias nacionais. A sua implementação no tecido empresarial, ainda que crescente, não alcança os níveis médios dos países, enquanto a sua utilização pelos agregados familiares e a sua aplicação nos serviços da administração pública se tornou cada vez mais difundida nos últimos anos.

Por outro lado, uma das oportunidades para o Espaço de Cooperação tem a ver com a "economia azul" e o aproveitamento da importância do oceano como um motor de crescimento e do seu potencial de inovação. Não surpreendentemente, as três regiões europeias apresentam importantes centros dedicados, em parte ou exclusivamente, ao estudo marinho e ao ordenamento do espaço marítimo. A colaboração entre estes centros para a gestão dos recursos e atividades no mar pode proporcionar sinergias e constituir uma fonte importante de conhecimento e melhoria na gestão desta área.

A este junta-se o *cluster* Marinho-Marítimo macaronésico ao qual se juntou recentemente Cabo Verde.

Mas além dos fatores oceanográficos, existem outros de natureza económica, climática e local (cultural e social), cuja atenção pode levar a um reforço da competitividade das PME, principalmente nos setores do turismo e da pesca, do ambiente costeiro e marinho, as energias renováveis, entre outros.





O turismo é, sem dúvida, um dos pilares fundamentais da estrutura produtiva das Canárias e da Madeira, apresentando uma margem de crescimento significativa nos Açores. Isto faz da atividade turística um sector-chave para as três regiões europeias, que podem aumentar o aproveitamento do seu potencial turístico estabelecendo ações coordenadas.

O segmento sol e praia é predominante, especialmente nas ilhas Canárias, embora existam atrativos complementares em todas as ilhas que podem promover uma maior diversificação do destino. Assim, os recursos naturais e culturais, a natureza vulcânica e a vegetação caraterística dos três arquipélagos da Macaronésia e do noroeste de África e o aumento do turismo rural assumem-se como um complemento muito valioso para as áreas não costeiras nas quais a sustentabilidade do turismo resulta num elemento de valor crescente.

O nível de desemprego é muito elevado em toda a área de cooperação, com níveis que superam a média da UE, quer nas regiões europeias como no Senegal e, sobretudo, na Mauritânia. Contudo, desde o início da crise, o desemprego aumentou, tanto nas Canárias, como na Madeira e nos Açores, mantendo níveis relativamente constantes nos países norte africanos, o que aumentou as diferenças em relação ao Senegal e, particularmente, Cabo Verde.

O número de empregados diminuiu de forma acentuada e o desemprego de longa duração aumentou. Este último constitui um problema de grande dimensão, atingindo valores de 46,3%, nas Canárias, 49,7% nos Açores e 59,5% na Madeira. O desemprego de longa duração, juntamente com a baixa intensidade do trabalho são os principais fatores de pobreza e exclusão social. A percentagem de desempregados aumentou especialmente entre os jovens e os maiores de 45 anos. No entanto, as diferenças de género foram diminuindo desde o início da crise.

A taxa de abandono escolar precoce (estudantes entre 18 e 24 anos que deixam o sistema de ensino sem concluir o ensino secundário) situa-se em 29,7% para o conjunto da Madeira, Açores e Canárias, 17% acima da média dos valores da União Europeia e com valores também superiores às médias nacionais. No caso de países terceiros, ainda que não existam dados disponíveis sobre o abandono escolar, a taxa de matrícula escolar no ensino secundário, calculada pelo Banco Mundial (que representa a percentagem de alunos matriculados no ensino secundário, independentemente da idade, expresso em percentagem do total da população em idade oficial para frequentar a escola secundária) atinge níveis relativamente baixos, particularmente na Mauritânia (26,8%) e no Senegal (41,0%).

Além disso, o número de jovens que nem estuda nem trabalha aumentou significativamente devido ao abandono escolar sem terminar os estudos básicos e ao





acesso mais difícil ao mercado de trabalho causado pela recessão económica e contração do emprego.

O diagnóstico ambiental realizado evidenciou a **escassez de água** na área da cooperação. Este é um problema particularmente grave no caso dos países terceiros, com níveis de recursos renováveis internos de água doce *per capita* (medidos em metros cúbicos) que se desviam consideravelmente da média europeia. Assim, representam apenas 2,8% dos recursos por residente português na Mauritânia na anuidade de 2013, 16,6% em Cabo Verde e 50,2% no Senegal.

Nos arquipélagos macaronésicos tal escassez acentua-se pela concorrência dos diferentes usos (agrícola, industrial e humano), bem como pelas técnicas dispendiosas para a sua obtenção. Tudo isto eleva o preço da água muito acima dos valores médios nacionais e torna necessárias grandes medidas de manutenção e gestão das redes de abastecimento e distribuição.

O forte aumento da artificialização da costa é de particular relevância na área da MAC dada a sua natureza insular, especialmente no uso recreativo das praias, mas também no seu uso produtivo. Manter a qualidade ambiental costeira deve, portanto, ser uma prioridade, tanto por razões ecológicas como económicas.

Da mesma maneira, a origem vulcânica dos arquipélagos condiciona muitos dos seus elementos naturais. Um dos mais importantes é a **presença de florestas**. Na verdade, as florestas constituem um elemento de enorme importância para a conservação e proteção dos solos, especialmente num ambiente frágil como o dos três arquipélagos.

Quanto ao património natural, este é um dos grandes valores da área de cooperação.

Tendo como referência as Figuras de Proteção Internacional (tanto em número como em hectares) destaca-se a importância das Reservas da Biosfera, declarada pela UNESCO, em toda a área, e em alguns casos, como as Zonas Húmidas de Importância Internacional, da Convenção de Ramsar, nos países terceiros ou os Geoparques da Madeira.

Ao nível da UE, a área macaronésica conta com uma extensa rede das zonas protegidas designadas em virtude do enquadramento local (de um total de 11.263.506 hectares), e os os sítios Natura 2000 cobrem mais de um terço da área total da região da Macaronésia, o que corresponde ao maior percentual de todas as regiões biogeográficas da UE e bem acima do valor comunitário, que se situa em cerca de 18%. Conta também com outros aspetos como as 123 *Important Bird Areas*, as 11 Reservas da Biosfera, os 14 sítios Ramsar e as 8 áreas OSPAR.





A protecção das espécies, quer de plantas quer de peixes e mamíferos, constituem preocupação geral da área de cooperação que conta com um total de 30 em Cabo Verde, 48 na Mauritânia e 72 no Senegal, com uma clara predominância de peixes.

O Espaço de Cooperação alberga quase um quarto das espécies de plantas que aparecem listadas no Anexo II da Diretiva Habitats, apesar de representar apenas 0,2% do território da União Europeia. Estas três regiões destacam-se pelo seu elevado número de espécies endémicas da flora e da fauna. As Canárias contam com 6 Reservas da Biosfera, declaradas pela UNESCO.

Um dos maiores ativos destas ilhas é a Laurissilva, típica da região da Macaronésia em que a sua proteção e uso responsável são objetivos de primeira ordem para os responsáveis destas regiões.

Além da riqueza do património natural, os três arquipélagos são conhecidos pelo seu património cultural notável (recursos culturais, históricos e artísticos de enorme valor, alguns deles inclusive de carácter imaterial). Nos Açores, destacam-se a cidade de Angra do Heroísmo e a paisagem vitícola da ilha do Pico, e nas Ilhas Canárias, o local de San Cristóbal de la Laguna, tendo sido declarados Património Mundial, pela UNESCO. Tal património requer, em muitos casos, para uso turístico, ações de valorização em linha com o que já se tem vindo a fazer na Macaronésia através de grandes projetos de cooperação.

O espaço de cooperação MAC já serviu no passado como um marco para o reforço destes elementos culturais. Um exemplo é a "Arqueomac", uma iniciativa de cooperação territorial que decidiu agir como elemento dinamizador do setor arqueológico das ilhas Canárias, Açores e Madeira. Do mesmo modo, o projeto permitiu CODEPA possibilitou, por sua vez, a criação de uma Rede para a conservação, estudo, conhecimento, valorização e divulgação do património cultural das ilhas Canárias, Açores, Madeira, Cabo Verde, Senegal e Mauritânia, como uma força motriz do desenvolvimento sustentável.

Os riscos naturais são uma das maiores ameaças quer do ponto de vista ambiental, económico ou social. A sua gestão eficaz é essencial para minimizar a degradação ambiental, as perdas económicas e até mesmo as perdas humanas, em caso de grandes catástrofes.

A Falha Açores-Gibraltar estende-se desde a ilha Terceira, nos Açores, até ao Estreito de Gibraltar, sendo parte do limite entre a Placa Euroasiática e a Placa Africana e representando um risco sísmico na área.





Quanto à erosão, a situação mais preocupante corresponde às ilhas Canárias, devido à sua natureza vulcânica, orografia e clima. Assim, ocorrem episódios de chuvas torrenciais, além de perda de coberto vegetal e uso intensivo do solo que acentuam os processos de erosão. Relacionados com a erosão, os incêndios e a desertificação são uma ameaça especialmente neste arquipélago uma vez que tanto os Açores como a Madeira apresentam um clima mais húmido e um maior coberto vegetal. Além dos riscos previamente identificados, devido à orografia das ilhas, também as inundações apresentam um risco significativo nas três regiões europeias compreendidas neste Programa.

Os dados disponíveis no caso dos países terceiros são mais limitados. No entanto, o Banco Mundial recolhe um índice de pontuação do progresso na redução dos riscos de desastres (com escala de 1 a 5), indicando a importância atribuída a esta questão nos três casos, com um progresso, em 2011, entre 2,8 no Senegal e 3,5 em Cabo Verde.

Em relação à produção de energia, é de salientar que a maior parte vem do consumo de recursos fósseis, o que, por um lado, acentua as alterações climáticas através da emissão de gases com efeito de estufa ao mesmo tempo que faz depender as economias destas regiões do preço destas matérias-primas e da sua disponibilidade. Esta vulnerabilidade energética vai sendo atenuada através da instalação de geradores eólicos e solares, ainda que não se revele suficiente para que essa dependência energética diminua substancialmente.

A necessidade de progressos neste âmbito é particularmente relevante nos países da África Ocidental, apesar da abundância de recursos renováveis, uma vez que, geralmente, há um défice de investimento no setor de energia. Neste contexto, impõe-se a necessidade de alcançar soluções sustentáveis para garantir o acesso à eletricidade em áreas urbanas e rurais para aumentar a produtividade da crescente atividade económica em Cabo Verde, Mauritânia e Senegal.

Por outro lado, dadas as limitações inerentes às regiões ultraperiféricas (RUP), uma forma de incentivar mais o seu desenvolvimento passa pela sua integração nos espaços geográficos próximos. Assim, desde 2004, a União Europeia promove, como parte da política de Grande Vizinhança, o fortalecimento dos laços económicos, sociais e culturais das RUP com os territórios vizinhos, a fim de reduzir as barreiras que limitam as possibilidades de intercâmbio com estes mercados mais próximos.

A partir do diagnóstico detalhado elaborado, cujos principais elementos foram destacados anteriormente, obtém-se a seguinte matriz de pontos fracos, ameaças, pontos fortes e oportunidades identificados no espaço de cooperação.





	PONTOS FRACOS		PONTOS FORTES	
	LOCALIZAÇÃO			
+	Custos mais elevados e dificuldades de transporte de mercadorias e deslocação de pessoas.	+	Condições climáticas que aumentam o elevado potencial turístico	
+	Mercado fragmentado que limita a exploração de economias de escala.		e são favoráveis ao cultivo.	
+	A necessidade de uma maior dotação de infraestruturas.			
+	Alto grau de dependência do exterior.			
	TERRITÓRIO E AMBIENTE			
+	A escassez de recursos energéticos naturais, resultando numa alta dependência dos combustíveis fósseis.	+	Abundância de espaços naturais e biodiversidade.	
+	Escassez de água para uso industrial.	+	Património natural protegido de grande valor e diversidade.	
+	Ecossistemas frágeis.			
+	As condições geológicas que exigem sistemas de prevenção de desastres naturais.			
	ESTRUTURA PRODUTIVA E COMPETITIVIDADE EMF	PRESA	RESARIAL	
+	Dispersão espacial da atividade e da população.	+	Destino turístico internacional de primeiro nível.	
+	A concentração da produção num pequeno número de atividades.	+	Progressos na qualificação da força de trabalho.	
+	Economia pouco industrializada e dependente do turismo.	+	Aumento da produtividade.	
+	Excessiva proporção de pequenas empresas.	+	Regime jurídico favorável para o desenvolvimento empresarial.	
+	Reduzida taxa de cobertura das exportações.			
	MERCADO DE TRABALHO E CAPITAL HUMA	NO		
+	Elevadas taxas de desemprego jovem e de longa duração.	+	Elevada proporção de população jovem em relação à média	
+	Recursos humanos pouco qualificados.		nacional.	
+	Desajustamento entre a procura do mercado de trabalho e os níveis de ensino.	+	Melhoria do nível educativo e de formação.	
	INOVAÇÃO E TIC			
+	Insuficiente inovação e implementação de I&D.	+	Esforço crescente em cooperação tecnológica público-privada.	
+	Predomínio da especialização em atividades de baixa intensidade tecnológica.	+	Crescimento de pessoas empregadas em atividades de I&D.	
+	Fraca modernização de alguns setores com vantagens comparativas.		Incorporação crescente da Sociedade de Informação.	
+	Fosso digital em relação a sociedades mais avançadas.			





	AMEAÇAS		OPORTUNIDADES
	LOCALIZAÇÃO		
+	Imigração ilegal proveniente de África.	+	Posição geográfica estratégica para estabelecer contatos com os países da África Ocidental e da América Latina.
	TERRITÓRIO E AMBIENTE		
+++++ +	Degradação das zonas naturais como consequência do turismo. Ausência de uma estratégia de turismo sustentável a médio e longo prazo. Risco associado aos fenómenos de erosão. Impactos ambientais externos: poluição, sobre-exploração de recursos naturais. Impacto negativo das alterações climáticas, associadas à subida da temperatura, à alteração nos padrões do vento e à subida do nível do mar. Risco de catástrofes naturais.	+++ +	Vantagens comparativas no turismo. Valorização potencial dos ativos naturais. Disponibilidade de recursos marinhos para o uso de energias renováveis. Possibilidade de cooperação com Países Terceiros em domínios relacionados com o ambiente e o património cultural.
+	Risco de degradação e perda dos ecossistemas devido à pressão urbanística e económica.		
	ESTRUTURA PRODUTIVA E COMPETITIVIDAD	E EM	
++++	Crescente redução da procura. Aumento do preço da energia. Menor nível de inovação aumentará o diferencial de produtividade. Competências de outros destinos similares de recente incorporação na UE.	+ +	Cooperação entre regiões ultraperiféricas para aumentar economias de escala. Aumento do turismo rural.
	MERCADO DE TRABALHO E CAPITAL H	UM/	ANO
+	Redução da empregabilidade dos desempregados de longa duração.	++	Atração de empresas devido a estímulos fiscais. Aumento da população com habilitações superiores.
	INOVAÇÃO E TIC		
+	Não participação na Sociedade de Informação por parte de alguns grupos.	++	Reforço da investigação e desenvolvimento de energias alternativas. Uso das TIC para reduzir custos de internacionalização.





- ★ A Avaliação Ex Ante forneceu elementos adicionais muito úteis para a conceção estratégica do Programa, a partir da capacidade de resposta do atual POMAC 2007-2013, de modo a contribuir para as prioridades estabelecidas para o próximo período de programação.
 - Assim, foi estabelecida uma ligação entre os Objetivos Temáticos propostos para 2014-2020 e os projetos aprovados nas sucessivas convocatórias de ajudas lançadas pelo POMAC 2007-2013. Os resultados mostram uma procura elevada no território para consolidar um modelo de desenvolvimento que encontre na investigação e na inovação os principais elementos impulsionadores de competitividade, e na conservação do ambiente e dos recursos naturais os elementos onde assenta o princípio da sustentabilidade.
- Finalmente, o processo de planeamento teve ampla colaboração, tanto institucional como com os principais agentes económicos e sociais de ambos os lados da fronteira. Desta forma, foram abertos canais de participação para recolher a visão das diversas partes interessadas sobre a futura estratégia de cooperação. Isto permitiu comparar e partilhar as prioridades de intervenção mais importantes para cada entidade, no futuro período de programação, permitindo também mais atenção aos desafios comuns e compartilhados com vista a uma cooperação territorial mais eficaz.

Além do valor estratégico envolvido, também contou com um valor adicional no que respeita à melhoria da coordenação de todas as ações e recursos existentes, de mobilização das forças económicas regionais, assim como de articulação de esforços.

Após um período de reflexão e discussão com as autoridades nacionais regionais foi acordada uma proposta de Objetivos Temáticos que pudesse oferecer uma resposta eficaz aos principais problemas identificados. Tal implica intervir a favor do desenvolvimento de uma cultura de inovação e internacionalização que fortaleça a posição competitiva da área de cooperação, dar resposta aos riscos naturais que afetam o espaço de cooperação e à sua exposição aos efeitos das alterações climáticas e valorizar o importante património natural disponível.

Tais desafios determinam, consequentemente, que a estratégia de cooperação territorial da Madeira, Açores e Canárias, juntamente com os Países Terceiros convidados Senegal, Mauritânia e Cabo Verde, se baseie nos seguintes Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento (PI):

→ Objetivo Temático 1: Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação:





- → PI 1.A: Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolver excelência em matéria de I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu.
- → PI 1.B: A promoção do investimento das empresas na inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e de ensino superior, em especial no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social e em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, apoiando a investigação tecnológica e aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção em tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral.
- → Objetivo Temático 3: Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas:
 - → PI 3.D: Apoiar a capacidade das PME para crescer em mercados regionais, nacionais e internacionais e em processos de inovação.
- → Objetivo Temático 5: Promover a adaptação às alterações climáticas em todos os setores:
 - → PI 5.B: Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resiliência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.
- → Objetivo Temático 6: Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos:
 - → PI 6.C: Conservação, proteção, promoção e valorização do património natural e cultural.
 - → PI 6.D: Proteção e reabilitação da biodiversidade, proteção dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes.
- → Objetivo Temático 11: Reforçar a capacidade institucional:
 - → PI 11.A: Melhorar a capacidade institucional dos poderes públicos e das partes envolvidas e a eficiência da administração pública, através de medidas para reforçar a capacidade institucional e a eficiência da administração pública e dos serviços públicos relacionados com a implementação do FEDER.





Este foco na estratégia de cooperação territorial é consistente com as disposições da Estratégia Europa 2020, do Quadro Estratégico Comum para a União Europeia para o período 2014-2020, bem como dos Acordos de Parceria de Espanha e Portugal correspondentes:

- → O Acordo de Parceria 2014-2020 de Espanha coloca uma ênfase especial na necessidade de aumentar os esforços em matéria de I&D+i, competitividade das PME, mercado de trabalho, coesão social, alterações climáticas e transição para uma economia mais eficiente no uso dos recursos. Estas questões assumem também um papel muito importante nos Objetivos Temáticos selecionados pelo POMAC e apenas os itens diretamente relacionados com a inclusão social, redução da pobreza e educação não ocupam um lugar de destaque na estratégia do Programa, por serem objeto de intervenção do FSE.
- → Por sua vez, o Acordo de Parceria 2014-2020 de Portugal revela, entre outras questões, a necessidade de reforçar a capacidade competitiva e produtiva das empresas e dos trabalhadores, assim como a promoção da inclusão social. A estratégia definida no POMAC abraça completamente esta perspetiva, exceto a dimensão da exclusão social, pelos mesmos motivos acima expostos.

O Programa também dá resposta a alguns dos desafios identificados no *Position Paper* correspondente de cada um dos países. Particularmente, devem-se salientar as recomendações feitas na direção do reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, a fim de aumentar a competitividade da economia. Acresce que, no caso de Portugal, se institui a necessidade de reforçar a capacidade institucional para a cooperação, especialmente através da promoção da cooperação jurídica e administrativa.

Finalmente, dado que o espaço de cooperação faz parte da Bacia do Arco Atlântico, a estratégia desenhada pelo POMAC baseou-se na *Estratégia Marítima para o Espaço Atlântico*, incidindo principalmente sobre a dinâmica da "economia azul" (setores marinho e marítimo). O contributo do Programa para essa estratégia é realizado através da promoção do espírito empresarial e da inovação e da orientação para a proteção e conservação do ambiente, incluindo, naturalmente, o ambiente marinho e costeiro do Atlântico.





b) Justificação para a seleção dos objetivos temáticos e prioridades de investimento correspondentes, tendo em conta o acordo de parceria, com base na análise das necessidades no conjunto da área do programa e da estratégia adotada em resposta a essas necessidades incluindo, se necessário, as ligações em falta nas infraestruturas transfronteiriças, considerando a avaliação ex ante

Os objetivos selecionados abordam a necessidade de responder a um conjunto de problemas latentes no espaço de cooperação, bem como a possibilidade de iniciar linhas de intervenção que tornem possível providenciar uma solução. O quadro seguinte resume os principais argumentos que justificam a seleção dos Objetivos Temáticos.

TABELA 1. JUSTIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DOS OBJETIVOS TEMÁTICOS E DAS PRIORIDADES DE INVESTIMENTO

Objetivo Temático	Prioridades de Investimento (PI)		Justificação da seleção
OT 1:	PI 1.A: Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolver excelência em matéria de I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	+	Responder a um problema territorial: Capacidade inovadora reduzida, que se evidencia pelo baixo número de centros de investigação, universidades e centros tecnológicos dedicados à criação, recuperação e transferência de conhecimentos. Definir uma solução orientada para: Reforçar o potencial de inovação do espaço, especialmente nas áreas de maior interesse para o Espaço de Cooperação e nas áreas comuns de especialização inteligente das regiões europeias envolvidas (turismo, recursos marinhos, energia, etc.).
Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	PI 1.8:A promoção do investimento das empresas na inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e de ensino superior, em especial no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social e em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, apoiando a investigação tecnológica e aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção em tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral	+	Responder a um problema territorial: Baixo investimento em I&D+i, com particular fraqueza na intensidade de inovação das empresas e reduzida presença de atividades de alto valor acrescentado e conteúdo tecnológico. Definir uma solução orientada para: Melhorar a difusão tecnológica e a inovação entre as três regiões europeias através de um maior envolvimento dos diferentes atores dos sistemas de ciência e tecnologia, aproveitando as vantagens das TIC e da inovação no campo do crescimento azul.





Objetivo Temático	Prioridades de Investimento (PI)	Justificação da seleção
OT. 3: Melhorar a competitividade das PMEs	PI 3.D: Apoio à capacidade de crescimento das PME nos mercados regionais, nacionais e internacionais e nos processos de inovação	 Responder a um problema territorial: Estrutura produtiva com base em empresas de pequena dimensão, apresentando dificuldades no acesso a fontes de financiamento, investimentos e internacionalização. Definir uma solução orientada para: Fortalecer a cooperação empresarial e institucional que favoreça a internacionalização do tecido produtivo e a sua competitividade como um meio necessário para manter e criar postos de trabalho nas Ilhas.
OT 5: Promover a adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos	PI 5.B: Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resiliência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	 Responder a um problema territorial: Exposição a riscos naturais de inundação, erosão, incêndios e desertificação que, por vezes, são agravados pela ação humana. Definir uma solução orientada para: Desenvolver sistemas de prevenção, avaliação e gestão de catástrofes naturais para reduzir possíveis consequências.
OT 6: Conservar e proteger o meio ambiente e promover a eficiência dos recursos	PI 6.C: Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural	 Responder a um problema territorial Necessidade de conservar o valioso património natural (incluindo o costeiro e marinho) e cultural para garantir a sustentabilidade do modelo de desenvolvimento. Definir uma solução orientada para: Dar valor aos recursos naturais e culturais, garantir a manutenção e utilização sustentável do património natural e cultural e promover a boa gestão do litoral e o seu uso pelo turismo.





Objetivo Temático	Prioridades de Investimento (PI)	Justificação da seleção
	PI 6.D: Proteção e reabilitação da biodiversidade, proteção dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes.	Responder a um problema territorial Fragilidade da biodiversidade das ilhas, com um elevad número de espécies endémicas de fauna e flora, bem como áreas e espécies naturais de elevad valor biológico, ecológico, científico, tecnológico e cultural. Definir uma solução orientada para: Promover a gestão eficaz para a conservação, valorização aproveitamento da biodiversidade, especialmente em áreas protegidas e Reservas da Biosfera; as espécies endémicas, ameaçadas, em perigo de extinção e / ou de interesse biológico especial.
OT 11: Melhorar a capacidade institucional e a eficiência da administração pública	PI 11.A: Melhorar a capacidade institucional dos poderes públicos e as partes interessadas e eficiência da administração pública através de medidas para fortalecer a capacidade institucional e a eficiência das administrações públicas e dos serviços públicos relacionados com a implementação do FEDER	Responder a um problema territorial: Persistência de limitações em matéria de cooperaçã territorial, o que atrasa todo o seu potencial, devido às assimetrias entre as partes nos domínio institucionais, de competências, funcionais e orçamentais e a própria inércia histórica. Definir uma solução orientada para: Simplificar os procedimentos administrativos, dinamiza espaços de cooperação entre os cidadãos e as instituições e promover processos de abordagem de reencontro e cooperação entre os diversos intervenientes que operam no espaço d cooperação.





1.2. JUSTIFICAÇÃO DA ALOCAÇÃO FINANCEIRA

A ajuda FEDER programada para o período 2014-2020 ascende a um total de 110.662.832€, o que representa quase o dobro da ajuda em relação ao período anterior. Este montante articula-se em cinco Eixos Prioritários, que intervêm, no seu conjunto, sobre cinco Objetivos Temáticos, mais o Eixo de Assistência Técnica.

O Eixo Prioritário 4 orientado para *Preservar e Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos* é o que apresenta maior dotação financeira. Intervém no Objetivo Temático 6, relativo à proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos, absorvendo 28,20% da ajuda FEDER programada. Ele permite confrontar a fragilidade do meio natural, biológica e geográfica, a necessidade de intervenção no vasto território da rede Natura 2000 e os intensos perigos naturais que caracterizam a área de cooperação.

O Eixo Prioritário 1, no qual se desenvolve o Objetivo Temático 1, *Promover a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação*, é o segundo com maior importância, contando com 23,74% da ajuda FEDER. Este montante pode enfrentar os grandes desafios identificados no âmbito da cooperação como a falta de capacidade e os recursos para a I&D, a dispersão de recursos e ineficiências na utilização da infra-estrutura e I&D, ea dificuldade de cooperação entre universidades, centros de investigação e empresas ou exploração comercial limitada dos resultados da investigação.

Por sua vez, o Eixo Prioritário 2, *Melhorara competitividade das PME*, representa 18,80% da contribuição comunitária para o Programa e visa reforçar o OT 3, permitindo que deficiências de endereço, como peso excessivo de pequenas empresas, a dificuldade de acesso ao financiamento e baixa capacidade de inovação e internacionalização das empresas, comum, todos eles, as regiões e os países terceiros da região cooperação.

O Eixo Prioritário 3, destinado a *Promover adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos,* , proporcionando assim uma resposta eficaz às duas questões características da área de cooperação, na prática, o que representa uma fraqueza: a fragilidade do ambiente natural e geográfica e exposição a riscos associados com a mudança climática. Para isso, o eixo tem uma dotação financeira de 14,10% da ajuda FEDER, visando promover o OT 5.

Por sua vez, o Eixo Prioritário 5, *Melhorar a capacidade institucional e a eficiência da administração pública,* que corresponde à ajuda FEDER mais baixa (9,16%), concentra o desenvolvimento do Objetivo Temático 11 e é voltado para atender





as assimetrias inércia institucional, jurídica, funcionais e históricos podem incorrer limitação cooperação eficaz.

Finalmente, Eixos de Assistência Técnica (6 y 7) representa 6% do total do FEDER atribuído ao Programa e assume como objetivo apoiar a preparação, acompanhamento, gestão interna, auditoria e controlo das operações de cooperação, no âmbito dos restantes Eixos.

No geral, para todo o Programa, o foco da intervenção transnacional representa 39,7%, o que corresponde aos Eixos 4 e 5, mais a parte proporcional da Assistência Técnica (40%). Por sua vez, o foco da intervenção transfronteiriça representa 60,3%, distribuído entre Eixos 1, 2 e 3, mais os 60% da assistência técnica.

Esta distribuição financeira cumpre com os requisitos de concentração regulamentares exigidos. Assim, os quatro Objetivos Temáticos que apresentam maior dotação financeira (OT 6, 1, 3 e 5), envolvem 84,84% do total da ajuda FEDER do Programa.

Acresce ainda que a análise da consistência financeira realizada pela Avaliação Ex Ante conclui que o Programa oferece uma resposta apropriada para suprir os principais pontos fracos identificados no diagnóstico socioeconómico e territorial.

Manifestando-se em dois aspetos fundamentais, encontram-se, em primeiro lugar, as principais necessidades destacadas na análise *SWOT* que estão asseguradas, pelo menos por um dos objetivos específicos na estratégia do Programa. Por conseguinte, o investimento previsto mostra-se relevante, pois contribui para a resolução de certos fatores que atuam como um entrave ao desenvolvimento da área de cooperação. Mas, além disso, estima-se ainda que o FEDER se localiza principalmente nos objetivos específicos "mais operacionais", ou seja, naqueles que exercem uma influência positiva sobre um maior número de pontos fracos.

Em segundo lugar, a Avaliação *Ex Ante* destaca a elevada eficiência do investimento previsto, devido às muitas potencialidades que oferece a abordagem estratégica do Programa, dado o grande potencial de sinergias positivas que apresenta.

Isto é explicado pela alocação maioritária dos recursos, quer seja em objetivos específicos com uma grande capacidade de arrastamento face aos restantes ("influentes"), quer seja naqueles cujo desenvolvimento ou sucesso dependem em grande medida do cumprimento ou realização dos outros e, portanto, que apresentam um elevado grau de dependência em relação aos demais





("sensíveis"), ou naqueles com uma capacidade de arrastamento mas que também são condicionados por outros ("estratégicos").

Em conclusão, os compromissos financeiros do Programa foram distribuídos adequadamente para ajudar a resolver os problemas mais importantes que afetam o território e que podem ser resolvidos através de abordagens de cooperação transfronteiriça e transnacional assim como para conseguir, de uma forma eficiente, os objetivos e os resultados esperados em 2020.

Além disso, este investimento revela-se consistente com os desafios nacionais identificados pela Comissão Europeia nos respetivos *Position Paper* de cada país, encontra-se alinhado com os respetivos Acordos de Parceria de Espanha e Portugal, ajuda a fortalecer a Estratégia Marítima para o Espaço Atlântico e complementa o apoio de outros instrumentos de intervenção comunitários, tais como o Programa de Investigação e Inovação da União Europeia 2014-2020 (H2020), o Programa de Ambiente e Mudança Climática (LIFE) ou o Programa para a Competitividade das Empresas e Pequenas e Médias Empresas (COSME).

Por último, há que referir, que de acordo com o disposto no artigo 20.2.b do *Regulamento (UE) 1299/2013*, o Programa possibilita utilização até 30% do FEDER (representando cerca de 31 milhões de euros) em operações realizadas fora das regiões europeias pertencentes ao Programa.

Desta forma pretende-se aumentar as possibilidades de cooperação das ilhas da Macaronésia com Países Terceiros geograficamente próximos, aumentando assim os vínculos de influência socioeconómica e cultural com os mesmos para impulsionar processos mais intensos de coesão territorial. Isso justifica o convite endereçado a Cabo Verde, Senegal e Mauritânia, que fazem parte, portanto, do espaço de cooperação.





TABELA 2. APRESENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL

Eixo prioritário	Objetivo Temático (OT)	Prioridades de Investimento (PI)	Objetivos Específicos (OE)	Indicadores de Resultado correspondentes ao OE	Ajuda FEDER	% Ajuda UE s/ total PO
		PI 1.A: Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolver excelência em matéria de I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	Melhorar as capacidades científicas e tecnológicas nos setores prioritários	Número de documentos académicos publicados por atores dos sistemas de ciência e tecnologia	15.864.909	14,34%
1	OT 1: Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	PI 1.B: A promoção do investimento das empresas na inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e de ensino superior, em especial no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social e em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, apoiando a investigação tecnológica e aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção em tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral	Aumentar a transferência e difusão de tecnologia e cooperação entre empresas e universidades ou outros centros de investigação nos setores prioritários	Nº de parcerias entre empresas e centros de investigação que desembocam em produtos e∕ou serviços	10.402.306	9,90%
2	OT. 3: Melhorar a competitividade das PME	PI 3.D: Apoio à capacidade de crescimento das PME nos mercados regionais, nacionais e internacionais e nos processos de inovação	Criação de condições para a internacionalização das empresas	Volume de exportações (mercadorias)	20.804.613	18,80%





Eixo prioritário	Objetivo Temático (OT)	Prioridades de Investimento (PI)	Objetivos Específicos (OE)	Indicadores de Resultado correspondentes ao OE	Ajuda FEDER	% Ajuda UE s/ total PO
3	OT 5: Promover a adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos	PI 5.B: Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resiliência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	Melhorar a capacidade de resposta aos potenciais riscos naturais que afetam o espaço de cooperação	Gestão de riscos naturais	15.603.459	14,10%
	OT 6: Conservar e proteger o meio ambiente e promover a eficiência dos recursos	PI 6.C: Conservação, proteção, fomento e desenvolvimento do património natural e cultural	Aumentar a atratividade de áreas naturais, em especial aquelas de interesse turístico	Número de dormidas em alojamentos de aglomerados de baixa e média densidade populacional	18.204.036	16,45%
4		PI 6.D: Proteção e reabilitação da biodiversidade, proteção dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes.	Proteger e melhorar a conservação de áreas naturais e da biodiversidade	Estado de conservação dos habitats	13.002.882	11,75%
5	OT 11: Melhorar a capacidade institucional e a eficiência da administração pública	PI 11.A: Melhorar a capacidade institucional dos poderes públicos e as partes interessadas e eficiência da administração pública através de medidas para fortalecer a capacidade institucional e a eficiência das administrações públicas e dos serviços públicos relacionados com a implementação do FEDER	Consolidar estratégias de cooperação entre os diversos agentes que operam no espaço elegível para o Programa	Estado das estruturas institucionais para a cooperação em funcionamento	10.140.857	9,16%





2. SECÇÃO 2: EIXOS PRIORITÁRIOS

2.1. SECÇÃO 2.A. DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS EXCETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.1.1. Eixo Prioritário 1: Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

	Identificação	1
Título		Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

A totalidade do eixo prioritário será executada unicamente com instrumentos financeiros
A totalidade do eixo prioritário será executada unicamente com instrumentos financeiros estabelecidos ao nível da União
A totalidade do eixo prioritário será executada com o desenvolvimento local participativo

A inovação assume-se como um fator-chave do desenvolvimento regional, ocupando um lugar especial nas políticas da União Europeia, como são o caso da *Agenda 2020* e a iniciativa "União da inovação". Tem uma componente territorial significativa explicando que os processos de inovação tendem a concentrar-se localmente em *clusters* tecnológicos.

Portanto, adquirir e melhorar a capacidade dos territórios em matéria de I&D+i, tanto no financiamento como na dotação de infraestruturas e formação de capital humano são os principais aspetos que determinam o nível de competitividade regional, juntamente com a efetiva valorização produtiva e comercial do conhecimento gerado.

O diagnóstico conduzido permite verificar que as três regiões europeias que compõem o Espaço de Cooperação Transfronteiriça Madeira-Açores-Canárias se encontram na posição de Inovadores Modestos, situando-se abaixo da média europeia. Este nível menos inovador é compreensível pois a sua localização geográfica e menor massa crítica dificultam a geração de *spillovers*.

Acresce que a visão e práticas empresariais estão longe de apostar num maior investimento em I&D. Na realidade, em 2011, a percentagem de trabalhadores em I&D nas três regiões foi significativamente menor do que as médias dos respetivos países e da média europeia, destacando-se a menor importância relativa dos setores de tecnologia.





O subsistema de criação e difusão de conhecimento do Espaço de Cooperação Territorial é composto por universidades, organismos públicos de investigação e outras organizações intermediárias de tecnologia e plataformas. Devido à reduzida dimensão deste espaço, não existe um grande número de centros de investigação, universidades, entre outros, dedicados tanto à criação de novo conhecimento como à sua recuperação e transferência para o setor empresarial e a sociedade em geral. No entanto, existem alguns de referência nacional em algumas disciplinas.

Neste contexto, revela-se a necessidade de estabelecer vínculos e conexões globais entre si e com outras regiões e atores, a fim de melhorar a capacidade de inovação. A ligação dos sistemas regionais de inovação permitirá melhorar as suas capacidades internas.

Assim, este Eixo foca-se no Objetivo Temático 1 de Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, contribuindo desta forma para um crescimento inteligente, objetivo estabelecido na *Estratégia Europa 2020*, principalmente nas áreas comuns das Estratégias de Especialização Inteligente das regiões designadas como áreas prioritárias: agricultura e qualidade agroalimentar; turismo; economia Azul (com referência especial ao espaço atlântico, o que aumenta a contribuição para a consecução dos objetivos definidos na Estratégia Marítima Atlântica); crescimento verde e sustentável (biosustentabilidade); astrofísica e do espaço, ciências marítimas e marinhas, biotecnologia e biomedicina associadas à biodiversidade; Novas Tecnologias de Informação e Comunicação; saúde e bem-estar; e energia, mobilidade e alteração climática.

Os limitados recursos disponíveis e a necessidade de concentração dos mesmos, vão ser priorizados os domínios da agricultura e da qualidade agroalimentar, a economia azul, as energias renováveis e as Novas Tecnologias da Informação e Comunicação. Neste sentido, refira-se que os Países Terceiros que aceitaram participar no Programa: Senegal, Cabo Verde e Mauritânia, manifestaram interesse nos domínios da agricultura, das energias renováveis e da água.

De qualquer forma, podem ser aprovados projetos considerados de interesse estratégico nos restantes domínios prioritários da *Estratégia de Especialização Inteligente* comum às regiões europeias que participam no Programa.

A sua articulação encontra-se nas duas Prioridades de Investimento seguintes, que estarão orientadas principalmente para as áreas de especialização inteligente com maior potencial para a cooperação territorial.





OBJETIVO TEMÁTICO	PRIORIDADES DE INVESTIMENTO
	PI 1.A:Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolver excelência em matéria de I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu
OT 1: Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	PI 1.B: A promoção do investimento das empresas na inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e de ensino superior, em especial no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social e em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, <i>clusters</i> e na inovação aberta através de especialização inteligente, apoiando a investigação tecnológica e aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção em tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

a) Justificação do estabelecimento de um eixo prioritário que englobe mais do que um objetivo temático

Não se aplica.

b) Fundo e base de cálculo da ajuda da União

Fundo	FEDER
Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Despesa total elegível





- c) Prioridade de investimento 1.A: Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolver excelência em matéria de I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu
- c.1) Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e resultados esperados

Identificação	1.A
Objetivos específicos	Melhorar as capacidades científicas e tecnológicas nos setores prioritários
	Os sistemas regionais de inovação evidenciam alguma dispersão de recursos e uma profusão de iniciativas, com várias infraestruturas de I&D+i mas que nem sempre funcionam de forma eficaz o que condiciona o processo de internacionalização dessas instituições, particularmente a sua integração nas redes europeias de I&D+i.
	Neste contexto, esta prioridade apresenta um duplo objetivo. Por um lado, promover, através da cooperação, novas atividades de investigação e inovação, especialmente em tecnologias emergentes e, por outro lado, fortalecer a infraestruturas e capacidades de I&D+i trabalhando conjuntamente, consolidando e melhorando as suas capacidades científicas e tecnológicas, com o objetivo de que as três regiões europeias se tornem em centros de excelência internacional no que diz respeito a investigação e inovação.
Resultados esperados com a ajuda da União	Isto revela-se ainda mais necessário, uma vez que a capacidade de inovação ainda é moderada, sendo essencial continuar a reforçar através da cooperação as capacidades e os recursos em I&D+i no Espaço de Cooperação e otimizar o uso e desenvolvimento de centros de investigação já existentes. O contributo do Programa de Cooperação para esta mudança esperada ocorrerá em três direções principais:
	→ Em primeiro lugar, apoiando o esforço tecnológico em comum das regiões induzindo um efeito multiplicador sobre o desempenho científico e inovador nesses territórios. Tal deve resultar num aumento do investimento em I&D, numa maior capacidade de reter o capital humano altamente qualificado e um aumento nos pedidos de patentes.
	Em segundo lugar, orientando as capacidades de I&D+i no sentido de resolver as necessidades dos setores económicos que dominam o tecido produtivo do Espaço de Cooperação, com o objetivo de aumentar a competitividade através da introdução de inovação em projetos conjuntos. Neste contexto, surgem oportunidades para que os atores dos sistemas regionais de inovação cooperem na partilha de conhecimentos científicos sobre economia azul, contribuindo para a realização dos objetivos definidos na Estratégia Atlântica (adotada pela Comissão em 2011), bem como na estratégia de "Crescimento azul" da UE





→ Em terceiro lugar, promovendo a consolidação de redes de cooperação internacional para a promoção de grupos de trabalho, fortalecendo a infraestrutura regional com os recursos de que precisa para se tornar mais competitiva, através do reforço das condições e equipamentos para otimizar o trabalho de campo e desenvolvimento de recursos humanos (intercâmbio de investigadores e formação científica e técnica avançada, reforço da contratação de investigadores pós-doutorados em áreas-chave para as regiões).

Assim, espera-se promover a internacionalização dos sistemas regionais de inovação e aumentar a participação conjunta das regiões nos Programas Europeus de inovação. Esta crescente internacionalização exige racionalização, reorganização e modernização da infraestrutura de I&D+i e a criação de condições necessárias para a acumulação de uma massa crítica científica e económica, especialmente nas áreas comuns consideradas estratégicas nas Estratégias de Especialização Inteligente das regiões (anteriormente mencionadas).

Tudo isto irá favorecer, especialmente, a participação em projetos europeus de I&D+i e um alinhamento temático crescente com as prioridades regionais de especialização inteligente.

TABELA 3. INDICADORES DE RESULTADO ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (OBJETIVO ESPECÍFICO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 1.A)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano base	Valor previsto (2023)	Fonte de informação	Frequência de reporte
R01	Nº de documentos académicos publicados por atores dos sistemas de ciência e tecnologia	Nº	136	2014	150	SCOPUS Database	Anual

c.2) Ações a financiar no quadro da prioridade de investimento

c.2.1) Descrição da tipologia de ações a financiar, com exemplos, e contributo previsto para os objetivos específicos, incluindo, quando aplicável,a identificação dosprincipais grupos-alvo, dos territórios alvo e da tipologia de beneficiários

As ações de cooperação são desenvolvidas, principalmente, nas áreas da agricultura e da qualidade dos alimentos, da economia azul (aquicultura, turismo costeiro e marinho, biotecnologia azul, energia dos oceanos e mineração dos fundos marinhos), energias renováveis e Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Em qualquer caso, podem ser aprovados projetos considerados de interesse estratégico nas outras áreas prioritárias das Estratégias de Especialização Inteligente comuns às regiões europeias que participam no Programa





Entre outras possíveis, a tipologia de ações a financiar inclui:

- → Iniciativas de desenvolvimento, dotação e uso eficiente das plataformas conjuntas de investigação principalmente nas áreas temáticas de interesse comum no espaço de cooperação.
- → Ações para o desenvolvimento da capacidade tecnológica dos centros de investigação; implementação de complexos experimentais e experiências piloto e de demonstração, testes e implementação de novas tecnologias, técnicas e metodologias de ação.
- → Iniciativas para o intercâmbio e formação conjunta dos investigadores para o desenvolvimento de atividades ou projetos de investigação, orientados principalmente para a participação em projetos europeus e transferência de tecnologia.

Exemplos de possíveis projetos:

- → Desenvolvimento de redes entre os atores dos sistemas regionais de inovação que permitam aumentar a massa crítica e a excelência nas áreas científicas e tecnológicas que apresentam maior potencial e interesse para o Espaço de Cooperação: agricultura e qualidade agro-alimentar, economia azul, energias renováveis e as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.
- → Desenvolvimento de tecnologias, soluções e projetos piloto a implantar em Países Terceiros africanos, por exemplo, sistemas de dessalinização de água com energia eólica, melhoria das atividades agrícolas, entre outros projetos.
- → Planos de mobilidade de investigadores entre as instituições do espaço de cooperação com o objetivo de elevar a especialização científica.
- → Plataformas conjuntas de I&D no domínio da economia azul que permitam identificar e impulsionar projetos de excelência.

O contributo para o Objetivo Específico promover novas atividades de investigação e inovação, especialmente em tecnologias emergentes encontra-se na priorização dos setores e tendências tecnológicas fundamentais para o desenvolvimento das três regiões ultraperiféricas e para os setores estratégicos contemplados no âmbito das suas Estratégias de Especialização Inteligente. Além disso, como referido, entre os setores estratégicos, são de especial interesse para o Programa a agricultura e qualidade agroalimentar, a economia azul, as energias renováveis e as Novas Tecnologias da Informação e Comunicação.

Por sua vez, o progresso em direção ao objetivo de reforçar as instituições de I&D e a criação, consolidação e reforço da capacidade científica e tecnológica é obtido a partir da ponderação das operações destinadas a beneficiar as atividades de instituições de





investigação, fornecendo os recursos necessários para aumentar o conhecimento existente e explorar novas ideias, abertas à inovação e desenvolvimento futuro.

Os beneficiários potenciais das ações previstas coincidem em todos os eixos e correspondem a:

- → Administração pública regional e local e entidades de direito público e privado vinculado às mesmas;
- → Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações;
- → Câmaras de Comércio, associações empresariais e profissionais e outros organismos socioeconómicos;
- → Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira ou Canárias.

Em todo o caso, no âmbito do Eixo 1, os beneficiários serão os agentes relevantes dos sistemas regionais de inovação do espaço de cooperação.

Os grupos-alvo compreendem tanto os beneficiários como os setores produtivos e a sociedade em geral que podem beneficiar do desenvolvimento dos projetos.

c.2.2) Princípios orientadores para a seleção de operações

Os princípios orientadores para a seleção das operações estruturam-se em Princípios gerais e específicos:

Princípios Gerais: Baseiam-se em três categorias principais: a pertinência do projeto para a estratégia definida pelo Programa para as regiões e países que fazem parte do espaço de cooperação e ao Objetivo Temático em que está enquadrado; intensidade e valor acrescentado para o espaço de cooperação; e o contributo do projeto para o desenvolvimento territorial na área da Macaronésia.

Estes princípios agrupam-se nos seguintes grupos de critérios gerais:

- → Critérios com base nos objetivos do projeto, tais como a precisão e clareza na sua definição, a sua coerência com os objetivos do Programa e o contributo claro para o cumprimento dos indicadores do Programa e especialmente do quadro de desempenho.
- → Critérios baseados na qualidade do projeto, cujos elementos-chave sejam valorizados, como as atividades propostas, a atribuição de atividades entre os parceiros ou a consistência do plano financeiro.





- → Critérios focados em parcerias, em que se considerem aspetos como a atribuição clara de responsabilidades entre os parceiros, um sistema claro de gestão e coordenação da parceria ou o seu conhecimento técnico.
- Critérios relativos aos resultados do projeto, em que se considere o impacto previsto da ação, em que os efeitos previstos sejam concretos, específicos e relevantes, o seu impacto em outros setores ou outros destinatários, e em que os resultados possam medir-se através dos indicadores de resultado do Programa.
- → Critérios para avaliar a compatibilidade e complementaridade com outras intervenções regionais, nacionais ou comunitárias.

Além disso, serão tidos em conta outros princípios como a transparência, a igualdade de oportunidades, a não discriminação e o desenvolvimento sustentável, permitindo que os projetos contribuam para a realização dos objetivos e resultados específicos da prioridade de investimento.

Princípios específicos:

Serão baseados em algumas considerações de importância específica para o cumprimento dos Objectivos do Eixo 1, como por exemplo:

- → O contributo para as Estratégias da União Europeia em matérias relacionadas com o tema do Objetivo Temático. Neste caso em concreto, concentrar-se-ia principalmente na Estratégia Europa 2020; no Horizonte 2020; nas RIS 3 e na Estratégia Atlântica.
- → O carácter inovador da temática do projeto e utilização das TIC em conformidade com as disposições da Agenda Digital para a Europa.
- → A adequação da temática do projeto para as áreas prioritárias comuns das RIS 3: agricultura e qualidade agroalimentar, economia azul (aquicultura, turismo costeiro e marítimo, biotecnologia azul, energia dos oceanos e exploração sustentável dos fundos marinhos), energias renováveis e Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.
- → Que as entidades que participam do projeto sejam agentes relevantes dos sistemas regionais de inovação do espaço de cooperação.
- → Que os projetos promovam ações de desenvolvimento científico e tecnológico no setor da energia, em conformidade com as disposições do Plano Europeu para as Tecnologias Energéticas Estratégicas (SET Plan Strategic Energy Technology Plan), de modo a permitir resultados eficazes para melhorar a eficiência energética, reduzir o consumo de energia e aumentar a diversificação das fontes de abastecimento de energia.





Geralmente, o processo pelo qual os potenciais beneficiários podem aceder ao cofinanciamento dos projetos submetidos ao programa será através de convocatórias públicas, devidamente publicitadas no *site* do Programa. Existe também a possibilidade, para os projetos considerados estratégicos ou estruturais, de recorrer ao processo de seleção sem convocatória prévia.

Da mesma forma, e para um melhor desenvolvimento do potencial das regiões ultraperiféricas da Macaronésia e do uso de sinergias entre os Fundos Estruturais e outros programas da União Europeia, particularmente através da concertação de instrumentos financeiros de diferente natureza jurídica para a cooperação, como são os casos do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), é apresentada a possibilidade de contar com projetos aprovados para a concertação de ambos os fundos.

Finalmente, será tido em conta que, quando é concedido apoio dos Fundos a uma grande empresa (ainda que não esteja previsto no MAC 2014-2020), a Autoridade de Gestão deverá assegurar que a contribuição financeira dos Fundos não resulte numa perda substancial de postos de trabalho em localidades pertencentes à União Europeia.

c.2.3) Uso previsto de instrumentos financeiros: Não se aplica.

c.2.4) Uso previsto de Grandes Projetos

Não se aplica.

c.2.5) Indicadores de realização

TABELA 4. INDICADORES DE REALIZAÇÃO COMUNS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 1.A)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor previsto (2023)	Fonte de informação	Frequência dos relatórios
C025	№ de investigadores que trabalham em instalações de infraestruturas de investigação melhoradas	Trabalhadores equivalentes a tempo inteiro	109	Relatórios de Execução Intermédios de projetos	Anual
C042	Nº de centros de investigação que participam em projetos de cooperação de investigação transfronteiriços, transnacionais e interregionais	Organizações	18	Relatórios de Execução Intermédios de projetos	Anual





d) Prioridade de investimento 1.B: A promoção do investimento das empresas na inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e de ensino superior, em especial no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social e em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, apoiando a investigação tecnológica e aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção em tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

d.1) Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e resultados esperados

Identificação	1.B
Objetivo específico	Aumentar a transferência e difusão de tecnologia e a cooperação entre empresas e universidades ou outros centros de investigação nos setores prioritários
Resultados pretendidos com a ajuda da União	Esta prioridade visa alcançar dois tipos de resultados comuns para as regiões que fazem parte do espaço de Cooperação. Por um lado, melhorar as relações entre os centros de investigação e universidades com as empresas, de modo que os resultados da investigação ofereçam soluções e agreguem valor acrescentado à atividade empresarial. Por outro lado, pretende-se que os resultados da investigação sejam transferidos e valorizados com o objetivo de se tornarem suscetíveis de exploração comercial.
	Um dos maiores problemas dos sistemas de inovação do Espaço de Cooperação está relacionado com os níveis relativamente baixos de cooperação entre centros de investigação, universidades e empresas, o que limita o valor económico potencial dos esforços tecnológicos e dificulta o ajuste entre a abordagem dos recursos científicos disponíveis e as necessidades reais do mercado.
	Tal contribui em grande medida para uma alocação ineficiente de recursos para inovação. Na verdade, leva a um aproveitamento deficiente dos recursos de I&D+i por parte das empresas, que veem assim reduzido o seu potencial para a inovação. Isto é acentuado no caso das regiões MAC, pela predominância das PME na estrutura produtiva. Neste contexto, os esforços da cooperação devem ir em duas direções:
	→ Em primeiro lugar, é fundamental a consolidação de um "ecossistema" tecnológico comum que facilite a interação entre as universidades e centros de investigação com a indústria. Só assim é possível melhorar o desempenho de I&D para os tecidos económicos regionais e, portanto, melhorar o





desempenho dos sistemas de inovação.

Em segundo lugar, revela-se necessária uma maior promoção conjunta da valorização e transferência dos resultados da investigação, de modo a que, trabalhando conjuntamente, cheguem ao mercado e forneçam soluções para as necessidades do tecido empresarial do Espaço de Cooperação. Na verdade, melhorando a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, em resultado de trabalho conjunto, será promovida uma maior eficiência nos sistemas regionais de inovação dos três territórios e a criação de valor, promovendo a interface entre o conhecimento e a inovação que o mercado precisa.

TABELA 5. INDICADORES DE RESULTADO ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (OBJETIVO ESPECÍFICO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 1.B)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano base	Valor previsto (2023)	Fonte de informação	Frequência dos relatórios
R02	Nº de parcerias entre empresas e centros de investigação de donde sai em produtos e/ou serviços	Parcerias	0	2013	7	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	Anual

d.2) Ações a financiar no quadro da prioridade de investimento

d.2.1) Descrição da tipologia de ações a financiar, com exemplos, e contributo previsto para os objetivos específicos, incluindo, quando aplicável ,a identificação dos principais grupos-alvo, dos territórios alvo e da tipologia de beneficiários

As ações serão desenvolvidas, principalmente, nas áreas da agricultura e da qualidade dos alimentos, economia azul (aquicultura, turismo costeiro e marítimo, biotecnologia azul, energia dos oceanos e explorar a partir de uma perspectiva de mineração dos fundos marinhos), energias renováveis e Novas Tecnologias da Informação e Comunicação.

Em qualquer caso, podem ser aprovados projetos que se considerem de interesse estratégico nas outras áreas prioritárias da Estratégia de Especialização Inteligente comuns das regiões europeias que participam no Programa.

Entre outras possíveis, a tipologia de ações a financiar inclui:

→ Ações de transferência e difusão de tecnologia entre universidades/outros centros de investigação e empresas através de reuniões, workshops, ações de demonstração, etc., nas áreas estratégicas das RIS 3 das regiões, especialmente focadas no aumento da competitividade, produtividade e criação de emprego.





- → Ações de sensibilização, aconselhamento, orientação e apoio ao tecido produtivo nos processos de inovação.
- → Atividades de criação e transferência de *know-how*n a gestão de empresas de base tecnológica, promoção da transferência de conhecimento, experiências piloto, criação de empresas *spin-off*, etc.
- → Iniciativas que incentivem o esforço de investimento em I&D e favoreçam os processos de transferência tecnológica nos domínios científicos e tecnológicos que apresentam um maior potencial para o Espaço de Cooperação.

Exemplos de possíveis projetos:

- → Auditorias tecnológicas às empresas para identificar as suas necessidades e capacidade de absorção tecnológica,
- → Ações de demonstração que ajudem as empresas a desenvolver produtos e processos inovadores;
- → Ações de apoio direto através de prestação de serviços ou linhas de ajuda a empresas de base tecnológica nas áreas prioritárias das RIS 3 das regiões.

O contributo para o Objetivo Específico desta Prioridade de Investimento é baseado no envolvimento de todos os intervenientes dos sistemas regionais de investigação e, em particular, do tecido empresarial nos projetos a serem desenvolvidos, com o objetivo de reduzir o fosso entre a oferta e a procura tecnológica. Assim, a criação e difusão de tecnologias no sistema económico poderá ser melhorada.

Os beneficiários potenciais das acções do PO em todos os seus Eixos coincidem e correspondem a:

- → Administração pública regional e local e entidades de direito público e privado vinculadas às mesmas;
- Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações;
- → Câmaras de Comércio, associações empresariais e profissionais e outros organismos socioeconómicos;
- → Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira ou Canárias.

Em todo o caso, no âmbito do Eixo 1, os beneficiários principias serão os agentes relevantes dos sistemas regionais de inovação no espaço de cooperação.





Quando um projeto contempla uma linha de financiamento destinada às PME, apenas podem ser beneficiários da ajuda FEDER, na aceção do artigo 13 do Regulamento (UE) nº 1299/2013, as Administrações Públicas regionais.

As PME serão beneficiadas uma vez que são as destinatárias finais das linhas de apoio ou dos serviços de apoio, sempre que cumpram os limites em matéria de auxílios de Estado.

Os grupos-alvo compreendem tanto os beneficiários como os setores produtivos e a sociedade em geral, que pode ser favorecida pelo desenvolvimento dos projetos.

d.2.2) Princípios orientadores para seleção de operações

Os princípios orientadores para a seleção das operações estruturam-se em Princípios Gerais e Específicos.

Princípios Gerais: Baseiam-se em três categorias principais: a adequação do projeto para a estratégia definida pelo Programa para as regiões e países que fazem parte do espaço de cooperação e ao Objetivo Temático em que está enquadrado; intensidade e valor acrescentado para o espaço de cooperação; e contributo do projeto para o desenvolvimento territorial da área da Macaronésia.

Estes princípios agrupam-se nos seguintes grupos de critérios gerais:

- → Critérios com base nos objetivos do projeto, tais como a precisão e clareza na sua definição, a sua coerência com os objetivos do Programa e o contributo claro para o cumprimento dos indicadores do Programa e especialmente do quadro de desempenho.
- → Critérios baseados na qualidade do projeto, cujos elementos-chave sejam valorizados, como as atividades propostas, a atribuição de atividades entre os parceiros ou a consistência do plano financeiro.
- Critérios focados em parcerias, em que se considerem aspetos como a atribuição clara de responsabilidades entre os parceiros, um sistema claro de gestão e coordenação da parceria ou o seu conhecimento técnico.
- Critérios relativos aos resultados do projeto, que tenham em consideração o impacto previsto da ação, que os efeitos previstos sejam concretos, específicos e relevantes, o seu impacto em outros setores ou outros destinatários, e em que os resultados possam medir-se através dos indicadores de resultado do Programa.
- → Critérios para avaliar a compatibilidade e complementaridade com outras intervenções regionais, nacionais ou comunitárias.





Princípios específicos:

Serão baseados em algumas considerações de importância específica para o cumprimento dos Objectivos do Eixo 1, como por exemplo:

- → O contributo para as Estratégias da União Europeia em matérias relacionadas com o tema do Objetivo Temático. Neste caso em concreto, concentrar-se-ia principalmente na Estratégia Europa 2020; no Horizonte 2020; nas RIS 3 e na Estratégia Atlântica.
- → O carácter inovador da temática do projeto e utilização das TIC em conformidade com as disposições da Agenda Digital para a Europa.
- → Serão priorizados projetos que contemplem ações de transferência e difusão de tecnologia entre universidades/outros centros de investigação e empresas nas áreas estratégicas comuns das Ris 3 das regiões, especialmente empenhadas no aumento da competitividade, produtividade e geração de produtos e/ou serviços adequados à procura do mercado.
- → Que as entidades que participam no projeto sejam agentes relevantes dos sistemas regionais de inovação do espaço de cooperação.

Geralmente, o processo pelo qual os potenciais beneficiários podem aceder ao cofinanciamento dos projetos submetidos ao programa será através de convocatórias públicas, devidamente publicitadas no *site* do Programa. Existe também a possibilidade, para os projetos considerados estratégicos ou estruturais, de recorrer ao processo de seleção sem convocatória prévia.

Da mesma forma, e para um melhor desenvolvimento do potencial das regiões ultraperiféricas da Macaronésia e do uso de sinergias entre os Fundos Estruturais e outros programas da União Europeia, particularmente através da concertação de instrumentos financeiros de diferente natureza jurídica para a cooperação, como são os casos do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), é apresentada a possibilidade de contar com projetos aprovados para a concertação de ambos os fundos.

Finalmente, será tido em conta que, quando é concedido apoio dos Fundos a uma grande empresa (ainda que não esteja previsto no MAC 2014-2020), a Autoridade de Gestão deverá assegurar que a contribuição financeira dos Fundos não resulte numa perda substancial de postos de trabalho em localidades pertencentes à União Europeia.

d.2.3) Uso previsto de instrumentos financeiros

Não se aplica.





d.2.4) Uso previsto de Grandes Projetos

Não se aplica.

d.2.5) Indicadores de realização

TABELA 6. INDICADORES DE REALIZAÇÃO COMUNS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 1.B)

	(Fine tile tile tile tile tile tile tile til								
ID	Indicador	Unidade de Valor previsto medida (2023)		Fonte de informação	Frequência do reporte				
E002	№ de centros de investigação que participam em projetos de cooperação de I&D transfronteiriços	Organizações	12	Proyectos aprobados	Anual				
C026	№ de empresas que cooperam em centros de investigação	Empresas	37	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	Anual				

e) Quadro de Desempenho

TABELA7. QUADRO DE DESEMPENHO DO EIXO PRIORITÁRIO 1

Еіхо	Tipo de indicador (etapa- chave de execução, indicador financeiro, indicador de realização ou, se necessário, indicador de resultado)	ID	Indicador ou etapa- chave de execução	Unidade de medida	Marco para 2018	Meta Final (2023)	Fonte de informação	Explicação da pertinência do indicador
1	Financeiro	F001	Despesa total / Ajuda FEDER certificada	%	3.770.879	30.902.606	Despesa certificada	O indicador demonstra capacidade de absorção de fundos
1	Realização	C025	Nº de investigadores que trabalham em instalações de infraestruturas de investigação melhoradas	Trabalhadores equivalente a tempo inteiro	14	109	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	O indicador está relacionado com uma tipologia de ação básica dentro do Eixo
1	Realização	C026	№ de empresas que cooperam em centros de investigação	Empresas	5	37	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	O indicador está relacionado com uma tipologia de ação básica dentro do Eixo





f) Categorias de intervenção

TABELA 8. DIMENSÃO 1: ÂMBITO DE INTERVENÇÃO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
1. Reforçar a	060. Atividades de investigação e inovação em centros públicos e centros de competência, incluindo a criação de redes	14.551.548,25
investigação, o desenvolvimento	062. Transferência de tecnologia e cooperação universidade-empresa, sobretudo em benefício das PME	9.088.945,25
tecnológico e a inovação	065. Infraestruturas de investigação e inovação, processos, transferência de tecnologia e cooperação entre empresas centradas na economia com baixas emissões de carbono e na resistência às alterações climáticas	2.626.721,50

TABELA 9. DIMENSÃO 2: FORMA DE FINANCIAMENTO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	01. Subvenção não reembolsável	26.267.215

TABELA 10. DIMENSÃO 3: TIPO DE TERRITÓRIO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	04. Zonas de cooperação inter-regional	26.267.215

TABELA 11. DIMENSÃO 4: MECANISMOS DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	07. Não se aplica	26.267.215

g) Resumo da utilização prevista para a assistência técnica, incluindo, sempre que necessário, ações para fortalecer a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários e, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa dos parceiros relevantes para participar na implementação dos programas

Não se aplica.





2.1.2. Eixo Prioritário 2: Melhorar a competitividade das empresas

	Identificação	2			
	Título	Melhorar a competitividade das empresas			
	A totalidade do eixo prioritário será executada unicamente com instrumentos financeiros				
	A totalidade do eixo prioritário será executada unicamente com instrumentos financeiros estabelecidos ao nível da União				
	A totalidade do	eixo prioritário será executada com o desenvolvimento local participativo			

A alteração do ciclo económico global, decorrente do ajuste nos mercados de crédito, o que limita a possibilidade de financiamento para empresas e famílias, está a afetar as economias regionais MAC que, por sua vez, atravessam por uma adaptação importante da sua atividade produtiva. Prova disso é a redução do número de empresas em toda a área.

Por outro lado, o tecido produtivo do Espaço de Cooperação é caraterizado pela escassa diversificação e alta especialização numa série de atividades económicas tradicionais, intensivas em recursos naturais, baseadas na produção de produtos primários e não tanto nos elos da cadeia de valor que requerem um maior grau de transformação, em que se obtém maior valor acrescentado.

Por sua vez, o tecido empresarial do Espaço de Cooperação é dominado por microempresas (95,70% das empresas têm menos de 10 empregados), enquanto as médias (50 a 249 empregados) e grandes (250 ou mais) empresas representam apenas a 0,52% e 0,087% do total.

Acresce ainda que a orientação produtiva das regiões MAC se define por ser muito pouco aberta aos mercados internacionais. Isto prejudica o crescimento da economia no médio e longo prazo, em grande parte devido à pequena dimensão da maioria das empresas, o que torna extremamente difícil a expansão das empresas para além da região onde estão localizadas. Por isso, é necessário aumentar o volume de exportações para corrigir o grande desequilíbrio comercial existente.

Considerando as dificuldades das empresas devido à localização dos territórios incluídos no Programa e à dimensão reduzida das empresas, são necessários incentivos adicionais, tais como a promoção de redes de empresas para aumentar a sua presença no exterior ou facilitar contatos com os países extracomunitários, situados nas imediações.





Assim, é essencial melhorar o acesso ao financiamento, tanto das empresas já existentes, como das novas iniciativas que de outra forma não teriam possibilidade de emergir, devido ao investimento necessário que implica iniciar um negócio ou introduzir produtos e processos inovadores no mercado.

Na verdade, é fundamental no atual panorama económico das regiões a promoção do empreendedorismo para criar novas atividades económicas, especialmente as mais intensivas em conhecimento e de base tecnológica e que respondam aos desafios que o Espaço de Cooperação enfrenta.

Assim, este Eixo centra-se no Objetivo Temático 3, o de reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas. A sua articulação numa única prioridade de investimento é direcionada, principalmente, para o fortalecimento da internacionalização e inovação das atividades produtivas.

OBJETIVO TEMÁTICO	PRIORIDADES DE INVESTIMENTO
OT 3: Melhorar a competitividade das PME	PI 3.D: Apoio à capacidade de crescimento das PME nos mercados regionais, nacionais e internacionais e nos processos de inovação

a) Fundo e base de cálculo da ajuda da União

Fundo	FEDER
Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Despesa total elegível





b) Prioridade de investimento 3.D: Apoio à capacidade de crescimento das PME nos mercados regionais, nacionais e internacionais e em processos de inovação

b.1) Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e resultados esperados

Identificação	3.D
Objetivo específico	Criação de condições para a internacionalização das empresas
	A mudança almejada com esta prioridade de investimento está relacionada um maior desenvolvimento empresarial, com base na inovação, como fator-chave para a sua competitividade e para melhorar o grau de internacionalização da atividade produtiva.
	Esta mudança desejada envolve a superação de algumas dificuldades que as empresas do espaço de cooperação enfrentam atualmente, tais como as suas limitadas capacidades técnicas e de gestão, de inovação e serviços tecnológicos e organizacionais, de marketing internacional, a falta de informação sobre os mercados externos que impedem o encontro com potenciais clientes ou parceiros de negócio, entre outras.
Resultados pretendidos	Assim, os resultados que se pretendem alcançar encontram-se associados a um maior potencial competitivo em termos de modernização de empresas, expansão da base de exportação das regiões e o fortalecimento da atividade internacional das empresas já exportadoras.
com a ajuda da União	O contributo do Programa para alcançar esses resultados suporta-se na orientação dos seus esforços no sentido de melhorar as condições para o desenvolvimento da inovação das empresas, a formação e consolidação de "clusters", em que participem e colaborem empresas de todas as regiões participantes, a fim de atingir uma massa crítica suficiente para assegurar a sua competitividade e para fornecer serviços e soluções que visem promover uma mudança na orientação das PME para além do mercado local.
	Isso vai permitir que as empresas melhor se adequem às exigências do meio em que operam, graças à melhoria da capacidade de inovação num sentido amplo, e não apenas tecnológico.
	Tais ligações são aquelas que permitem dinamizar os fluxos de informação e de conhecimento necessários para criar projetos tecnológicos e organizacionais inovadores de suficiente dimensão. Tudo isto deverá resultar em melhorias na eficácia empresarial, económica e técnica.





TABELA 12. INDICADORES DE RESULTADO ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (OBJETIVO ESPECÍFICO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 3.D)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano base	Valor esperado (2023)	Fonte de informação	Frequência de reporte
R03	Volume das exportações (mercadorias)	Euros	2.809.430.961	2013	4.037.180.226	Bases de dados de comércio externo	Anual

b.2) Ações a financiar no quadro da prioridade de investimento

b.2.1) Descrição da tipologia de ações a financiar, com exemplos, e contributo previsto para os objetivos específicos, incluindo, quando aplicável, a identificação dos principais grupos-alvo, dos territórios alvo e da tipologia de beneficiários

Entre outras possíveis, a tipologia de ações a financiar inclui:

- → Ações de promoção da cooperação empresarial para o desenvolvimento e implementação de novos modelos empresariais para as PME do espaço de cooperação, especialmente direcionadas para a internacionalização.
- → Serviços de apoio legal, tecnológico, comercial e científico para a inovação e internacionalização empresarial.
- → Ações de capacitação empresarial para a cooperação em novos campos de especialização.
- Ações de apoio direto às empresas, assim como outras centradas na geração de serviços de apoio à criação de empresas, ao seu desenvolvimento e consolidação.
- → Possibilidade de estabelecer um projeto piloto no qual se contemple linhas de ajuda financeira a empresas (ver o parágrafo seguinte de potenciais beneficiários).

Exemplos de possíveis projetos:

- Criação de plataformas de comercialização conjunta entre as empresas do espaço de cooperação para otimizar processos e reduzir custos.
- → Ações conjuntas de promoção e marketing empresarial, missões empresariais e comerciais internacionais, entre outras, que promovam a internacionalização das empresas, a sua penetração no mercado exterior e a captação de investimento.





- → Ações de intercâmbio de informação e oportunidades de negócio, elaboração de planos de ação, formação empresarial e à identificação de boas práticas.
- Ações de apoio direto às empresas através da prestação de serviços ou linhas de apoio às PME para melhorar o seu nível de competitividade e de internacionalização.

Importa assinalar que o POMAC nunca contempla as subvenções à exportação, as quais estão proibidas em virtude das normas da OCM e excluídas do âmbito de aplicação do Regulamento de *minimis*.

O contributo para o Objetivo Específico desta Prioridade de Investimento reside na sua intervenção sobre os principais fatores que afetam a modernização empresarial, através de processos de inovação e internacionalização empresarial, atendendo às necessidades que apresentam de ganhar vantagem competitiva e sucesso na superação deste desafio. Os projetos promovidos incidem na consultoria, prestação de serviços, procura de oportunidades de negócio, que se revelam essenciais para alcançar uma postura favorável para a cooperação como uma forma de melhorar a competitividade.

Os beneficiários potenciais das acções do PO em todos os seus Eixos coincidem e correspondem a:

- → Administração pública regional e local e entidades de direito público e privado vinculadas às mesmas;
- → Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações;
- → Câmaras de Comércio, associações empresariais e profissionais e outros organismos socioeconómicos;
- → Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira ou Canárias.

Em todo o caso, no âmbito do Eixo 2, os principais beneficiários serão as Administrações Públicas e organismos equivalentes. Não se contemplam ajudas diretas às empresas, já que se um projeto contempla uma linha de financiamento destinada às PME, apenas podem ser beneficiários da ajuda FEDER, na aceção do artigo 13 do Regulamento (UE) nº 1299/2013, as Administrações Públicas regionais.

As PME serão beneficiadas uma vez que são as destinatárias finais das linhas de apoio ou dos serviços de apoio, sempre que cumpram os limites em matéria de auxílios de Estado.

Os grupos-alvo a que se dirigem estas ações compreendem, para além dos beneficiários, o conjunto do tecido produtivo, uma vez que a melhoria da competitividade em qualquer um dos elos da cadeia de valor terá efeitos de arrasto sobre toda a economia.





b.2.2) Princípios orientadores para a seleção de operações

Os princípios orientadores para a seleção das operações estruturam-se em Princípios Gerais e Específicos.

Princípios Gerais: Baseiam-se em três categorias principais: a adequação do projeto para a estratégia definida pelo Programa para as regiões e países que fazem parte do espaço de cooperação e ao Objetivo Temático em que está enquadrado; intensidade e valor acrescentado para o espaço de cooperação; e contributo do projeto para o desenvolvimento territorial da área da Macaronésia.

Estes princípios agrupam-se nos seguintes grupos de critérios gerais:

- → Critérios com base nos objetivos do projeto, tais como a precisão e clareza na sua definição, a sua coerência com os objetivos do Programa e o contributo claro para o cumprimento dos indicadores do Programa e especialmente do quadro de desempenho.
- → Critérios baseados na qualidade do projeto, cujos elementos-chave sejam valorizados, como as atividades propostas, a atribuição de atividades entre os parceiros ou a consistência do plano financeiro.
- Critérios focados em parcerias, em que se considerem aspetos como a atribuição clara de responsabilidades entre os parceiros, um sistema claro de gestão e coordenação da parceria ou o seu conhecimento técnico.
- → Critérios relativos aos resultados do projeto, em que se considere o impacto previsto da ação, em que os efeitos previstos sejam concretos, específicos e relevantes, o seu impacto em outros setores ou outros destinatários, e em que os resultados possam medir-se através dos indicadores de resultado do Programa.
- → Critérios para avaliar a compatibilidade e complementaridade com outras intervenções regionais, nacionais ou comunitárias.

Princípios específicos: Serão baseados em algumas considerações de importância específica para o cumprimento dos Objectivos do Eixo 2, como por exemplo:

- → O carácter inovador da temática do projeto e utilização das TIC em conformidade com as disposições da Agenda Digital para a Europa.
- → Serão ponderados com maior intensidade os projetos que contemplem apoio às PME para elevar o nível de fortalecimento com vista à sua internacionalização.
- → Que as entidades que participam do projeto sejam agentes relevantes para dar apoio à capacitação, inovação e internacionalização das empresas.





Geralmente, o processo pelo qual os potenciais beneficiários podem aceder ao cofinanciamento dos projetos submetidos ao programa será através de convocatórias públicas, devidamente publicitadas no *site* do Programa. Existe também a possibilidade, para os projetos considerados estratégicos ou estruturais, de recorrer ao processo de seleção sem convocatória prévia.

Da mesma forma, e para um melhor desenvolvimento do potencial das regiões ultraperiféricas da Macaronésia e do uso de sinergias entre os Fundos Estruturais e outros programas da União Europeia, particularmente através da concertação de instrumentos financeiros de diferente natureza jurídica para a cooperação, como são os casos do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), é apresentada a possibilidade de contar com projetos aprovados para a concertação de ambos os fundos.

Finalmente, será tido em conta que, quando é concedido apoio dos Fundos a uma grande empresa (ainda que não esteja previsto no MAC 2014-2020), a Autoridade de Gestão deverá assegurar que a contribuição financeira dos Fundos não resulte numa perda substancial de postos de trabalho em localidades pertencentes à União Europeia.

b.2.3) Uso previsto de instrumentos financeiros

Não aplicável.

b.2.4) Uso previsto de Grandes Projetos

Não aplicável.

b.2.5) Indicadores de realização

TABELA 13. INDICADORES DE REALIZAÇÃO COMUNS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 3.D)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor esperado (2023)	Fonte de informação	Frequência de reporte
C001	Nº de empresas que recebem apoio no financeiro	Empresas	354	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	Anual
E003	Serviços de desenvolvimento empresarial criados e/ou apoiados	Número	12	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	Anual





c) Quadro de Desempenho

TABELA 14. QUADRO DE DESEMPENHO DO EIXO PRIORITÁRIO 2

Eix o	Tipo de indicador (etapa-chave de execução, indicador financeiro, indicador de realização ou, se necessário, indicador de resultado)	ID	Indicador ou etapa-chave de execução	Unidade de medida	Marco para 2018	Meta Final (2023)	Fonte de informação	Explicação da pertinência do indicador
2	Financeiro	F001	Despesa total / Ajuda FEDER certificada	%	2.986.676	24.476.015	Despesa Certificada	O indicador demonstra capacidade de absorção de fundos
2	Realização	C001	Nº de empresas que recebem apoio no financeiro	Empresas	45	354	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	O indicador está relacionado com uma tipologia de ação básica dentro do Eixo
2	Realização	E003	Serviços de desenvolvimento empresarial criados e/ou apoiados	Número	2	12	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	O indicador está relacionado com uma tipologia de ação básica dentro do Eixo

d) Categorias de intervenção

TABELA 15. DIMENSÃO 1:ÂMBITO DE INTERVENÇÃO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
2. Melhorar a	066. Serviços avançados de apoio às PME e agrupamentos de PME (incluindo serviços de gestão, comercialização e conceção)	16.643.690
competitividade das PME	067. Desenvolvimento empresarial das PME, apoio ao empreendedorismo e às incubadoras (incluindo o apoio às empresas inovadoras e empresas derivadas)	4.160.923

TABELA 16. DIMENSÃO 2: FORMA DE FINANCIAMENTO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
2. Melhorar a competitividade das PME	01. Subvenção não reembolsável	20.804.613

TABELA 17. DIMENSÃO 3: TIPO DE TERRITÓRIO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
2. Melhorar a competitividade das PME	04. Zonas de cooperação inter-regional	20.804.613





TABELA 18. DIMENSÃO 4: MECANISMOS DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
2. Melhorar a competitividade das PME	07. Não aplicável	20.804.613

e) Resumo da utilização prevista para a assistência técnica, incluindo, sempre que necessário, ações para fortalecer a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários e, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa dos parceiros relevantes para participar na implementação dos programas

Não se aplica.





2.1.3. Eixo Prioritário 3: Promover a adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos

	Identificação	3	
Título		Promover a adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos	
	A totalidade do eixo prioritário será executada unicamente com instrumentos financeiros A totalidade do eixo prioritário será executada unicamente com instrumentos financeiros estabelecidos ao nível da União		
	A totalidade do eixo prioritário será executada com o desenvolvimento local participativo		

As previsões de alterações climáticas para a região da Macaronésia variam dependendo do arquipélago em questão, apesar de se estimarem alguns elementos comuns, tais como o aumento progressivo da temperatura média anual, o forte impacto sobre os padrões do vento (especialmente os ventos alísios) e a subida do nível do mar, no final do século XXI. Este cenário, derivado das alterações climáticas previstas, adquire grande complexidade para as três regiões do Espaço de Cooperação que, sem dúvida, requer uma intervenção decisiva, a fim de minimizar o seu impacto.

Por outro lado, os riscos naturais são apresentados como uma das maiores ameaças, tanto do ponto de vista ambiental, bem como económico e social. A sua consideração implica uma prioridade transversal para o planeamento e ordenamento do território, com o objetivo de minimizar os danos ambientais e prejuízos económicos (e até humanos no caso de grandes desastres). Embora os riscos que afetam essas áreas sejam causados por eventos naturais, no entanto, por vezes, a presença do homem agrava os danos que causam, e até mesmo a forma como surgem, como acontece com os decorrentes das alterações climáticas.

Os resultados do diagnóstico territorial relevaram a importância que assumem a sismicidade, a erosão, a desertificação e a compactação, os deslizamentos de terra, as inundações, os incêndios florestais e a seca, no espaço da Macaronésia. Em geral, dadas as características geográficas das três regiões, esses riscos são particularmente elevados.

Neste contexto, assumem-se necessárias ações para combater as alterações climáticas, bem como a prevenção e gestão de riscos naturais, de modo a que possam minimizar os efeitos negativos passíveis de causar danos maiores à população, ao território e à economia das três regiões do Espaço de Cooperação.

Assim, este Eixo centra-se no Objetivo Temático 5, que tem como objetivo fortalecer a resiliência dos territórios, e uma prioridade de investimento: a prevenção e gestão de riscos naturais.





OBJETIVOS TEMÁTICOS	PRIORIDADES DE INVESTIMENTO
OT 5: Promover a adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos	PI 5.B: Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a resiliência a catástrofes naturais e o desenvolvimento de sistemas de gestão de catástrofes

a) Fundo e base de cálculo da ajuda da União

Fundo	FEDER
Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível	Despesa total elegível





- b) Prioridade de investimento 5.B: Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a resiliência aos desastres e desenvolvimento de sistemas de gestão de desastres
- b.1) Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e resultados esperados

Identificação	5.B
Objetivo específico	Melhorar a capacidade de resposta aos potenciais riscos naturais que afetam o espaço de cooperação
	A mudança que se pretende induzir é a otimização dos recursos organizacionais e materiais existentes como ponto de partida para o planeamento conjunto de operações e resposta conjunta a situações de emergência associadas aos riscos identificados no diagnóstico territorial do espaço de cooperação, incluindo os relacionados com as alterações climáticas, riscos sísmicos e vulcânicos, erosão. Desertificação, risco de inundação ou seca, incêndios florestais e riscos de poluição marinha e costeira.
Describedes	A situação de partida da região da Macaronésia caracteriza-se por sofrer ameaças naturais relacionadas com a sua perigosidade sísmica, processos de erosão e desertificação, deslizamentos, episódios de inundações, incêndios florestais e seca. Os desastres naturais ocorridos no território da Macaronésia, nos últimos anos, principalmente incêndios graves, erupções vulcânicas e inundações e avalanches devido a fortes chuvas, que chegaram inclusive a causar perdas humanas além dos danos ao território e economia, sublinham a importância de uma gestão conjunta dos riscos no espaço de cooperação.
Resultados pretendidos com a ajuda da União	Alguns projetos de cooperação já em curso no MAC 2007-2013 abordaram estas situações de forma conjunta entre as autoridades competentes do espaço de cooperação, mostrando as grandes vantagens de uma resposta coordenada.
	Portanto, o seu atendimento requer o desenvolvimento de sistemas conjuntos de gestão de catástrofes que aumentem a rapidez e a eficácia de resposta de emergência. Precisamente a forma como o Programa contribui para a mudança desejada é através do apoio a este tipo de ações dirigidas ao fortalecimento da preparação para as situações de perigo, investindo na capacitação das instituições envolvidas, tanto em termos de equipamento, dotação de meios e intervenções no território das três regiões, como também no que respeita ao planeamento conjunto, acompanhamento, a melhoria do conhecimento, e a sensibilização das suas populações.
	De acordo com o anterior, os resultados pretendidos podem sintetizar-se, basicamente, nos dois seguintes: o aumento da capacidade de previsão, vigilância e preparação para reduzir os danos ou abordar as ameaças potenciais de forma coordenada, por um lado; e, por outro, o fortalecimento da preparação para responder conjuntamente às situações de emergência.





O programa não apresentarão nenhum pedido de pagamento intermédio para as ações prioridades afetadas pela falta de pontos de referência e objectivo cofinanciar. Necessário para completar o programa para incluir esses pontos de referência e falta objectivo.

TABELA 19. INDICADORES DE RESULTADO ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (OBJETIVO ESPECÍFICO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 5.B)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano base	Valor esperado (2023)	Fonte de informação	Frequência de reporte
	Indicador de gestão de riscos naturais	Índice	1,67*	2015	2,50*	Inquéritos a atores relevantes do território	Em 2015, 2019 e 2023

^{*}Gestão de nível moderado de riscos naturais.

b.2) Ações a financiar no quadro da prioridade de investimento

b.2.1) Descrição da tipologia de ações a financiar, com exemplos, e contributo previsto para os objetivos específicos, incluindo, quando aplicável,a identificação dosprincipais grupos-alvo, dos territórios alvo e da tipologia de beneficiários

O tipo de ações a financiar inclui:

- → Criação e reforço de informação, alerta e coordenação de catástrofes tendo por base o acesso às TIC, reforçando a capacidade de controlo na área da proteção civil.
- → Elaboração e implementação de Sistemas de Informação Geográfica e Geoestatística para a avaliação, gestão e prevenção de situações de risco.
- → Reforço da capacidade de investimento destinada a prevenir, mitigar e restaurar os efeitos negativos causados pelos incêndios florestais, inundações, fenómenos meteorológicos ou naturais, poluição marinha ou costeira e risco vulcânico e sísmico.
- → Gestão e planeamento florestal para a redução de ameaças e riscos da massa florestal, também através de um aproveitamento sustentável.
- → Ações que contribuam para a melhoria do conhecimento público em matéria de riscos, através da sinalização dos locais de perigo (deslizamentos, inundações, etc.), incluindo a sensibilização da população sobre os riscos naturais.

Exemplos de possíveis projetos:

→ Ferramentas de alerta rápido para detetar problemas de segurança marítima e costeira no espaço de cooperação.





- → Planos de ação para o estabelecimento de sistemas de gestão e apoio mútuo perante catástrofes naturais no espaço de cooperação.
- → Estudos, planos de contingência e análise do território através de TIC que permitam implantar sistemas e mecanismos que minimizem riscos específicos do território como incêndios, cheias e deslizamentos de terras.
- → Estabelecimento de mecanismos de prevenção, proteção e diminuição da vulnerabilidade de áreas concretas do território afetadas especialmente pelo risco de catástrofes naturais.

O contributo desta Prioridade de Investimento para o Objetivo Específico explica-se porque as ações nela incluídas procuram dar resposta às fragilidades territoriais que afetam o espaço de cooperação e que resultam da sua elevada exposição a diversos riscos naturais, tais como incêndios florestais, inundações, erosão, entre outros, que, em certas ocasiões, são agravados pela ação antrópica.

Assim, serão promovidos projetos dirigidos ao desenvolvimento de sistemas de avaliação e gestão de catástrofes naturais que permitam reduzir as possíveis consequências e aumentar a resiliência territorial.

Os potenciais beneficiários das ações do PO no conjunto dos seus Eixos coincidem e correspondem a:

- → Administração pública regional e local e entidades de direito público e privado vinculadas às mesmas;
- → Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações;
- → Câmaras de Comércio, associações empresariais e profissionais e outros organismos socioeconómicos;
- → Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira ou Canárias.

Em todo o caso, no âmbito do Eixo 3, os principais beneficiários serão as Administrações Públicas e organismos equivalentes.

Os grupos alvo compreendem, tanto os próprios beneficiários como o conjunto da sociedade, que será beneficiada pela melhoria da gestão e prevenção dos riscos.

b.2.2) Princípios orientadores para a seleção de operações

Os princípios orientadores para a seleção das operações estruturam-se em Princípios Gerais e Específicos.





Princípios Gerais: Baseiam-se em três categorias principais: a adequação do projeto para a estratégia definida pelo Programa para as regiões e países que fazem parte do espaço de cooperação e ao Objetivo Temático em que está enquadrado; intensidade e valor acrescentado para o espaço de cooperação; e contributo do projeto para o desenvolvimento territorial da área da Macaronésia.

Estes princípios agrupam-se nos seguintes grupos de critérios gerais:

- → Critérios com base nos objetivos do projeto, tais como a precisão e clareza na sua definição, a sua coerência com os objetivos do Programa e o contributo claro para o cumprimento dos indicadores do Programa e especialmente do quadro de desempenho.
- → Critérios baseados na qualidade do projeto, cujos elementos-chave sejam valorizados, como as atividades propostas, a atribuição de atividades entre os parceiros ou a consistência do plano financeiro.
- → Critérios focados em parcerias, em que se considerem aspetos como a atribuição clara de responsabilidades entre os parceiros, um sistema claro de gestão e coordenação da parceria ou o seu conhecimento técnico.
- Critérios relativos aos resultados do projeto, em que se considere o impacto previsto da ação, em que os efeitos previstos sejam concretos, específicos e relevantes, o seu impacto em outros setores ou outros destinatários, e em que os resultados possam medir-se através dos indicadores de resultado do Programa.
- → Critérios para avaliar a compatibilidade e complementaridade com outras intervenções regionais, nacionais ou comunitárias.

Princípios específicos:

- → Será dada prioridade às ações que favoreçam a conservação ou melhoria de ecossistemas e infraestruturas verdes, com o objetivo último de potenciar a geração de sinergias com as ações cofinanciadas no marco do Eixo 4 do Programa.
- → Que as entidades que participam do projeto sejam agentes relevantes dos sistemas regionais de inovação do espaço de cooperação.
- → O carácter inovador da temática do projeto e utilização das TIC em conformidade com as disposições da Agenda Digital para a Europa.

Geralmente, o processo pelo qual os potenciais beneficiários podem aceder ao cofinanciamento dos projetos submetidos ao programa será através de convocatórias públicas, devidamente publicitadas no *site* do Programa. Existe também a possibilidade, para os projetos considerados estratégicos ou estruturais, de recorrer ao processo de seleção sem convocatória prévia.





Da mesma forma, e para um melhor desenvolvimento do potencial das regiões ultraperiféricas da Macaronésia e do uso de sinergias entre os Fundos Estruturais e outros programas da União Europeia, particularmente através da concertação de instrumentos financeiros de diferente natureza jurídica para a cooperação, como são os casos do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), é apresentada a possibilidade de contar com projetos aprovados para a concertação de ambos os fundos.

Finalmente, será tido em conta que, quando é concedido apoio dos Fundos a uma grande empresa (ainda que não esteja previsto no MAC 2014-2020), a Autoridade de Gestão deverá assegurar que a contribuição financeira dos Fundos não resulte numa perda substancial de postos de trabalho em localidades pertencentes à União Europeia.

b.2.3) Uso previsto de instrumentos financeiros

Não aplicável.

b.2.4) Uso previsto de Grandes Projetos

Não aplicável.

b.2.5) Indicadores de realização

TABELA 20. INDICADORES DE REALIZAÇÃO COMUNS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 5.B)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor esperado (2023)	Fonte de informação	Frequência de reporte
E002	População beneficiada por medidas de planeamento para prevenção de catástrofes e recuperação de zonas danificadas	Pessoas	1.307.937	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	Anual
E003	Superfície afetada por medidas de planeamento para a prevenção de catástrofes e recuperação de zonas danificadas	Hectares	12.726	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	Anual





c) Quadro de desempenho

TABELA 21.QUADRO DE DESEMPENHO DO EIXO PRIORITÁRIO 3

			II.QOADNO DE DI	202	2 2 2 2 % (0			
Eixo	Tipo de indicador (etapa chave de execução, indicador financeiro, indicador de realização, ou, indicador de resultado)	ID	Indicador ou etapa chave de execução	Unidade de medida	Meta para 2018	Meta Final (2023)	Fonte de informação	Explicação da pertinência do indicador
3	Financeiro	F001	Despesa total / Ajuda FEDER certificada	%	2.240.007	18.357.011	Despesa Certificada	O indicador demonstra capacidade de absorção de fundos
3	Realização	E002	População beneficiada por medidas de planeamento para prevenção de catástrofes e recuperação de zonas danificadas	Pessoas	170.137	1.307.937	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	O indicador está relacionado com uma tipologia de ação básica dentro do Eixo
3	Realização	E003	Superfície afetada por medidas de planeamento para a prevenção de catástrofes e recuperação de zonas danificadas	Hectares	1.655	12.726	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	O indicador está relacionado com uma tipologia de ação básica dentro do Eixo

d) Categorias de intervenção

TABELA 22. DIMENSÃO 1: DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
3. Promover a adaptação às alterações	087. Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos relacionados com o clima, como a erosão, os incêndios, as inundações, as tempestades e as secas, incluindo a sensibilização, a proteção civil e os sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	11.702.594
climáticas e a prevenção e gestão de riscos	088. Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (como sismos) e de riscos relacionados com atividades humanas (como acidentes tecnológicos) incluindo a sensibilização, a proteção civil e os sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	3.900.865





TABELA 23. DIMENSÃO 2: FORMA DE FINANCIAMENTO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
3. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	01. Subvenção não reembolsável	15.603.459

TABELA 24. DIMENSÃO 3: TIPO DE TERRITÓRIO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
3. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	04. Zonas de cooperação inter- regional	15.603.459

TABELA 25. DIMENSÃO 4: MECANISMOS DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos 	07. Não aplicável	15.603.459

e) Resumo da utilização prevista para a assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para fortalecer a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e os beneficiários e, se necessário, ações de reforço da capacidade administrativa dos parceiros relevantes para participar da implementação dos programas

Não aplicável.





2.1.4. Eixo Prioritário 4: Conservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

Identificação	4
Título	Conservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
A totalidade do	eixo prioritário será executada apenas com instrumentos financeiros
A totalidade do eixo prioritário será executada apenas com instrumentos financeiros estabelecidos ao nível da União	
A totalidade do	eixo prioritário será executada com desenvolvimento local participativo

As três regiões europeias que fazem parte do Espaço de Cooperação colocaram a sustentabilidade como um dos pilares básicos do seu modelo de desenvolvimento, num contexto em que o crescimento económico está associado a um elevado consumo de recursos naturais que podem comprometer a manutenção e conservação do ambiente. Por isso, um dos objetivos fundamentais da Estratégia 2020 da UE é o Crescimento Sustentável.

Tendo em conta que território é um fator de competitividade dos modelos regionais de desenvolvimento económico, os recursos naturais constituem a base da experiência turística, assim como um importante suporte da afirmação da identidade local e da cadeia de valor das suas economias, adquirindo uma particular dimensão neste contexto a economia azul. De facto, todos os arquipélagos que participam no Programa, não só têm um rico património natural, mas também têm recursos culturais, históricos e artísticos de grande valor, alguns deles até mesmo de caráter imaterial. Certamente, a degradação, abandono e perda da biodiversidade desses espaços pode pesar nas suas possibilidades de desenvolvimento regional. Portanto, valorizar estes recursos impõe-se condição necessária para impulsionara diversificação da sua oferta.

De acordo com o exposto, proteger e preservar o importante património natural existente, pelo seu valor paisagístico e artístico, é um fator essencial para a competitividade de todo o Espaço de Cooperação, especialmente em matéria de desenvolvimento turístico.

Da mesma forma, outro dos objetivos prioritários em matéria de biodiversidade centra-se na consolidação de medidas de gestão ativa de espécies e habitats protegidos, assim como daquelas áreas classificadas e de especial proteção existentes no Espaço de Cooperação, em particular a Rede Natura 2000. Concretamente, dentro da região da Macaronésia existem 175 Sítios de Importância Comunitária (SIC) e 62 Zonas de Proteção





Especial para Aves (ZPEA). Os dois cobrem mais de 30% do total da superfície terrestre, o que constitui a maior percentagem de todas as regiões biogeográficas da UE. A isso, há que acrescentar que os espaços insulares são fragmentos de habitat natural onde se estabeleceram e evoluíram espécies e comunidades que, na maioria dos casos, são únicas e distintas das do continente.

Tudo isso justifica a implementação de ações para a proteção e reabilitação da biodiversidade, assim como para a prevenção dos ecossistemas únicos do território de cooperação.

Neste contexto, as ações serão enquadradas em grande parte na Estratégia Atlântica e na estratégia de "Crescimento Azul" da UE, permitindo conceder um papel protagonista à Economia Azul, na área de cooperação da Macaronésia.

Este Eixo, por conseguinte, centra-se no Objetivo Temático 6, com o qual se pretendem reforçar os mecanismos de conservação e proteção do ambiente, assumindo prioridades de investimento complementares. A primeira relaciona-se coma conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, enquanto a segunda se centra na proteção e reabilitação da biodiversidade.

OBJETIVOS TEMÁTICOS	PRIORIDADES DE INVESTIMENTO
OT 6: Conservar e proteger	PI 6.C: Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
o ambiente e promover a eficiência dos recursos	PI 6.D: Proteção e reabilitação da biodiversidade, proteção dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes.

a) Fundo e base de cálculo da ajuda da União

Fundo	FEDER
Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Despesa total elegível





b) Prioridade de investimento 6.C: Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

b.1) Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e resultados esperados

Identificação	6.C
Objetivo específico	Aumentar a atratividade do património natural e cultural das áreas de interesse turístico.
	A situação de partida das regiões do Espaço de Cooperação caracteriza-se por ter um elevado potencial de atração turística, devido às suas particularidades naturais, ambientais e geográficas.
	Não surpreendentemente, têm uma ampla gama de recursos naturais suscetíveis de um melhor aproveitamento e de promover o alargamento da sua base económica. Além disso, boa parte destes territórios inclui-se na "Rede Natura", com espaços naturais que gozam de proteção especial e uma extensa linha de costa.
	As mudanças desejadas têm a ver com um aumento da valorização dos recursos naturais que propiciem o desenvolvimento de atividades com relevância socioeconómica, que confiram valor acrescentado à oferta turística do espaço de cooperação. Tal está ligado, por sua vez, à consolidação de produtos emergentes e das novas tendências do mercado (como o turismo de natureza).
Resultados pretendidos com a ajuda da União	O contributo do Programa para a mudança esperada ocorre através da promoção conjunta e melhoria do atrativo turístico dos recursos naturais e culturais, como parte de uma estratégia de desenvolvimento sustentável, em que a dimensão ambiental se configura, ao mesmo tempo, como um fator de maior competitividade. Portanto, a promoção do património natural é entendida como uma oportunidade para o desenvolvimento, através de medidas de preservação, conservação, valorização e qualificação, assim como de fomento e difusão. O objetivo é, portanto, alcançar, através do valor acrescentado da cooperação, um aumento no número de visitantes nas áreas melhoradas, a criação de novos produtos de ecoturismo e aumento do atrativo turístico do património natural e cultural da área que compõe o espaço de cooperação
	Além disso, o programa vai aumentar a capacidade institucional dos agentes responsáveis pela gestão dos recursos naturais, dotando-os de maiores competências no que respeita, não só à sua preservação e manutenção, mas também ao melhor aproveitamento económico dos mesmos.
	Deste modo, os resultados esperados relacionam-se, fundamentalmente, com a valorização dos ativos naturais, em particular aqueles com uma maior vocação turística que podem enriquecer a oferta do setor.





TABELA 26. INDICADORES DE RESULTADO ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (OBJETIVO ESPECÍFICO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 6.C)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano base	Valor esperado (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
R05	Dormidas em alojamentos de aglomerados de baixa e média densidade populacional	Número	90.266.786	2013	108.241.363	Eurostat	Anual

b.2) Ações a financiar no quadro da prioridade de investimento

b.2.1) Descrição da tipologia de ações a financiar, com exemplos, e contributo previsto para os objetivos específicos, incluindo, quando aplicável,a identificação dos principais grupos-alvo, dos territórios alvo e da tipologia de beneficiários

A tipologia de ações a financiar inclui, entre outras:

- → Valorização dos recursos naturais promovendo a criação de novos produtos/serviços complementares relacionados com o turismo sustentável e o ecoturismo.
- → Proteção do património natural, através da sua valorização e um melhor planeamento para otimizar o uso público do património de elevado valor natural.
- Ações de promoção, proteção e melhoria de várias vertentes do património histórico e cultural.
- → Ações para melhorar a qualidade das águas balneares e de lazer, bem como o acondicionamento da costa para melhorar a atração turística sustentável.

Exemplos de possíveis projetos:

- → Criação de novos produtos e serviços no setor do ecoturismo.
- → Criação de itinerários e rotas turísticas que valorizem os recursos naturais e culturais do território de cooperação (arqueologia, paisagem, gastronomia, etc.).
- → Plano de Ação para o estabelecimento da Bandeira Azul nas praias do espaço de cooperação.
- → Ações de sinalização e interpretação dos espaços naturais e de rotas de valor ambiental e paisagístico.





→ Ações de divulgação, de formação e ambientais sobre o património natural e cultural do espaço de cooperação.

O contributo desta Prioridade de Investimento para alcançar o Objetivo Específico realizase através do desenvolvimento de projetos para a valorização dos espaços e áreas naturais, assim como do património histórico e cultural, que constituem recursos económicos de grande importância.

Concretamente, apoiam-se ações que, por um lado, permitam melhorar a eficácia dos mecanismos de conservação, valorização, uso e gestão das áreas protegidas e, por outro, aumentem a valorização económica dos serviços associados aos espaços naturais.

Os potenciais beneficiários das ações do PO no conjunto dos seus Eixos coincidem e correspondem a:

- → Administração pública regional e local e entidades de direito público e privado vinculadas às mesmas;
- → Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações;
- → Câmaras de Comércio, associações empresariais e profissionais e outros organismos socioeconómicos;
- → Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira ou Canárias.

Em todo o caso, no âmbito do Eixo 4, os principais beneficiários serão as Administrações Públicas ou organismos equivalentes.

Os grupos-alvo compreendem, tanto os próprios beneficiários, como o conjunto da sociedade, que pode beneficiar das melhorias na gestão do património, tanto natural como cultural.

b.2.2) Princípios orientadores para a seleção de operações

Os princípios orientadores para a seleção das operações estruturam-se em Princípios Gerais e Específicos.

Princípios Gerais: Baseiam-se em três categorias principais: a adequação do projeto para a estratégia definida pelo Programa para as regiões e países que fazem parte do espaço de cooperação e ao Objetivo Temático em que está enquadrado; intensidade e valor acrescentado para o espaço de cooperação; e contributo do projeto para o desenvolvimento territorial da área da Macaronésia.

Estes princípios agrupam-se nos seguintes grupos de critérios gerais:





- → Critérios com base nos objetivos do projeto, tais como a precisão e clareza na sua definição, a sua coerência com os objetivos do Programa e o contributo claro para o cumprimento dos indicadores do Programa e especialmente do quadro de desempenho.
- → Critérios baseados na qualidade do projeto, cujos elementos-chave sejam valorizados, como as atividades propostas, a atribuição de atividades entre os parceiros ou a consistência do plano financeiro.
- → Critérios focados em parcerias, em que se considerem aspetos como a atribuição clara de responsabilidades entre os parceiros, um sistema claro de gestão e coordenação da parceria ou o seu conhecimento técnico.
- → Critérios relativos aos resultados do projeto, que tenham em consideração o impacto previsto da ação, que os efeitos previstos sejam concretos, específicos e relevantes, o seu impacto em outros setores ou outros destinatários, e em que os resultados possam medir-se através dos indicadores de resultado do Programa.
- → Critérios para avaliar a compatibilidade e complementaridade com outras intervenções regionais, nacionais ou comunitárias.

Princípios específicos:

- → Será dada prioridade às ações que favoreçam a conservação ou melhoria do ecossistemas e estruturas verdes, com o objetivo último de potenciar a geração de sinergias com outras ações cofinanciadas pelo Programa.
- → Serão priorizadas as ações que gerem novos produtos ou serviços no setor do ecoturismo.
- → O carácter inovador da temática do projeto e utilização das TIC em conformidade com as disposições da Agenda Digital para a Europa.

Geralmente, o processo pelo qual os potenciais beneficiários podem aceder ao cofinanciamento dos projetos submetidos ao programa será através de convocatórias públicas, devidamente publicitadas no *site* do Programa. Existe também a possibilidade, para os projetos considerados estratégicos ou estruturais, de recorrer ao processo de seleção sem convocatória prévia.

Da mesma forma, e para um melhor desenvolvimento do potencial das regiões ultraperiféricas da Macaronésia e do uso de sinergias entre os Fundos Estruturais e outros programas da União Europeia, particularmente através da concertação de instrumentos financeiros de diferente natureza jurídica para a cooperação, como são os casos do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional





(FEDER), é apresentada a possibilidade de contar com projetos aprovados para a concertação de ambos os fundos.

Finalmente, será tido em conta que, quando é concedido apoio dos Fundos a uma grande empresa (ainda que não esteja previsto no MAC 2014-2020), a Autoridade de Gestão deverá assegurar que a contribuição financeira dos Fundos não resulte numa perda substancial de postos de trabalho em localidades pertencentes à União Europeia.

b.2.3) Uso previsto de instrumentos financeiros

Não aplicável.

b.2.4) Uso previsto de Grandes Projetos

Não aplicável.

b.2.5) Indicadores de realização

TABELA 27. INDICADORES DE REALIZAÇÃO COMUNS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 6.C)

	(1.11.011.12.12.12.11.11				
ID	Indicador	Unidade de medida	Valor esperado (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
E004	Superfície abrangida pelas ações realizadas	Hectares	175.803	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	Anual
E005	Nº de serviços/produtos criados ou melhorados no setor do ecoturismo	Nº de serviços e/ou produtos	30	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	Anual





c) Prioridade de investimento 6.D: Proteção e reabilitação da biodiversidade, proteção dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes.

c.1) Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e resultados esperados

Identificação	6.D
Objetivo específico	Proteger e melhorar a conservação dos espaços naturais e a sua biodiversidade
	A mudança que se pretende com esta prioridade de Investimento é incrementar a eficácia dos sistemas de proteção dos espaços de alto valor natural da Macaronésia. O cenário de base é definido pela existência de um extenso património natural, composto por 175 Sítios de Importância Comunitária (SIC) e 62 Zonas de Proteção
	Especial para as aves (ZPEA) entre Madeira, Açores e Canárias. Consequentemente, embora representem apenas 0,2% do território da UE, no entanto, albergam cerca de um quarto das espécies de plantas que se apresentam no anexo II da Diretiva sobre habitats. Além disso, os mares que as rodeiam apresentam uma grande abundância de vida selvagem e vida animal.
Resultados pretendidos com a ajuda da União	O contributo do Programa para as mudanças esperadas baseia-se na valorização, no estudo e desenvolvimento de novos mecanismos para a gestão das áreas protegidas que melhorem a conservação da biodiversidade da região da macaronésia, incluindo os ecossistemas marinhos. Neste sentido, prevê-se um contributo positivo para os objetivos da Diretiva-Quadro sobre a Estratégia Marinha (Diretiva 2008/56/CE) e plena compatibilidade com as disposições da Rede Natura 2000.
	Em suma, os resultados esperados estão relacionados com a conservação e gestão da natureza, através de um esforço integrado e coordenado na aplicação dos fundos do POMAC que se somarão aos destinados aos programas operacionais regionais e às restantes iniciativas comunitárias.
	Em nenhum caso, o Programa apresentará pedidos de pagamento intermédios para as intervenções cofinanciadas em Prioridades de Investimento que não possuam valores de referência e metas estabelecidas. Posteriormente, será necessário modificar o Programa de modo a incluir os valores atualmente omissos.





TABELA 28. INDICADORES DE RESULTADO ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (OBJETIVO ESPECÍFICO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 6.D)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano base	Valor esperado (2023)	Fonte de informação	Frequência de reporte
R06	Estado de conservação dos habitats	Índice	2,54*	2015	2,67*	Inquéritos a atores relevantes do território	Em 2015, 2019 e 2023

^{*}Nível elevado de conservação dos hábitats.

c.2) Ações a financiar no quadro da prioridade de investimento

c.2.1) Descrição da tipologia de ações a financiar, com exemplos, e contributo previsto para os objetivos específicos, incluindo, quando aplicável, a identificação dos principais grupos-alvo, dos territórios alvo e da tipologia de beneficiários

A tipologia de ações a financiar inclui, entre outras:

- → Ações para promover a melhoria do conhecimento, valorização e gestão da biodiversidade e dos ecossistemas.
- → Pequenas infraestruturas ecológicas e equipamentos verdes em áreas naturais com proteção especial: parques nacionais e/ou regionais, áreas da Rede Natura, SIC, com especial atenção para as disposições da Diretiva Estratégia Marinha.
- Ações que contribuam para a melhoria do conhecimento público sobre a biodiversidade e áreas protegidas, incluindo a sensibilização da população.

Exemplos de possíveis projetos:

- → Criação de Redes de Parques Naturais e Reservas da Biosfera da UNESCO no espaço de cooperação.
- → Investimentos para controlar as espécies invasoras de flora e fauna nas áreas protegidas do espaço de cooperação.
- → Desenvolvimento de sistemas de informação para a monitorização dos ecossistemas terrestres e marinhos e melhorar o seu estado de conservação.
- → A criação de pequenas "infraestruturas verdes" que melhorem a conexão das zonas naturais existentes e a qualidade ecológica, evitando a perda de paisagem, a fragmentação de habitats e a perda de biodiversidade.





→ Ações de divulgação, formação e educação ambiental sobre os espaços naturais protegidos e a biodiversidade do território.

O contributo para o Objetivo Específico desta Prioridade de Investimento reside na consideração dos diversos mecanismos de ação para dar sustentabilidade à gestão ambiental do património natural existente no espaço de cooperação.

Todas as ações são dirigidas à preservação da natureza, através do estabelecimento e aplicação de instrumentos de gestão conjunta e a implementação de iniciativas comuns que favoreçam um melhor conhecimento da biodiversidade existente na Macaronésia.

Os potenciais beneficiários das ações do PO no conjunto dos seus Eixos coincidem e correspondem a:

- → Administração pública regional e local e entidades de direito público e privado vinculadas às mesmas.
- → Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações.
- → Câmaras de Comércio, associações empresariais e profissionais e outros organismos socioeconómicos.
- → Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira ou Canárias.

Em todo o caso, no âmbito do Eixo 4, os principais beneficiários serão as Administrações Públicas ou organismos equivalentes.

Os grupos-alvo compreendem tanto os próprios beneficiários como o conjunto da sociedade que pode beneficiar de melhorias na gestão do património natural.

c.2.2) Princípios orientadores para a seleção de operações

Os princípios orientadores para a seleção das operações estruturam-se em Princípios Gerais e Específicos.

Princípios Gerais: Baseiam-se em três categorias principais: a adequação do projeto para a estratégia definida pelo Programa para as regiões e países que fazem parte do espaço de cooperação e ao Objetivo Temático em que está enquadrado; intensidade e valor acrescentado para o espaço de cooperação; e contributo do projeto para o desenvolvimento territorial da área da Macaronésia.

Estes princípios agrupam-se nos seguintes grupos de critérios gerais:





- → Critérios com base nos objetivos do projeto, tais como a precisão e clareza na sua definição, a sua coerência com os objetivos do Programa e o contributo claro para o cumprimento dos indicadores do Programa e especialmente do quadro de desempenho.
- → Critérios baseados na qualidade do projeto, cujos elementos-chave sejam valorizados, como as atividades propostas, a atribuição de atividades entre os parceiros ou a consistência do plano financeiro.
- → Critérios focados em parcerias, em que se considerem aspetos como a atribuição clara de responsabilidades entre os parceiros, um sistema claro de gestão e coordenação da parceria ou o seu conhecimento técnico.
- → Critérios relativos aos resultados do projeto, que tenham em consideração o impacto previsto da ação, que os efeitos previstos sejam concretos, específicos e relevantes, o seu impacto em outros setores ou outros destinatários, e em que os resultados possam medir-se através dos indicadores de resultado do Programa.
- → Critérios para avaliar a compatibilidade e complementaridade com outras intervenções regionais, nacionais ou comunitárias.

Princípios específicos:

- → Será dada prioridade às ações que favoreçam a conservação ou melhoria de ecossistemas e infraestruturas verdes, com o objetivo último de potenciar a geração de sinergias com outras ações cofinanciadas pelo Programa.
- → Serão priorizados os projetos que se desenvolvam em zonas da rede Natura 2000 e em outros espaços naturais protegidos dos Países Terceiros do espaço de cooperação.
- → O carácter inovador da temática do projeto e utilização das TIC em conformidade com as disposições da Agenda Digital para a Europa.

Geralmente, o processo pelo qual os potenciais beneficiários podem aceder ao cofinanciamento dos projetos submetidos ao programa será através de convocatórias públicas, devidamente publicitadas no *site* do Programa. Existe também a possibilidade, para os projetos considerados estratégicos ou estruturais, de recorrer ao processo de seleção sem convocatória prévia.

Da mesma forma, e para um melhor desenvolvimento do potencial das regiões ultraperiféricas da Macaronésia e do uso de sinergias entre os Fundos Estruturais e outros programas da União Europeia, particularmente através da concertação de instrumentos financeiros de diferente natureza jurídica para a cooperação, como são os casos do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional





(FEDER), é apresentada a possibilidade de contar com projetos aprovados para a concertação de ambos os fundos.

Finalmente, será tido em conta que, quando é concedido apoio dos Fundos a uma grande empresa (ainda que não esteja previsto no MAC 2014-2020), a Autoridade de Gestão deverá assegurar que a contribuição financeira dos Fundos não resulte numa perda substancial de postos de trabalho em localidades pertencentes à União Europeia.

c.2.3) Uso previsto de instrumentos financeiros

Não aplicável.

c.2.4) Uso previsto de Grandes Projetos

Não aplicável.

c.2.5) Indicadores de realização

TABELA 29. INDICADORES DE REALIZAÇÃO COMUNS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 6.D)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor esperado (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
C023	Superfície dos habitats elegíveis para alcançar um melhor estado de conservação	Hectares	125.573	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	Anual





d) Quadro de Desempenho

TABELA 30. QUADRO DE DESEMPENHO DO EIXO PRIORITÁRIO 4

Еіхо	Tipo de indicador (etapa chave de execução, indicador financeiro, indicador de realização, ou, indicador de resultado)	ID	Indicador ou etapa chave de execução	Unidade de medida	Meta para 2018	Meta Final (2023)	Fonte de informação	Explicação da pertinência do indicador
4	Financeiro	F001	Despesa total / Ajuda FEDER certificada	%	4.480.014	36.714.022	Despesa certificada	O indicador demonstra capacidade de absorção de fundos
4	Realização	E004	Superfície coberta pelas ações realizadas	Hectares	22.869	175.803	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	O indicador está relacionado com uma tipologia de ação básica dentro do Eixo
4	Realização	C023	Superfície dos habitats elegíveis para alcançar um melhor estado de conservação	Hectares	16.335	125.573	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	O indicador está relacionado com uma tipologia de ação básica dentro do Eixo

e) Categorias de intervenção

TABELA 31. DIMENSÃO 1: ÂMBITO DE INTERVENÇÃO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
4. Conservar e proteger o ambiente e	091. Desenvolvimento e promoção do potencial turístico dos espaços naturais	9.102.018
	094. Proteção, desenvolvimento e promoção dos ativos da cultura e o património públicos	9.102.018
promover a eficiência dos recursos	085. Proteção e fortalecimento da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas verdes	6.501.441
recuisos	086. Proteção, reabilitação e uso sustentável dos espaços Natura 2000	6.501.441





TABELA 32. DIMENSÃO 2: FORMA DE FINANCIAMENTO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
4. Conservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	01. Subvenção não reembolsável	31.206.918

TABELA 33. DIMENSÃO 3: TIPO DE TERRITÓRIO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
4. Conservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	04. Zonas de cooperação inter- regional	31.206.918

TABELA 34. DIMENSÃO 4: MECANISMOS DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
4. Conservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	07. Não aplicável	31.206.918

f) Resumo da utilização prevista para a assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para fortalecer a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e os beneficiários e, se necessário, ações de reforço da capacidade administrativa dos sócios relevantes para participar da implementação dos programas

Não aplicável.





2.1.5. Eixo Prioritário 5: Reforçar a capacidade institucional e a eficiência na Administração Pública

Identificação	5				
Título	Reforçar a capacidade institucional e a eficiência na administração pública				
A totalidade do eixo prioritário será executada apenas com instrumentos financeiro A totalidade do eixo prioritário será executada apenas com instrumentos financeiro estabelecidos ao nível da União					
A totalidade do eixo prioritário será executada com desenvolvimento local participativo					

A fim de reforçar o processo de cooperação institucional entre as três regiões europeias do Espaço de Cooperação, este Eixo promove a recuperação de novos modelos de organização da administração pública que permitam aumentar a eficácia e eficiência dos serviços públicos prestados, para conseguir uma maior integração.

Por outro lado, a política de grande vizinhança da UE promove o reforço dos vínculos económicos, sociais e culturais das RUP com os territórios vizinhos, com o objetivo de integrá-los melhor na sua zona geográfica próxima e reduzir as barreiras que limitam as possibilidades de intercâmbio com os mercados próximos das Caraíbas, América e África. Neste contexto, fica em aberto a possibilidade de consolidar os laços com os territórios vizinhos do Senegal, Cabo Verde e Mauritânia, através da implementação de ações concretas para reforçar a capacidade da Administração Pública e dos serviços públicos.

Este Eixo, portanto, centra-se no Objetivo Temático 11, e pretende reforçar a capacitação institucional e a eficiência da Administração Pública.

OBJETIVO TEMÁTICO	PRIORIDADES DE INVESTIMENTO						
OT 11: Reforçar a capacidade institucional e a eficiência na Administração Pública	PI 11.A: Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficiência da administração pública através de medidas de reforço da capacidade institucional e da eficiência das administrações públicas e dos serviços públicos relacionados com a aplicação do FEDER						

a) Fundo e base de cálculo da ajuda da União

Fundo	FEDER
Base de cálculo (Despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Despesa total elegível





b) Prioridade de investimento 11.A: Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficiência da administração pública através da promoção da cooperação jurídica e administrativa e da cooperação entre os cidadãos e as instituições (cooperação transfronteiriça)

b.1) Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e resultados esperados

Identificação	11.A
Objetivo específico	Consolidar estratégias de cooperação entre os diferentes agentes que operam no espaço elegível pelo Programa.
	Considerando as assimetrias que existem entre os agentes que intervêm no espaço de cooperação e a maior participação esperada de Países Terceiros convidados a participar no MAC do período 2007-2013, é fundamental impulsionar e coordenar iniciativas concertadas que facilitem a cooperação institucional. Portanto, a mudança pretendida, em relação à situação atual, é o alcance de uma integração mais efetiva na governança do espaço de cooperação através da cooperação efetiva entre entidades das Administrações públicas.
	Os resultados que se pretendem alcançar são o aumento do número de parcerias, formadas por organizações de semelhante ou diferente nível de competências, que permita explorar as potencialidades de cooperação nos diferentes domínios de interesse comum.
Resultados pretendidos com a ajuda da União	Para tal, o contributo do Programa permitirá impulsionar processos de aproximação, encontro e cooperação entre os diferentes agentes que intervêm, propiciando a constituição de redes, estabelecimento de estratégias conjuntas, preparação de projetos conjuntos e desenvolvimento de capacidades e formação conjunta. Este último é especialmente importante no caso da cooperação com Países Terceiros, com a finalidade impulsionar a preparação de projetos conjuntos e desenvolvimento de capacidades que possibilitem a concertação FEDER – FED para o financiamento conjunto de projetos.
	Esta cooperação institucional deve traduzir-se na melhoria da qualidade de vida dos habitantes do espaço de cooperação através da melhoria dos serviços públicos
	Em nenhum caso, o Programa apresentará pedidos de pagamento intermédios para as intervenções cofinanciadas em Prioridades de Investimento que não possuam valores de referência e metas estabelecidas. Posteriormente, será necessário modificar o Programa de modo a incluir os valores atualmente omissos.





TABELA 35. INDICADORES DE RESULTADOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (OBJETIVO ESPECÍFICO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 11.A)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor base	Ano base	Valor esperado (2023)	Fonte de informação	Frequência de reporte
R07	Estado das estruturas institucionais para a cooperação em funcionamento	Índice	3,22*	2015	3,64*	Inquéritos a beneficiarios	Em 2015, 2019 e 2023

^{*3,22:} Nível elevado do estado das estruturas institucionais para a cooperação.

b.2) Ações a financiar no quadro da prioridade de investimento

b.2.1) Descrição da tipologia de ações a financiar, com exemplos, e contributo previsto para os objetivos específicos, incluindo, quando aplicável,a identificação dosprincipais grupos-alvo, dos territórios alvo e da tipologia de beneficiários

A tipologia de ações a financiar inclui, entre outras:

→ Ações que contribuam para a criação e implementação conjunta de modelos de governança transnacional em áreas prioritárias para a integração de cooperação, tais como o transporte marítimo e aéreo, comunicações por cabo, satélite e outros, gestão de passageiros de Países Terceiros, gestão e ordenamento do território, aspetos relacionados com a gestão de fronteiras e questões legais, entre outros.

Sobre possíveis projetos no fluxo de passageiros com países terceiros e questões aduaneiras, o Comité de Acompanhamento estabelecerá os mecanismos necessários para coordenar acções com outras financiadas pelo Fundo de Segurança Interna (Internal Security Fund, ISF).

- → Iniciativas e ações que contribuam para a definição e estabelecimento de mecanismos de consulta entre as administrações afetadas em diferentes lugares de interesse comum, em especial o acordo FEDER-FED para financiamento conjunto de projetos e coordenação com o programa de Bacia do Atlântico médio.
- → Iniciativas destinadas a melhorar os sistemas estatísticos e de obtenção de informação dentro do espaço de cooperação.
- → Ações de criação de redes de cooperação para melhorar a governação dos serviços públicos em áreas como o emprego, educação, saúde, serviços sociais básicos, saneamento, água, gestão de resíduos e gestão de projetos europeus.

Exemplos de possíveis projetos:

^{*3,64:} Nível optimo do estado das estruturas institucionais para a cooperação.





- → Criação de uma plataforma entre os organismos competentes para promover projetos conjuntos entre o FEDER e o FED.
- → Melhorara governança da informação estatística pública.
- → Desenvolvimento de novas metodologias qualitativas para o planeamento e gestão estratégicas.
- → Ações conjuntas para aumentar a transparência, eficácia e eficiência dos serviços públicos.
- → Cooperação judiciária em questões aduaneiras e de fronteira entre os territórios que cooperam no espaço.

O contributo para o Objetivo Específico desta Prioridade de Investimento tem a ver com o seu propósito de avançar para o estabelecimento de uma governança transnacional que resulte numa melhoria da capacidade institucional.

O conjunto de ações apresentadas, não apenas pretende reunir e promover o trabalho em cooperação no desenho de estratégias conjuntas, mas também deve incluir iniciativas concretas em determinados domínios que conduzam a uma verdadeira integração dos interesses e atividades das instituições, em domínios de interesse comuns (formação, emprego, espírito empresarial, entre outros possíveis).

Os potenciais beneficiários das ações do PO no conjunto dos seus Eixos coincidem e correspondem a:

- → Administração pública regional e local e entidades de direito público e privado vinculadas às mesmas;
- Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações;
- → Câmaras de Comércio, associações empresariais e profissionais e outros organismos socioeconómicos;
- → Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira ou Canárias.

Em todo o caso, no âmbito do Eixo 5, os principais beneficiários serão as Administrações Públicas ou organismos equivalentes.

Os grupos-alvo compreendem, tanto a próprios beneficiários, como o conjunto da sociedade que poderá beneficiar das melhorias na governança dos serviços públicos.





b.2.2) Princípios orientadores para a seleção de operações

Os princípios orientadores para a seleção das operações estruturam-se em Princípios Gerais e Específicos.

Princípios Gerais: Baseiam-se em três categorias principais: a adequação do projeto para a estratégia definida pelo Programa para as regiões e países que fazem parte do espaço de cooperação e ao Objetivo Temático em que está enquadrado; intensidade e valor acrescentado para o espaço de cooperação; e contributo do projeto para o desenvolvimento territorial da área da Macaronésia.

Estes princípios agrupam-se nos seguintes grupos de critérios gerais:

- → Critérios com base nos objetivos do projeto, tais como a precisão e clareza na sua definição, a sua coerência com os objetivos do Programa e o contributo claro para o cumprimento dos indicadores do Programa e especialmente do quadro de desempenho.
- → Critérios baseados na qualidade do projeto, cujos elementos-chave sejam valorizados, como as atividades propostas, a atribuição de atividades entre os parceiros ou a consistência do plano financeiro.
- → Critérios focados em parcerias, em que se considerem aspetos como a atribuição clara de responsabilidades entre os parceiros, um sistema claro de gestão e coordenação da parceria ou o seu conhecimento técnico.
- → Critérios relativos aos resultados do projeto, que tenham em consideração o impacto previsto da ação, que os efeitos previstos sejam concretos, específicos e relevantes, o seu impacto em outros setores ou outros destinatários, e em que os resultados possam medir-se através dos indicadores de resultado do Programa.
- → Critérios para avaliar a compatibilidade e complementaridade com outras intervenções regionais, nacionais ou comunitárias.

Princípios específicos:

- → Será dada prioridade aos projetos que envolvam a criação de redes de cooperação para a melhoria da governança dos serviços públicos.
- → Serão valorizados, especialmente, os projetos que contemplem a criação de mecanismos de concertação estáveis entre as Administrações públicas em âmbitos de interesse comum para o espaço de cooperação.

Geralmente, o processo pelo qual os potenciais beneficiários podem aceder ao cofinanciamento dos projetos submetidos ao programa será através de convocatórias





públicas, devidamente publicitadas no *site* do Programa. Existe também a possibilidade, para os projetos considerados estratégicos ou estruturais, de recorrer ao processo de seleção sem convocatória prévia.

Da mesma forma, e para um melhor desenvolvimento do potencial das regiões ultraperiféricas da Macaronésia e do uso de sinergias entre os Fundos Estruturais e outros programas da União Europeia, particularmente através da concertação de instrumentos financeiros de diferente natureza jurídica para a cooperação, como são os casos do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), é apresentada a possibilidade de contar com projetos aprovados para a concertação de ambos os fundos.

Finalmente, será tido em conta que, quando é concedido apoio dos Fundos a uma grande empresa (ainda que não esteja previsto no MAC 2014-2020), a Autoridade de Gestão deverá assegurar que a contribuição financeira dos Fundos não resulte numa perda substancial de postos de trabalho em localidades pertencentes à União Europeia.

b.2.3) Uso previsto de instrumentos financeiros

Não aplicável.

b.2.4) Uso previsto de Grandes Projetos

Não aplicável.

b.2.5) Indicadores de realização

TABELA 36. INDICADORES DE REALIZAÇÃO COMUNS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 11.A)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor esperado (2023)	Fonte de informação	Frequência de reporte
E006	População abrangida por iniciativas de cooperação para melhorar a governança em matéria de serviços públicos e outras áreas de interesse comum	Pessoas	1.305.792	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	Anual
E007	Número de acordos formalizados por instituições regionais ou locais apoiadas	Acordos formalizados	10	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	Anual
E008	Número de acordos formalizados com os Países Terceiros do espaço de cooperação	Acordos formalizados	7	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	Anual





c) Quadro de Desempenho

TABELA 37. QUADRO DE DESEMPENHO DO EIXO PRIORITÁRIO 5

	TABLEA 37. QUADRO DE DESEMI ENTIO DO EIXO I MONTANIO 3							
Eixo	Tipo de indicador (etapa chave de execução, indicador financeiro, indicador de realização, ou, indicador de resultado)	ID	Indicador ou etapa chave de execução	Unidade de medida	Meta para 2018	Meta Final (2023)	Fonte de informação	Explicação da pertinência do indicador
5	Financeiro	F001	Despesa total / Ajuda FEDER certificada	Euros	1.455.805	11.930.420	Despesa certificada	O indicador demonstra capacidade de absorção de fundos
5	Realização	E006	População abrangida por iniciativas de cooperação para melhorar a governança em matéria de serviços públicos e outras áreas de interesse comum	Pessoas	169.858	1.305.792	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	O indicador está relacionado com uma tipologia de ação básica dentro do Eixo
5	Realização	E007	Número de acordos formalizados por instituições regionais ou locais apoiadas	Acordos formaliza dos	1	10	Relatórios Intermédios dos projetos apoiados pelo POMAC	O indicador está relacionado com uma tipologia de ação básica dentro do Eixo

d) Categorias de intervenção

TABELA 38. DIMENSÃO 1: ÂMBITO DE INTERVENÇÃO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
5. Reforçar a capacidade institucional e a eficiência da Administração Pública	096. Capacidade institucional das administrações e dos serviços públicos relacionados com a aplicação do FEDER ou ações de apoio a iniciativas de desenvolvimento da capacidade institucional do FSE	10.140.857

TABELA 39. DIMENSÃO 2: MODO DE FINANCIAMENTO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
 Reforçar a capacidade institucional e a eficiência da Administração Pública 	01. Subvenção não reembolsável	10.140.857





TABELA 40. DIMENSÃO 3: TIPO DE TERRITÓRIO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
 Reforçar a capacidade institucional e a eficiência da Administração Pública 	04. Zonas de cooperação inter-regional	10.140.857

TABELA 41. DIMENSÃO 4: MECANISMOS DE APLICAÇÃO TERRITORIAL

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
 Reforçar a capacidade institucional e a eficiência da Administração Pública 	07. Não aplicável	10.140.857

e) Resumo da utilização prevista para a assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para fortalecer a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e os beneficiários e, se necessário, ações de reforço da capacidade administrativa dos sócios relevantes para participar da implementação dos programas

Não se aplica.





2.2. SECÇÃO 2.B. DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS RELATIVOS À ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.2.1. Eixo Prioritário 6: Assistência Técnica Transfronteiriça

Identificação	AT Transfronteiriça
Título	Assistência Técnica Transfronteiriça

a) Fundo e base de cálculo da ajuda da União

Fundo	FEDER
Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Despesa total elegível

b) Objetivos específicos e resultados esperados

Identificação	AT Transfronteiriça
Objetivo específico	Apoiar a preparação, seguimento, gestão interna, auditoria e controlo, assim como difusão e comunicação do programa e das operações de cooperação
	Para que o investimento programado evolua de forma satisfatória, não deve ter apenas recursos financeiros suficientes, mas também uma adequada capacidade de gestão dos órgãos responsáveis por essas tarefas.
	As Autoridades responsáveis do POMAC contam com uma vasta experiência no campo da programação, gestão, seguimento, avaliação e controlo de Fundos Estruturais, onde a capacidade de gestão adquire especial relevância e complexidade.
Resultados	Portanto, os objetivos pretendidos neste Eixo Prioritário são:
pretendidos com a ajuda da União	→ Contar com estruturas de gestão fortes, dinâmicas, modernas e profissionais para favorecer o desenvolvimento territorial do espaço de cooperação, ampliando a sua capacidade de implementação das políticas.
	 Assegurar o cumprimento dos requisitos relacionados com os sistemas de gestão e controlo, avaliação, informação e publicidade.
	→ Progredir na melhoria do serviço prestado aos beneficiários, sem perder de vista os referenciais eficácia, eficiência e redução da carga administrativa.
	→ Oferecer uma informação de qualidade sobre as possibilidades oferecidas pelo Programa, promover a compreensão dos objetivos e os ganhos





alcançados pelo mesmo e difundir o papel e o apoio que oferece o POMAC.

→ Progredir na comunicação e capitalização dos resultados alcançados no quadro do programa.

c) Indicadores de Resultado

Não se aplica.

TABELA 42. INDICADORES DE RESULTADOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (OBJETIVO ESPECÍFICO DO EIXO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor Base	Ano base	Valor esperado (2023)	Fonte de Informação	Frequência do reporte

d) Ações que vão ser objeto de apoio e contributo esperado para os objetivos específicos

d.1) Descrição das ações que vão ser objeto de apoio e contributo esperado para os objetivos específicos

A Assistência Técnica irá financiar o funcionamento da Secretaria Conjunta, as despesas técnicas dos Organismos Intermédios, assim como determinadas atividades realizadas pelas autoridades envolvidas no Programa, de modo que uma parte significativa das despesas do orçamento de assistência técnica terá como destino os recursos humanos e os equipamentos necessários.

Acresce ainda que a prioridade de assistência técnica vai contribuir para a geração de uma série de atividades e ferramentas fundamentais para a consecução do objetivo específico, como por exemplo:

- → Instrução e seleção de projetos através de:
 - Desenvolvimento dos formulários de candidaturas, entre outros documentos de referência e de orientação para os potenciais promotores de projetos.
 - → Prestação de assistência e aconselhamento aos promotores no processo de desenvolvimento do seu pedido de candidatura do projeto.
 - A avaliação das candidaturas de projetos apresentadas.





- → Apoio aos beneficiários dos projetos aprovados através de:
 - ★ Criação de ferramentas e documentos de orientação (manuais, guias, etc.).
 - → Consultoria na implementação do projeto.
 - A organização de reuniões e eventos e realização de visitas de acompanhamento dos projetos para determinar o seu progresso e resultados, bem como possíveis problemas de execução.
- → Seguimento e controle, por meio de um sistema informatizado para a correta gestão do Programa, que garanta:
 - Controle adequado das ações do Programa a todos os níveis (parceiros, controladores, os órgãos estatais que constituem membros controladores de primeiro nível), por exemplo, por meio de seminários, aconselhamento e documentos de orientação e assessoria.
 - Coordenação e organização das atividades de auditoria.
 - → Elaboração de relatórios periódicos para a Comissão Europeia sobre os progressos do Programa.
- → Comunicação, difusão e capitalização através de:
 - Desenvolvimento e manutenção contínua do site do programa.
 - → Criação e impressão de informações e publicações relacionadas com o Programa.
 - → A organização de eventos com o intuito de gerar interesse na participação no Programa, divulgar os resultados alcançados e facilitar a interação e troca de experiências entre os projetos.
- → Seguimento e Avaliação do Programa:
 - Organização e preparação das reuniões dos órgãos participantes, em particular o Comité de Acompanhamento, entre outras que sejam precisas.
 - Avaliações, análises e estudos relacionados com a execução do programa que contribuam para aumentar o seu desempenho.





d.2) Indicadores de realização que se espera que contribuam para os resultados

TABELA 43. INDICADORES DE REALIZAÇÃO (EIXO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA TRANSNACIONAL)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor esperado (2023)	Fonte de informação
E009	№ de ações e/ou ferramentas de informação e comunicação desenvolvidas	Número	4	STC
E010	Ações de avaliação e estudos desenvolvidos	Número	3	STC
E011	Número de pessoas empregadas cujo salário é cofinanciado pela Assistência Técnica	Equivalente a tempo inteiro	6	STC

e) Categorias de Intervenção

TABELA 44. DIMENSÃO 1: ÂMBITO DE INTERVENÇÃO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
	121. Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	3.200.440
Assistência Técnica	122. Avaliação e estudos	400.055
	123. Informação e comunicação	400.055

TABELA 45. DIMENSÃO 2: FORMA DE FINANCIAMENTO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
Assistência Técnica	01. Subvenção não reembolsável	4.000.550

TABELA 46. DIMENSÃO 3: TIPO DE TERRITÓRIO

Eixo Prioritário	Código	Montante (€)
Assistência Técnica	04. Zonas de cooperação inter-regionais	4.000.550





2.2.2. Eixo Prioritário 7: Assistência Técnica Transnacional

Identificação	AT Transnacional
Título	Assistência Técnica Transnacional

a) Fundo e base de cálculo da ajuda da União

Fundo	FEDER
Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa públi	Gasto total elegível

b) Objetivos específicos y resultados esperados

Identificação	AT Transnacional				
Objetivo específico	Apoiar na preparação, acompanhamento, gestão interna, auditoria e controlo, assim como na difusão e comunicação do programa e das operações de cooperação				
	Para que o investimento programado tenha uma evolução satisfatória, não só deve haver recursos financeiros suficientes, mas também capacidade de gestão adequada nos órgãos responsáveis por essas tarefas.				
	As Autoridades responsáveis pelo POMAC contam já com uma vasta experiênce na área da programação, gestão, acompanhamento, avaliação e controlo de Fundos Estruturais, em que a capacidade de gestão é particularmente relevante complexa.				
	Assim, os objetivos pretendidos neste Eixo Prioritário são:				
Resultados pretendidos com a ajuda	→ Estruturas de gestão fortes, dinâmicas, modernas e profissionais para promover o desenvolvimento territorial do espaço de cooperação, ampliando a sua capacidade de implementar políticas.				
da União	Assegurar o cumprimento das exigências relacionadas com os sistemas de gestão e controlo, avaliação, informação e publicidade.				
	→ Progredir na melhoria do serviço oferecido aos beneficiários, sem perder de vista os referenciais da eficácia, eficiência e redução dos encargos administrativos.				
	→ Fornecer informações de qualidade sobre as possibilidades oferecidas pelo Programa, promover a compreensão dos objetivos e as conquistas por ele alcançadas e difundir o papel e apoio do POMAC.				
	→ Avançar na comunicação e capitalização dos resultados alcançados no âmbito do programa.				





c) Indicadores de Resultados

Não se aplica.

TABELA 47. INDICADORES DE RESULTADOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (OBJETIVO ESPECÍFICO DO EIXO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA)

ID	Indicador	Unidade de medida	e Valor de Ano Base base		Valor previsto (2023)	Fonte de dados	Frequência dos relatórios

d) Ações que vão ser objeto de ajuda e seu contributo esperado aos objetivos específicos

A Assistência Técnica financia o funcionamento da Secretaria Conjunta, as despesas técnicas dos Organismos Intermédios assim como certas atividades realizadas pelas autoridades envolvidas no Programa, sendo que uma parte significativa das despesas do orçamento de assistência técnica será destinada aos recursos humanos e equipamentos necessários.

Além disso, a prioridade de assistência técnica vai contribuir para a geração de uma série de atividades e ferramentas fundamentais para a realização do objectivo específico que almeja, como por exemplo:

- → Instrução e seleção dos projetos mediante:
 - O desenvolvimento de formulários de candidatura, entre outros documentos de referência, e orientação para os potenciais promotores do projeto.
 - Prestar assistência e aconselhamento aos promotores no processo de desenvolvimento da sua candidatura.
 - A avaliação das candidaturas dos projetos apresentados.
- → Apoio aos beneficiários dos projetos aprovados mediante:
 - → Criação de ferramentas e documentos de orientação (manuais, guias, etc..)
 - Assessoria na implementação do projeto.
 - A organização de conferências e eventos e realização de visitas de acompanhamento aos projetos para verificar o seu progresso e resultados, e possíveis problemas de desempenho.





- → Seguimento e controle, por meio de um sistema informatizado para a correcta gestão do Programa, que garanta:
 - Controlo correto das ações do Programa em todos os níveis (parceiros, controladores, órgãos do Estado responsáveis pelo parceiro controlador de primeiro nível de aprovação), por exemplo, através de seminários, documentos de orientação e aconselhamento.
 - → Coordenação e organização das atividades de auditoria.
 - Apresentação de relatórios periódicos para a Comissão Europeia sobre os progressos do Programa.
- → Comunicação, divulgação e capitalização, mediante:
 - 🖟 O desenvolvimento e manutenção do site do Programa.
 - Desenvolvimento de informação e publicações sobre o programa para os gestores de projetos e para o público em geral.
 - → Organização de eventos para gerar interesse na participação no Programa, informar sobre as convocatórias e as condições de acesso, informar os beneficiários sobre a gestão de projetos, divulgação dos resultados alcançados e facilitar a interação e a troca de experiências entre projetos.
- → Acompanhamento e avaliação do Programa:
 - Organização e preparação das reuniões dos órgãos participantes, em especial do Comité de Acompanhamento, entre outras que Sejas necessárias.
 - Avaliações, análises e estudos relacionados com a implementação do programa para ajudar a aumentar o seu desempenho.

d.1) Indicadores de produtividade que se espera que contribuam para os resultados

TABELA 48. INDICADORES DE PRODUTIVIDADE (EIXO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA TRANSNACIONAL)

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor previsto (2023)	Fonte de dados
E012	№ de ações e/ou ferramentas de informação e comunicação desenvolvidas	Número	2	STC
E013	Ações de avaliação e estudos desenvolvidos	Número	1	STC
E014	Número de pessoas empregadas cujo salário é cofinanciado pela Assistência Técnica	Equivalente tempo inteiro	4	STC





e) Nº de ações e/ou ferramentas de informação e comunicação desenvolvidas Categorias de Intervenção

TABELA 49. DIMENSÃO 1: ÂMBITO DE INTERVENÇÃO

Eixo Prioritário	Código	Valor (€)
Assistência Técnica	121. Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	2.111.376
	122. Avaliação e estudos	263.922
	123. Informação e comunicação	263.922

TABELA 50. DIMENSÃO 2: FORMA DE FINANCIAMENTO

Eixo Prioritário	Código	Valor (€)
Assistência Técnica	01. Subvenção não reembolsável	2.639.220

TABELA 51. DIMENSÃO 3: TIPO DE TERRITÓRIO

Eixo Prioritário	Código	Valor (€)
Assistência Técnica	04. Zonas de cooperação interregional	2.639.220





3. SECÇÃO 3. PLANO DE FINANCIAMENTO

3.1. APOIO FINANCEIRO DO FEDER

TABELA 52. APOIO FINANCEIRO DO FEDER (EUROS)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
FEDER Transfronteiriço	0	8.136.094	6.896.005	12.529.998	12.780.598	13.036.209	13.296.933	66.675.837
FEDER Transnacional	0	5.367.496	4.549.392	8.266.217	8.431.542	8.600.172	8.772.176	43.986.995
Total	0	13.503.590	11.445.397	20.796.215	21.212.140	21.636.381	22.069.109	110.662.832

3.2. APOIO FINANCEIRO TOTAL DO FEDER E COFINANCIAMENTO NACIONAL

TABELA 53. PLANO DE FINANCIAMENTO

	TABLEA 33. I LANG DE L'INVANCIAMIENTO										
Eixo Prioritário		Base de cálculo da ajuda da União	Ajuda UE	Contrapartida	Repartição ir Contrapartio		Total	Percentagem de	A título informativo		
	Fundo		[a]	Nacional [b] = [c] + [d]	Pública [c]	Privada [d]	Financiamento [e]=[a]+[b]	cofinanciamento [f] = [a] / [e]	Contrib. Países Terceiro	Partic. BEI	
Eixo 1	FEDER	30.902.606	26.267.215	4.635.391	4.311.837	323.554	30.902.606	85%	0	0	
Eixo 2	FEDER	24.476.016	20.804.613	3.671.403	3.304.263	367.140	24.476.016	85%	0	0	
Eixo 3	FEDER	18.357.011	15.603.459	2.753.552	2.615.874	137.678	18.357.011	85%	0	0	
Eixo 4	FEDER	36.714.022	31.206.918	5.507.104	5.231.749	275.355	36.714.022	85%	0	0	
Eixo 5	FEDER	11.930.421	10.140.857	1.789.564	1.700.086	89.478	11.930.421	85%	0	0	
Eixo 6 (AT)	FEDER	4.706.530	4.000.550	705.980	705.980	0	4.706.530	85%	0	0	
Eixo 7 (AT)	FEDER	3.104.965	2.639.220	465.745	465.745	0	3.104.965	85%	0		
Total		130.191.571	110.662.832	19.528.739	18.335.534	1.193.205	130.191.571	85%	0	0	





TABELA 53 A. PLANO DE FINANCIAMENTO. COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA

Eixo		Base de cálculo da	Ajuda UE	Contrapartida Nacional	Repartição indicativa da Contrapartida Nacional		Total Financiamento	Percentagem de cofinanciamento	A título informativo	
Prioritário	ruildo	ajuda da União	[a]	[b] = [c] + [d]	Pública [c]	Privada [d]	[e]=[a]+[b]	[f] = [a] / [e]	Contrib. Países Terceiro	Partic. BEI
Eixo 1	FEDER	30.902.606	26.267.215	4.635.391	4.311.837	323.554	30.902.606	85%	0	0
Eixo 2	FEDER	24.476.016	20.804.613	3.671.403	3.304.263	367.140	24.476.016	85%	0	0
Eixo 3	FEDER	18.357.011	15.603.459	2.753.552	2.615.874	137.678	18.357.011	85%	0	0
Eixo 4	FEDER	0	0	0	0	0	0	85%	0	0
Eixo 5	FEDER	0	0	0	0	0	0	85%	0	0
Eixo 6 (AT)	FEDER	4.706.530	4.000.550	705.980	705.980	0	4.706.530	85%	0	0
Total		78.442.163	66.675.837	11.766.326	10.937.954	828.372	78.442.163	85%	0	0

TABELA 53.B. PLANO DE FINANCIAMENTO. COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL

Eixo Prioritário Fundo	Eundo	Base de cálculo da ajuda da União	culo da Ajuda UE uda da [a]	da UE Contrapartida Nacional		indicativa ipartida onal	Total Financiamento	Percentagem de cofinanciamento	A título informativo	
	ruliuo			[b] = [c] + [d]	Pública [c]	Privada [d]	[e]=[a]+[b]	[f] = [a] / [e]	Contrib. Países Terceiro	Partic. BEI
Eixo 1	FEDER	0	0	0	0	0	0	85%	0	0
Eixo 2	FEDER	0	0	0	0	0	0	85%	0	0
Eixo 3	FEDER	0	0	0	0	0	0	85%	0	0
Eixo 4	FEDER	36.714.022	31.206.918	5.507.104	5.231.749	275.355	36.714.022	85%	0	0
Eixo 5	FEDER	11.930.421	10.140.857	1.789.564	1.700.086	89.478	11.930.421	85%	0	0
Eixo 7 (AT)	FEDER	3.104.965	2.639.220	465.745	465.745	0	3.104.965	85%	0	0
Total		51.749.408	43.986.995	7.762.413	7.397.580	364.833	51.749.408	85%	0	0

Nota: Os Eixos Prioritários correspondentes à alocação transfronteiriça são os 1, 2 e 3.

Os Eixos Prioritários correspondentes à alocação transnacional são os 4 e 5.

A ajuda dos Eixos de Assistência Técnica totaliza 60% de alocação transfronteiriça (Eixo 6)e os restantes 40% de alocação transnacional (Eixo 7).





3.3. REPARTIÇÃO POR EIXO PRIORITÁRIO E OBJETIVO TEMÁTICO

TABELA 54. REPARTIÇÃO POR EIXO PRIORITÁRIO E OBJETIVO TEMÁTICO

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Ajuda UE	Contrapartida Nacional	Total Financiamento
Eje 1	1	26.267.215	4.635.391	30.902.606
Eje 2	3	20.804.613	3.671.403	24.476.016
Eje 3	5	15.603.459	2.753.552	18.357.011
Eje 4	6	31.206.918	5.507.104	36.714.022
Eje 5	11	10.140.857	1.789.564	11.930.421
Eje 6 (AT)		4.000.550	705.980	4.706.530
Eje 7 (AT)		2.639.220	465.745	3.104.965
Total		110.662.832	18.335.534	130.191.571

TABELA 54 A REPARTIÇÃO POR EIXO PRIORITÁRIO E OBJETIVO TEMÁTICO. COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Ajuda UE	Contrapartida Nacional	Total Financiamento
Eixo 1	1	26.267.215	4.635.391	30.902.606
Eixo 2	3	20.804.613	3.671.403	24.476.016
Eixo 3	5	15.603.459	2.753.552	18.357.011
Eixo 4	6	0	0	0
Eixo 5	11	0	0	0
Eixo 6 (AT)		4.000.550	705.980	4.706.530
Eixo 7 (AT)		0	0	0
Total		66.675.837	11.766.326	78.442.163

TABELA 54 B REPARTIÇÃO POR EIXO PRIORITÁRIO E OBJETIVO TEMÁTICO. COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Ajuda UE	Contrapartida Nacional	Total Financiamento
Eixo 1	1	0	0	0
Eixo 2	3	0	0	0
Eixo 3	5	0	0	0
Eixo 4	6	31.206.918	5.507.104	36.714.022
Eixo 5	11	10.140.857	1.789.564	11.930.421
Eixo 6 (AT)		0	0	0
Eixo 7 (AT)		2.639.220	465.745	3.104.965
Total		43.986.995	7.762.416	51.749.408





TABELA 55 VALOR INDICATIVO DA AJUDA QUE SE VAI DESTINAR AOS OBJETIVOS DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Eixo Prioritário	Valor indicativo destinado aos objetivos de alterações climáticas (€)	Distribuição sobre o total do PO (%)
Eixo 1	2.626.721,50	2,37%
Eixo 2	0,00	0,00%
Eixo 3	13.262.940,00	11,98%
Eixo 4	5.201.152,80	4,70%
Eixo 5	0,00	0,00%
Total	21.090.814,30	19,06%





4. SECÇÃO 4. ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

A estratégia do Programa Operacional de Cooperação Territorial (Interreg V-A) Espanha-Portugal (Madeira-Açores-Canárias [MAC]) 2014-2020 foi formulada em harmonia com os Acordos Nacionais de Parceira e das regiões envolvidas. Isto permitiu uma abordagem integrada entre as prioridades da política nacional e aquelas para a cooperação transnacional e transfronteiriça, colocando-as, por sua vez, em um contexto de desenvolvimento comunitário no âmbito do quadro da Estratégia Europa 2020.

Foram tidas em consideração os pontos fracos mais importantes identificados através de uma análise das necessidades que considerou as particularidades territoriais da área de cooperação, destacando os elementos particulares que caracterizam o PO: o ultraperificidade das regiões europeias e a participação de Países Terceiros .

No próprio Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, no artigo 349, são recolhidos os problemas das regiões ultraperiféricas (RUP) pelo "seu afastamento, insularidade, pequena superfície, relevo e clima adversos e dependência económica de um reduzido número de produtos, fatores cuja persistência e conjugação prejudicam gravemente o seu desenvolvimento".

Adicionalmente, o relatório "As Regiões Ultraperiféricas Europeias no Mercado Único: a projeção da UE no mundo" (2011) aborda aspetos importantes da realidade socioeconómica dessas regiões, destacando a importância de valorizar as vantagens das RUP no âmbito da integração do mercado único e para a realização dos objectivos da estratégia Europa 2020.

Não surpreendentemente, estas regiões aumentam a diversidade produtiva da UE, ao passo que a sua localização é atrativa para determinadas atividades no domínio da investigação e da tecnologia.

Por outro lado, com base na experiência anterior, continua-se a promover a cooperação com os Países Terceiros em que constitui um importante instrumento de política de desenvolvimento regional e para o benefício quer dos Países Terceiros como das regiões dos estados membros limítrofes com os Países Terceiros.

No entanto, tentou-se que as linhas de ação e medidas a serem tomadas sejam adequadas às dimensões territoriais existentes no espaço. Assim, garante-se a oportunidade de realizar o tipo de ações recomendadas mais adequadas, dependendo da realidade de cada território, face a uma implementação padronizada de medidas ou opções gerais.

A revitalização das estruturas de cooperação continuará a ser uma prioridade, a fim de garantir a sua consolidação e melhoria dos efeitos a médio e longo prazo.





Neste contexto, o Programa Operacional de Cooperação Regional (Interreg V-A) Espanha-Portugal (Madeira-Açores-Canárias [MAC]) 2014-2020 encara a abordagem territorial através das suas próprias estruturas, sem que esteja previsto o uso de instrumentos específicos contemplados nos termos do Regulamento como as estratégias para o desenvolvimento local ou os investimentos territoriais integrados para promover uma abordagem temática e evitar a dispersão de recursos.

4.1. DESENVOLVIMENTO LOCAL PARTICIPATIVO

Não se aplica.

4.2. DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Não se aplica.

AÇÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL: MONTANTES INDICATIVOS DA AJUDA FEDER

Fundo	Montante indicativo da ajuda FEDER

4.3. Investimento Territorial Integrado (ITI)

Não se aplica.

DOTAÇÃO FINANCEIRA INDICATIVA DO ITI EM CASOS DISTINTOS DOS MENCIONADOS NO PONTO 4.2 (MONTANTE AGREGADO)

Eixo Prioritário	Dotação financeira indicativa (Ajuda UE)
Eixo 1	
Eixo 2	
Eixo 3	
Eixo 4	
Eixo 5	
Total	





4.4. CONTRIBUTO DAS INTERVENÇÕES PLANEADAS PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E DAS BACIAS MARÍTIMAS

O espaço de cooperação elegível para o POMAC 2014-2020 é uma parte importante da bacia do Arco Atlântico. O seu potencial de desenvolvimento foi reconhecido pela Comissão Europeia na sua *Comunicação sobre a Estratégia Marítima para a Região Atlântica*.

O *Plano de Acão* definido para o desenvolvimento desta estratégia define prioridades de investigação e investimento para impulsionar a "economia azul" (setores marinho e marítimo) ao longo de toda a fachada atlântica e contribuir para a consolidação de um modelo de desenvolvimento sustentável. Com esse propósito, definem-se quatro prioridades básicas de intervenção:

- * Reforçar o espírito empresarial e a inovação.
- → Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do ambiente marinho e costeiro do Atlântico.
- → Melhorar a acessibilidade e conetividade.
- → Criar um modelo sustentável e socialmente inclusivo do desenvolvimento regional.

Neste contexto, a monitorização do oceano e a capacidade de prever o seu comportamento são fundamentais para a implementação do Plano, para a promoção de atividades económicas inovadoras e aspetos relativos à proteção do bom estado ambiental. O Plano promove explicitamente o desenvolvimento das energias renováveis marinhas pelo potencial energético disponível na costa Atlântica e o desafio tecnológico que implica o desenvolvimento de novas infraestruturas nessas costas.

A abordagem concebida no POMAC 2014-2020 reforça claramente as prioridades da Estratégia do Arco Atlântico. Na verdade, as regiões que fazem parte do Programa apresentam uma trajetória significativa em matéria de cooperação para impulsionar ações de interesse comum em projetos relacionados com a promoção da investigação, desenvolvimento tecnológico, inovação e sociedade da informação assim como o fortalecimento da gestão ambiental e prevenção de riscos. No âmbito desta cooperação foram implicadas tanto as autoridades regionais como a sociedade civil.

Esta experiência constitui um excelente ponto de partida para abordar os desafios transnacionais que afetam a macro-região atlântica no período 2014-2020. Desta forma, a inovação e o espírito empreendedor são o foco dos Eixos 1 e 2 do Programa. Com estes abrem-se as oportunidades para que os atores dos sistemas regionais de inovação cooperem na partilha do conhecimento científico, assim como sejam para a melhoriadas capacidades de I&D e o aumento da competitividade no campo da economia azul.





Por sua vez, os Eixos 3 e 4 do POMAC têm uma influência positiva sobre a sustentabilidade do desenvolvimento em geral, e mais especificamente, sobre o cuidado e manutenção do ambiente marinho. Assim, estão previstos investimentos na conservação dos recursos marinhos, biodiversidade, adaptação às alterações climáticas ou prevenção de riscos naturais para a proteção das populações costeiras e dos ecossistemas.

Além disso, o Eixo 5 do POMAC também inclui áreas de intervenção preferenciais do ponto de vista da estratégia atlântica, como a cooperação institucional em matéria de transportes e comunicações, serviços públicos essenciais, capacitação, espírito empresarial, entre outros.

Portanto, o Programa tem uma influência positiva sobre os dois pilares básicos sobre os quais assenta a Estratégia Atlântica: pilar marítimo e pilar territorial, uma vez que favorece o progresso em questões-chave consideradas no *Plano de Ação para a Estratégia Marítima na Região Atlântica*. Na verdade, é possível afirmar que o Programa apresenta um nível adequado de coerência com a Estratégia Atlântica, o que favorece o aparecimento de sinergias positivas nas áreas descritas e uma melhor utilização dos recursos da Política de Coesão na zona de cooperação.

Além disso, esta contribuição é reforçada através da criação da região biogeográfica da Macaronésia, definida pelas águas em torno dos Açores, da Madeira e das ilhas Canárias (*Directiva-Quadro Estratégia Marinha, Directiva 2008/56/CE*), num contexto em que o objetivo final é o de estabelecer "um quadro no qual os Estados-Membros devem tomar as medidas necessárias para alcançar ou manter um bom estado ambiental do meio marinho, o mais tardar no ano de 2020".





5. SECÇÃO 5. DISPOSIÇÕES DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL

5.1. AUTORIDADES E ORGANISMOS PERTINENTES

TABELA 56. AUTORIDADES DO PROGRAMA

Autoridade/organismo	Nome da autoridade / ou organismo e departamento ou unidade	Chefe da autoridade / organismo (posto ou função)
Autoridade de Gestão	Viceconsejería de Economía y Asuntos Económicos con la U.E del Gobierno de Canarias (Espanha)	Vice-Conselheiro da Economia e Assuntos Económicos com a UE do Governo das Canárias
Autoridade de Certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Portugal)	Presidente da Agência de Desenvolvimento e Coesão
Autoridade de Auditoria	Intervención General de la Comunidad Autónoma de Canarias (Espanha)	Inspetor Geral das Finanças da Comunidade Autónoma das Canárias

O organismo a quem se efetuará os pagamentos da Comissão é:

	Autoridade de Gestão
X	Autoridade de Certificação

TABELA 57. ORGANISMO OU ORGANISMOS QUE DESEMPENHAM TAREFAS DE CONTROLO E AUDITORIA

Autoridade / Organismo	Denominação do Organismo	Pessoa Responsável
Organismo/s	Servicio de Control del Órgano Intermedio Dirección General de Planificación y Presupuesto del Gobierno de Canarias	Chefe de Serviços de Controlo do Organismo Intermédio
designados/s para realizar tarefas de	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	Presidente do IDR
controlo	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais Governo dos Açores	Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais - Governo dos Açores
Organismo/s designados/s para realizar tarefas de auditoria	Intervención General de la Comunidad Autónoma de Canarias (IGCAC)	Inspetor Geral das Finanças da Comunidade Autónoma das Canárias
	Inspeção Geral das Finanças de Portugal (IGF)	Inspetor Geral das Finanças de Portugal





5.2. PROCEDIMENTO PARA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA CONJUNTA

Como reconhecido pelos atores/participantes do programa durante a programação 2007-2013, e pelas autoridades regionais e nacionais envolvidas na sua gestão, a experiência da continuidade da Secretaria desde a sua criação, no período 2000-2006, tem sido fundamental no desempenho positivo dos dois períodos do programa MAC desenvolvidos até à data. Assim, num processo de continuidade, desenvolvimento e capitalização das lições da experiência do passado, a fim de facilitar uma transição suave para o novo período de programação, foi acordada a continuidade da Secretaria Conjunta, que irá desempenhar as suas funções sob responsabilidade da Autoridade de Gestão.

Consequentemente, por razões de racionalidade e da aplicação do princípio da boa gestão dos fundos públicos e capitalização do investimento logístico já feito, a Secretaria Conjunta continuará localizada nas suas duas sedes atuais de Las Palmas de Gran Canaria e Santa Cruz de Tenerife, podendo, eventualmente, criar-se para o período de 2014-2020 uma antena em Portugal. O STC prestará apoio ao conjunto de estruturas de gestão do Programa, bem como aos beneficiários e os promotores de projetos. O seu funcionamento é financiado pelo orçamento para assistência técnica.

Entre as tarefas que a Secretaria Conjunta realizará sob a orientação da Autoridade de Gestão, destacam-se as relacionadas com a execução de tarefas técnicas, administrativas e financeiras associadas à gestão do Programa, coordenação das ações e iniciativas de animação, promoção e divulgação do mesmo, o aconselhamento a potenciais beneficiários, garantindo a correta instrução das candidaturas, acompanhamento da execução física e financeira dos projetos, bem como o processamento de pedidos de alteração e pagamentos apresentados pelos principais beneficiários. Também é digno de nota o apoio na conceção e desenvolvimento do sistema de informação do Programa

5.3. DESCRIÇÃO SUCINTA DAS MODALIDADES DE GESTÃO E CONTROLO

As particularidades decorrentes da aplicação do auxílio FEDER, no âmbito do objetivo de Cooperação Territorial, levaram ao estabelecimento de disposições específicas em áreas como o controlo e a gestão financeira.

A fim de aumentar o valor acrescentado da Política de Coesão, estas disposições devem promover os processos e mecanismos de simplificação para os atores envolvidos, tanto os beneficiários como os órgãos de gestão do Programa ou as autoridades locais, regionais e nacionais.

Os atores/participantes do Programa no período de programação 2007-2013 avaliam positivamente os sistemas de gestão e de controlo adotados, referindo que têm contribuído para uma implementação bem-sucedida. Consequentemente, e tendo em





conta a prática da continuidade e de capitalização de experiências do passado e para evitar situações de rutura, sempre que houver melhorias e ajustes em certos mecanismos e procedimentos, os sistemas de gestão e controlo irão ter em consideração o novo quadro regulamentar, aproveitando os elementos técnicos e de recursos humanos que funcionaram de forma eficaz no exercício de programação anterior do MAC.

O Programa será executado através das seguintes estruturas principais: Autoridade de Gestão, Secretaria Conjunta, Comité de Acompanhamento, Comité de Gestão, Autoridade de Auditoria e um Grupo de Auditores.

a) Princípios Gerais

Portugal e Espanha comprometem-se a adotar as medidas adequadas para assegurar o estabelecimento e funcionamento de seus sistemas de gestão e controlo, a fim de providenciar provas e garantias sobre a utilização legal e regular dos Fundos Estruturais. Para isso, e dado que os sistemas de gestão e controlo correspondentes ao período de programação 2007-2013 mostraram um funcionamento adequado e foram avaliados pela autoridade de auditoria como adequados, uma vez que garantem a segurança necessária, estes serão a base para o desenvolvimento de futuros sistemas onde se introduzirão as melhorias adequadas às mudanças regulamentares aplicáveis.

Assim, de acordo com os princípios da gestão compartilhada, ambos os estados-membros assumem a responsabilidade pela boa gestão e controlo de Programa INTERREG V-A Espanha - Portugal (Madeira-Açores-Canárias (MAC) e as operações a apoiar através do POMAC 2014 -2020.

A fim de simplificar a gestão e controlo financeiro, procurar-se-á que os sistemas criados apresentem um equilíbrio entre os custos e os riscos associados. A redução de custos administrativos e a garantia de uma utilização eficiente dos recursos envolvem a criação de procedimentos e mecanismos eficazes que facilitem a análise e avaliação realizadas pela Comissão e que permitam providenciar uma garantia razoável sobre a regularidade das despesas.

De acordo com o artigo 72.º do *Regulamento (UE) n.º 1303/2013*, os sistemas de gestão e controlo deverão:

- → Descrever as funções de cada órgão envolvido na gestão e controlo e atribuir funções dentro de cada um.
- → Respeitar o princípio de separação de funções entre esses organismos e no interior de cada um deles.
- → Estabelecer procedimentos para assegurar a exatidão e regularidade das despesas declaradas





- → Contar com sistemas informáticos de contabilidade, para o armazenamento e transmissão de dados financeiros, dados sobre os indicadores e para o acompanhamento e elaboração de relatórios.
- → Contar com sistemas de apresentação de relatórios e de acompanhamento quando o organismo responsável delegue a execução das tarefas a outro organismo.
- → Estabelecer medidas para a verificação do funcionamento dos próprios sistemas de gestão e controlo.
- → Contar com sistemas e procedimentos que garantam uma pista de auditoria adequada.
- → Tomar providências para prevenir, detetar e corrigir as irregularidades, incluindo fraude, através da implementação dos mecanismos necessários para a deteção de anomalias na gestão e execução de operações e da recuperação dos montantes indevidos, de acordo com o 143 do Regulamento, juntamente com possíveis juros de mora correspondentes. Nesse sentido, continuarão a ser aplicados os mesmos procedimentos estabelecidos pelas Autoridades do Programa no período 2007-0213 (descrito num Manual de Sistemas e Procedimentos), uma vez que se revelaram eficazes para prevenir, detetar e corrigir as irregularidades.
- → Da mesma forma, nos termos do artigo 74.3, os sistemas de gestão e de controlo devem garantir que se implementem medidas eficazes para rever as reclamações relacionadas com os Fundos. O Programa prevê, para o efeito, que os interessados possam enviar as suas reclamações através de e-mail ao STC, que será responsável por processá-las, para sua resolução, dependendo do assunto a ser tratado, ao órgão competente do Programa e para responder às mesmas à entidade que reclama.

De acordo com o artigo 21.º do *Regulamento (UE) n.º 1299/2013*, os estados-membros participantes devem designar uma única Autoridade de Gestão, uma única Autoridade de Certificação e uma única Autoridade de Auditoria. A Autoridade de Gestão e a Autoridade de Auditoria estarão localizadas no estado-membro.

b) Tarefas da Autoridade de Gestão e da Secretaria Conjunta

A Autoridade de Gestão, assistida pela Secretaria Conjunta, será responsável pela gestão do programa, de acordo com o princípio da boa gestão financeira, tal como estabelecido no artigo 125 do Regulamento (UE) Nº. 1303/2013. Garante que as restantes estruturas do programa atuem com normalidade no exercício das suas funções.

A Secretaria Conjunta estabelecer-se-á sob a responsabilidade legal da Autoridade de Gestão. Sob sua supervisão, a Secretaria Conjunta também vai auxiliar o Comité de Acompanhamento, de Gestão e a Autoridade de Auditoria no desempenho das suas funções. A Autoridade de Gestão assegurará a independência de funções entre ela e a





Autoridade de Auditoria no que respeita à assistência prestada pelo STC a ambas as Autoridades.

As tarefas que o STC deverá levar a cabo são, entre outras:

- → Apoiar o trabalho do Comité de Acompanhamento e fornecer as informações necessárias para desempenhar as suas tarefas, incluindo dados sobre o andamento do programa operacional e realização de objetivos.
- → Apoiar a Autoridade de Auditoria e o Grupo de Auditores no desenvolvimento dos seus trabalhos: organização e acompanhamento das reuniões, elaboração de atas, externalização das auditorias, coordenação entre os membros do Grupo, etc.
- → Elaborar e apresentar à Comissão, após a aprovação pelo Comité de Acompanhamento, os relatórios de execução anual e final.
- → Disponibilizar aos organismos intermédios e aos beneficiários as informações relevantes para o desempenho das suas funções e a execução das operações, respetivamente.
- Apoiar o desenvolvimento e a manutenção do sistema de informação do PO (sistema para o registo e armazenamento informatizado geral do PO (programação, candidaturas), bem como os dados para cada operação necessários para o acompanhamento, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, incluindo dados sobre cada um dos participantes nas operações.
- → Coordenar as ações e iniciativas de animação, promoção, divulgação do programa e informação aos beneficiários.
- → Assessorar os potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na fase de execução do projeto.
- → Assegurar o processo de instrução de candidaturas na aplicação dos critérios de seleção e na proposta de tomada de decisões ao Comité de Gestão juntamente com os Coordenadores regionais.
- Realizar o acompanhamento da execução física e financeira dos projetos, processando os pedidos de pagamento e alterações apresentadas pelos beneficiários.
- → Elaborar os Relatórios de Execução Anual e Final com os contributos necessários de outros órgãos.
- → Assegurar a elaboração do Plano de Comunicação e o Plano de Avaliação, assim como o cumprimento de ambos pelo Programa.





- → Desenvolver e gerir o orçamento para Assistência Técnica.
- → Desenvolver e, uma vez aprovados aplicar procedimentos e critérios de seleção adequados.
- → Garantir que uma operação selecionada se enquadra no âmbito do FEDER e que pode ser atribuída a uma categoria de intervenção.
- → Assegurar que se disponibilizam aos beneficiários os documentos que delineiam as condições de ajuda para cada operação, em particular os requisitos específicos relativos aos produtos ou serviços a serem obtidos com essa operação, o plano financeiro e calendário de execução.
- → Certificar-se que o beneficiário apresenta a capacidade administrativa, financeira e operacional necessária, antes de aprovar a operação.
- → Certificar-se que, se a operação foi iniciada antes da apresentação do pedido de financiamento à Autoridade de Gestão, foram cumpridas as regras aplicáveis à operação.
- → Assegurar-se de que as operações selecionadas não incluem atividades que fizeram parte de uma operação que foi ou deveria ter sido objeto de um procedimento de recuperação, após a deslocalização de uma atividade produtiva fora da zona do programa.
- → Determinar as categorias de intervenção.
- → Garantir que os beneficiários que participam na execução das operações reembolsadas com base nos custos elegíveis efetivamente realizados mantêm um sistema contabilístico separado ou têm um código contabilístico adequado a todas as transações associadas a uma operação.
- → Envio à Autoridade de Certificação dos Pedidos de Reembolso dos projetos, após verificação de que os Chefes de Fila apresentaram com sucesso tal pedido, que as Declarações de Despesas Pagas associadas aos pedidos se encontram efetivamente validadas pelos Correspondentes Regionais e que os beneficiários a quem serão efetuados os pagamentos estão efetivamente cientes do pagamento de impostos e de Segurança Social.
- → Elaborar e submeter à Autoridade de Certificação, o número de vezes por ano que for decidido, os Pedidos de Pagamento reunindo toda a despesa validada em determinados períodos.
- → Implementar medidas antifraude eficazes e proporcionais, tendo em conta os riscos identificados.





- → Estabelecer procedimentos que garantam que se dispõe de todos os documentos relativos a despesas e auditorias necessários para garantir um registo de auditoria adequado.
- → Redigir a declaração de fiabilidade e o resumo anual.

c) Tarefas da Autoridade de Certificação:

- → Apresentar à Comissão os pedidos de pagamento e certificar que resultam de sistemas de contabilidade fiáveis, que se baseiam em documentos justificativos verificáveis e que foram verificados pela Autoridade de Gestão.
- → Elaborar as contas referidas no artigo 59, parágrafo 5, alínea a), do Regulamento Financeiro.
- → Certificar a exaustividade, exatidão e veracidade das contas e que as despesas registadas na contabilidade se encontram em conformidade com a legislação aplicável e correspondem às operações selecionadas para financiamento de acordo com os critérios aplicáveis ao Programa e de acordo com a legislação aplicável.
- → Garantir que existe um sistema de registo e armazenamento informatizado da contabilidade de cada operação, que aloje de todos os dados necessários para os pedidos de pagamento e contas, especialmente os registos dos montantes recuperáveis, dos montantes recuperados e dos montantes recuperados depois de cancelada a totalidade ou parte da contribuição para uma operação ou Programa.
- → Assegurar, para o desenvolvimento e apresentação de pedidos de pagamento, que recebeu informações adequadas da Autoridade de Gestão sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas.
- → Ter presente, ao elaborar e apresentar os pedidos de pagamento, os resultados de todas as auditorias efetuadas pela Autoridade de Auditoria ou sob a sua responsabilidade.
- → Manter registos informatizados sobre as despesas declaradas à Comissão e da participação pública correspondente paga aos beneficiários.
- → Manter a contabilidade dos montantes a recuperar e dos montantes recuperados na sequência do cancelamento da totalidade ou parte da contribuição de uma operação; os montantes recuperados serão devolvidos ao orçamento da União antes do final do Programa, deduzindo-os da declaração de despesas seguinte.
- → Pagar aos beneficiários.





d) Tarefas da Autoridade de Auditoria:

- → Garantir que se audita o correto funcionamento do sistema de gestão e controlo do Programa e uma amostra adequada das operações relacionadas com as despesas declaradas. Estas serão auditadas com base numa amostra representativa e, como regra geral, serão baseadas em métodos de amostragem estatística.
- → Se as auditorias forem realizadas por um organismo diferente da Autoridade de Auditoria, garantir que tenha a independência funcional necessária.
- → Certificar-se que o trabalho de auditoria considera as normas de auditoria internacionalmente aceites.
- → Elaborar uma estratégia para a realização de auditorias no prazo de oito meses após a adoção do Programa, que exponha a metodologia de auditoria, o método de amostragem para as auditorias das operações e o planeamento de auditorias relativas ao exercício contabilístico em curso e aos dois exercícios subsequentes. Esta estratégia de auditoria será atualizada anualmente de 2016 a 2024, inclusivamente.
- → Criar um parecer de auditoria em conformidade com o artigo 59, seção 5, segundo parágrafo, do Regulamento Financeiro, e um relatório de controlo onde se apresentem as principais conclusões das auditorias realizadas, incluindo as deficiências encontradas nos sistemas de gestão e controlo e as ações corretivas propostas e implementadas.

e) Comités de Gestão e Acompanhamento

As estruturas de gestão do POMAC completam-se com outros instrumentos que favorecem o correto funcionamento do mesmo. Entre estes cabe destacar o Comité de Gestão e de Acompanhamento:

e.1) Tarefas do Comité de Acompanhamento:

O Comité de Acompanhamento é o encarregue de examinar a execução do Programa e os progressos na consecução dos seus objetivos. É, portanto, o responsável pela gestão estratégica do Programa e deverá constituir-se num prazo de três meses desde a data de notificação da decisão de adoção do programa.

- → A composição do Comité de Acompanhamento contará com:
 - → Uma representação de cada uma das regiões e dos EM participantes.





- Um representante das autoridades ambientais e de igualdade de oportunidades de cada uma das regiões.
- A Autoridade de gestão, a Autoridade de Certificação e a Autoridade de Auditoria.
- Im representante por cada país terceiro que tenha aceitado o convite de participar no Programa.
- → Um representante da DG REGIO da Comissão Europeia e um representante das Delegações da UE nos países terceiros que tenham aceitado o convite para participar do programa, a título consultivo.
- A Secretaria Conjunta.

A presidência do Comité de Acompanhamento será exercida alternadamente por cada Estado-Membro e será exercida por um dos representantes regionais de cada Estado-Membro no Comité. A alternância será realizada por períodos anuais.

O Comité de Acompanhamento elaborará um regulamento interno, que será aprovado na sua primeira reunião. Esse regulamento deverá regular o funcionamento e o processo de tomada de decisões aplicáveis no âmbito do Comité.

- → As funções do Comité de Acompanhamento são:
 - Realizar uma reunião pelo menos uma vez por ano para rever a execução do programa e os progressos na concretização dos seus objetivos, tendo em conta os dados financeiros, os indicadores comuns e específicos do programa, em especial as alterações nos valores dos indicadores de resultado e os progressos na consecução dos valores previstos quantificados, os marcos definidos no quadro de desempenho e, quando se justifique, os resultados da análise qualitativa.
 - Analisar todos os problemas que afetam o desempenho do programa, incluindo as conclusões das avaliações de desempenho.
 - → Formular comentários à Autoridade de Gestão sobre a implementação e avaliação do programa, incluindo ações para reduzir os encargos administrativos para os beneficiários, assim como manter o acompanhamento das ações empreendidas como resposta aos seus comentários.
 - Analisar e aprovar todas as propostas de alterações ao programa propostas pela Autoridade de Gestão;
 - Analisar e aprovar a metodologia e os critérios de seleção das operações;
 - Analisar e aprovar os relatórios de execução anual e final;





- Analisar e aprovar o plano de avaliação do programa e quaisquer alterações.
- Analisar e aprovar o plano de comunicação do programa operacional e respetivas alterações.

e.2) Tarefas do Comité de Gestão

O Comité de Gestão terá como responsabilidade a seleção dos projetos e informar o Comité de Acompanhamento sobre a aplicação dos critérios de seleção aprovados e dos resultados. Tem como principais missões:

- Aprovar a regulamentação interna do Programa.
- → Analisar e aprovar candidaturas a projetos, de acordo com as dotações financeiras previstas no programa.
- → Supervisionar o controlo regular dos relatórios de progresso dos projetos e declarar a conclusão dos mesmos.
- → Expedir normas de procedimentos comuns, com vista a assegurar a aplicação uniforme dos critérios de seleção e de organização dos processos de candidaturas da Secretaria Conjunta.

f) Tarefas dos Correspondentes Regionais

Os Correspondentes Regionais têm como principais funções:

- → Analisar as candidaturas apresentadas nas convocatórias de acordo com os critérios de seleção e preparar uma proposta sobre as candidaturas, juntamente com a Secretaria Conjunta para a decisão do Comité de Gestão.
- Fornecer informações e assistência técnica necessária às organizações, entidades ou instituições da sua região para a correta gestão das suas declarações de despesas.
- → Garantir o controlo de gestão e execução dos projetos na sua região, especialmente no que diz respeito às declarações de despesas.
- → Realizar a verificação das despesas executadas pelos beneficiários de cada região e visitas de controlo no terreno: comprovar que foram entregues os bens ou prestação de serviços de co-financiamento, que as despesas declaradas pelos beneficiários em relação às operações se realizaram e que está em conformidade com as regras comunitárias e nacionais aplicáveis sobre o assunto
- → Promover o Programa na sua respetiva área geográfica.





g) Seleção das operações

O Comité de Acompanhamento do Programa irá aprovar e tornar públicos os critérios de seleção, delegando a responsabilidade de selecionar as operações ao Comité de Gestão.

De acordo com o artigo 12 do Regulamento (CE) nº. 1299/2013, nas operações selecionadas sob a cooperação transfronteiriça e transnacional participarão beneficiários de pelo menos dois países participantes, dos quais pelo menos um deve ser de um Estado-Membro. No entanto, uma operação pode ser realizada num único país, desde que se determine o seu impacto e benefícios transfronteiriços/transnacionais.

Uma vez aprovados os critérios de seleção, o Comité de Acompanhamento poderá decidir lançar vários tipos de convocatórias públicas para a seleção de projetos. As convocatórias podem dizer respeito à totalidade do Programa, a eixos prioritários ou prioridades de investimento específicos ou ainda a assuntos específicos no âmbito do Programa. Também pode fazer convocatórias específicas para a capitalização de resultados de projetos aprovados, a fim de maximizar o impacto do programa sobre o território.

O Comité de Acompanhamento aprovará as regras de cada convocatória que serão publicadas juntamente com as condições de admissibilidade e os critérios de seleção, assim como o método de instrução e seleção de candidaturas.

Os promotores de projetos desenvolvem e apresentam as candidaturas por via eletrónica. A Secretaria Conjunta verificará em primeiro lugar o cumprimento das condições de admissibilidade dos projetos apresentados.

A Secretaria Conjunta e os Coordenadores Regionais emitirão um relatório conjunto com a avaliação das candidaturas elegíveis com base nos critérios de seleção definidos pelo Comité de Acompanhamento. Este relatório é composto por duas partes: uma elaborada pela Secretaria Conjunta, que consistirá de uma avaliação técnica dos projetos; outra elaborada pelos Coordenadores Regionais, onde basicamente será avaliada a consistência do projeto no que diz respeito às estratégias e políticas comunitárias, nacionais e regionais e à capacidade jurídica e financeira dos beneficiários para a realização do projeto.

O Comité de Gestão será responsável pela tomada de decisões sobre os projetos apresentados.

Por fim, a Autoridade de Gestão deve informar o Beneficiário Principal do projeto da decisão do Comité de Gestão. As listagens de projetos aprovados e os beneficiários correspondentes também serão publicados no *website* do Programa.

Cada projeto aprovado será objeto de um contrato de concessão de ajuda FEDER entre o beneficiário principal e a Autoridade de Gestão. Neste acordo, dependendo do modelo a ser adotado pelo Comité de Gestão, serão estabelecidas as condições de implementação





do projeto, incluindo, entre outras aspetos, as obrigações do beneficiário principal, as condições relativas à gestão, acompanhamento e financiamento do projeto e o sistema de reembolso da ajuda, de acordo com as disposições da legislação aplicável.

h) Gestão Financeira

A contribuição do FEDER para o POCMAC 2014-2020 será depositada numa conta única sem subcontas nacionais, em nome da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE (Portugal), cujo titular será a <u>Agência para o Desenvolvimento e Coesão</u> e que irá agir como Autoridade de Certificação, conforme previsto no artigo 123 do *Regulamento (UE) nº 1303/2013*.

O sistema financeiro será totalmente gerido através da aplicação informática *MAC 2014-2020*. O procedimento pode ser brevemente resumido como se segue:

- → Introdução pelo beneficiário de todas as informações sobre as suas despesas para se proceder à verificação das mesmas (criação e envio das Declarações de Despesas Pagas).
- → Verificação e, se necessário, validação das despesas pelo órgão responsável pelo controlo, de acordo com a Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo.
- → Realização pelo beneficiário principal de um pedido de pagamento único para o projeto, compilando as despesas verificadas, até um certo momento, de todos os beneficiários que fazem parte do projeto.
- → Verificação pela Secretaria Conjunta da conformidade dos pedidos de pagamento recebidos, verificando a precisão do Pedido de Pagamento, que as declarações de despesa adjuntas foram efetivamente validadas pelos Correspondentes Regionais e que os beneficiários estão não devedores das suas obrigações fiscais e com a Segurança Social.
- → Verificação e aprovação pela Autoridade de Gestão das despesas declaradas foram confirmadas pelo controle responsável pela remessa posterior à Autoridade de Certificação, em conjunto com uma proposta de pagamento parceiros.
- → Dependendo da disponibilidade de fundos, a Autoridade de Certificação transfere a contribuição do FEDER correspondente a cada um dos beneficiários, de acordo com os planos financeiros dos projetos aprovados e com os pedidos de pagamento bem como as normas estabelecidas em cada convocatória.





i) Sistemas de controlo

De acordo com as disposições dos vários artigos do Capítulo VI, sobre gestão, controlo e nomeação, do *Regulamento (UE) n º 1299/2013*, com o objetivo de verificar as despesas será estabelecido um sistema de controlo que permita a verificação da entrega e prestação de bens e serviços cofinanciados, a exatidão das despesas declaradas e da sua conformidade com as normas da UE e as normas em vigor nos dois Estados-Membros.

Cada região é responsável pelos controlos administrativos e físicos realizados no seu território. Os responsáveis de controlo por verificar a legalidade e regularidade das despesas declaradas pelos beneficiários são os Correspondentes Regionais, conforme previsto no ponto f) Tarefas dos Correspondentes Regionais. No caso em que as tarefas de verificação só possam ser realizadas a um nível global, a verificação compete ao responsável pelo controlo da região onde se localiza o beneficiário principal.

Os gastos subvencionáveis do programa e das operações cofinanciadas pelo mesmo serão os estabelecidos nos artículos 65 a 71 do Regulamento (UE) nº 1303/2013, e no Regulamento (UE) nº 1301/2013, no Regulamento (UE) nº 1299/2013 e no Ato delegado contemplado no art.18.1 do referido Regulamento, sem prejuízo de que o Comité de Acompanhamento estabeleça normas adicionais relativas às subvenções da despesa do programa de cooperação no seu conjunto.

Nos termos do artigo 18.3 do Regulamento (UE) n.º 1299/2013, as normas nacionais do estado-membro em que se realize despesa serão aplicadas às matérias não abrangidas pelas regras de elegibilidade previstas nos artigos 65 a 71 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, no Regulamento (UE) n.º 1301/2013, no ato delegado a que se refere a secção 1 do artigo 18.º ou em normas estabelecidas em conjunto pelo Comité de Acompanhamento do programa.

A fim de reforçar a eficácia do controlo, como uma das suas principais funções, a Autoridade de Gestão deverá certificar-se que as despesas apresentadas por cada beneficiário participante foram verificadas pelo responsável de controlo que foi nomeado.

A Autoridade de Gestão procurará assegurar que a verificação e, se necessário, a validação das despesas apresentadas pelos beneficiários é feita pelos Correspondentes Regionais (como indicado na alínea f) *Tarefas dos Correspondentes Regionais*) dentro de três meses a partir da data de apresentação da documentação pelo beneficiário que a solicita.





5.4. REPARTICÇÃO DE RESPONSABILIDADES ENTRE OS ESTADOS MEMBROS PARTICIPANTES CASO A AUTORIDADE DE GESTÃO OU A COMISSÃO IMPONHAM CORREÇÕES FINANCEIRAS

Em relação à divisão de responsabilidades entre as regiões e os Estados-Membros participantes, no caso da Autoridade de Gestão ou a Comissão imponham correções financeiras [artigo 8.4, a), vi) do *Regulamento (UE) nº 1299/2013*], é importante primeiro, sintetizar as responsabilidades gerais das três regiões MAC, conforme estabelecido no artigo 74 do *Regulamento (UE) nº 1303/2013*. Assim, as regiões que participam no programa e os Estados-Membros a que pertencem têm que:

- → Cumprir as obrigações de gestão, controlo e auditoria, e assumir as responsabilidades delas decorrentes, fixadas nas normas de gestão compartilhada contidas no Regulamento financeiro e nas regras específicas do FEDER.
- → Garantir que o sistema de gestão e controlo está em conformidade com os regulamentos específicos do FEDER e que opera de forma eficaz.
- → Assegurar que se implementam medidas eficazes para a análise das reclamações relacionadas com o FEDER. O âmbito, as normas e os procedimentos relativos a estas medidas são da responsabilidade dos Estados-Membros, de acordo com o seu quadro institucional e jurídico. A pedido da Comissão, os Estados-Membros devem analisar as reivindicações apresentadas à Comissão que entrem no âmbito das suas medidas. Os Estados-Membros devem informar a Comissão dos resultados dessas análises, se solicitado.
- → Promover a troca formal de informações entre os Estados-Membros e a Comissão, através de um sistema de intercâmbio eletrónico de dados. A Comissão adota atos de execução pelos quais se estabelecem as condições a serem cumpridas pelo sistema de intercâmbio eletrónico de dados.

A essas responsabilidades deve ser adicionada a necessidade de prevenir, detetar e corrigir as irregularidades, incluindo casos de fraude e a recuperação dos montantes indevidamente pagos, junto com juros (quando aplicável). Estas irregularidades devem ser comunicadas à Comissão pela Autoridade de Gestão, mantendo-a informada dos progressos realizados na implementação de processos administrativos e judiciais.

As medidas para combater a fraude nas operações no âmbito do Programa, no caso de Espanha, no âmbito das competências do Servicio Nacional de Coordinación Antifraude, criado este ano de 2014 após a modificação da estrutura interna de Intervención General de la Administración del Estado (IGAE), a fim de reforçar o controlo da despesa pública e luta contra a fraude.

As suas funções incluem dirigir a criação e implementação de estratégias nacionais e mudanças legislativas e administrativas necessárias para proteger os interesses





financeiros da União Europeia, identificar possíveis deficiências nos sistemas nacionais de gestão de fundos da União Europeia, estabelecer canais de coordenação e informação sobre irregularidades e suspeitas de fraude entre as diferentes instituições nacionais e o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) e promover a formação para a prevenção e combate à fraude.

No caso de Portugal, para aumentar a cooperação e coordenação entre as autoridades dos estados-membros, a Comissão e o OLAF, em particular no que diz respeito à eficácia e eficiência das operações transfronteiriças, foram atribuídas à Inspeção Geral de Finanças, por despacho da Ministra das Finanças de janeiro de 2014, as funções de Serviço Coordenador da Luta Antifraude (AFCOS).

Sem prejuízo das responsabilidades do beneficiário principal, no caso em que a Autoridade de Gestão não consegue obter o reembolso do beneficiário relativamente aos montantes indevidamente transferidos, compete à região em cujo território o beneficiário em questão se localize iniciar os processos administrativos e, se necessário, os processos judiciais para que se obtenham os montantes das despesas de pagamentos indevidamente transferidos, através da transferência dos montantes recuperados à Autoridade de Certificação.

De acordo com o disposto no artigo 126 do *Regulamento (UE) nº 1303/2013*, a Autoridade de Certificação irá devolver os montantes recuperados ao orçamento da União, deduzindo-os da declaração de despesas seguinte.

No caso de irregularidades sistémicas, correções financeiras de taxa fixa impostas pela Comissão Europeia, a divisão de responsabilidades entre as regiões deve ser proporcional às irregularidades encontradas nos parceiros de cada região. No caso em que a irregularidade ou correção financeira não possa ser vinculada a nenhuma região, a divisão de responsabilidades será distribuída na proporção da despesa certificada pelos parceiros dos projetos em causa.

5.5. UTILIZAÇÃO DO EURO

De acordo com o artigo 28 do *Regulamento (UE) nº 1299/2013*, os beneficiários devem converter em euros as despesas efetuadas em moeda diferente do euro, aplicando-se a taxa mensal de câmbio da Comissão durante o mês em que esses gastos foram feitos, verificado em conformidade com o artigo 23 do mesmo Regulamento ou notificado ao beneficiário principal.

Tal conversão deve ser verificada pela entidade responsável pelo controlo, do Estado-Membro em que o beneficiário em questão está localizado.





5.6. PARTICIPAÇÃO DOS PARCEIROS

O Regulamento (*UE*) *Nº* 1303/2013 inclui o princípio de parceria e governança a vários níveis na programação dos Fundos, a fim de facilitar a coesão económica, social e territorial e o cumprimento das prioridades da União Europeia.

Este princípio foi efetivamente incorporado no desenvolvimento da programação 2014-2020 do POMAC. A sua aplicação parte, desde o início do processo, com a constituição de um Comité de Programação liderado pela Autoridade de Gestão, do qual fazem parte os representantes de cada uma das regiões participantes da Madeira, Açores e Canarias, dos Estados membros de Espanha e Portugal e da Comissão Europeia, para além dos representantes do Senegal, Mauritânia, Cabo Verde e as Delegações da Comissão Europeia dos referidos países, bem como as autoridades regionais e de igualdade de oportunidades

Acresce ainda que também se assegurou a contribuição de outros atores relevantes, como os parceiros económicos e sociais, entidades representativas da sociedade civil e outras instituições públicas, através da articulação de um processo de consulta organizado em várias fases.

Consequentemente, a seleção desses parceiros resultou num grupo muito representativo, e teve por base os princípios fundamentais em matéria de transparência previstos no Código de Conduta Europeu sobre parcerias no âmbito dos Fundos Estruturais e de Investimento Europeu aprovado pela Comissão Europeia em janeiro de 2014.

Especificamente, os membros que integram a parceria foram selecionados com base na experiência do Programa MAC 2007-2013, e de acordo com a sua relevância e representatividade em diversos setores de atividade relacionados com possíveis áreas de aplicação do FEDER. A relevância dos parceiros foi avaliada com base nos seguintes critérios:

- → Competência transversal ou setorial, valorizando também a experiência nessas áreas.
- → Nível adequado de representação no âmbito de intervenção territorial do Programa e conhecimento da realidade do espaço de cooperação.
- → Capacidade de participação ativa no processo de elaboração do programa, através de consultas e sessões de trabalho.
- → Interesse nas linhas prioritárias de aplicação dos Fundos no período 2014-2020.

O procedimento aplicado para garantir o princípio de parceria e governança a vários níveis no POMAC 2014-2020 estendeu-se por todo o processo de planeamento, conforme descrito abaixo:





- → Foi feito um processo de consulta pública no inicio do processo de programação, em fevereiro de 2014, lançado através da página web www.pct-mac.org e mediante mailing direto a todos os beneficiários do atual programa MAC e a outras entidades relevantes, sobre as prioridades estratégicas com potenciais organismos beneficiários para recolher informação sobre:
 - → O estabelecimento das prioridades de investimento mais relevantes para o espaço de cooperação, com o objetivo de determinar a conformidade com a concentração temática.
 - A definição de possíveis tipos de ações, de acordo com as Prioridades de Investimento selecionadas.

As contribuições recebidas deram lugar a um período posterior de reflexão interna e de consenso entre todos os participantes, o que levou à formulação de uma primeira abordagem estratégica consistente com os principais desafios territoriais a enfrentar com a contribuição do FEDER.

- → Validação do diagnóstico socioeconómico. Foi realizada uma análise rigorosa das necessidades de todo o espaço de cooperação em que o Programa atua. Para isso, foi utilizada a informação estatística disponível, que permitiu obter um esquema SWOT contemplando as fraquezas, as ameaças, as forças e as oportunidades.
 - Este diagnóstico foi disponibilizado às partes interessadas de modo a encontrar consenso quanto aos desafios territoriais identificados. Isso resultou em diversas contribuições que melhoraram a abordagem estratégica da programação e a adoção de uma proposta de objetivos temáticos e de prioridades de investimento apropriadas às necessidades identificadas.
- → Foram realizadas sessões de trabalho com todos os organismos responsáveis pela gestão e acompanhamento das ações, nas quais foram discutidas:
 - As caraterísticas e objetivos específicos das operações a serem realizadas.
 - A sua complementaridade e coordenação com outros fundos, incluindo o FED.
 - A definição de indicadores para o acompanhamento do cumprimento dos objetivos.

Neste contexto, também é de salientar a colaboração, por via eletrónica, de todos os agentes envolvidos, em particular com os serviços da Comissão Europeia, para abordar em conjunto as várias questões que afetam a programação dos fundos.

→ Foi prestada informação pontual, através do website do Programa (http://www.pct-mac.org) sobre os progressos do trabalho de programação. Tal exposição centrou-se sobre a divulgação e informação sobre estes trabalhos e as suas atualizações e





incorporações posteriores, com o objetivo de envolver no processo as autoridades públicas, os parceiros económicos e sociais e os representantes da sociedade civil, solicitando as suas opiniões sobre as questões em causa.

Assim, os parceiros envolvidos acordaram o conteúdo, tanto em termos de diagnóstico da situação regional, bem como da estratégia formulada, resultando em diferentes contribuições que enriqueceram a abordagem estratégica da programação.

→ A última fase de participação consistiu num processo de consulta pública, sobre uma versão preliminar do programa, com a duração de um mês e lançada através da página Web www.pct-mac.org, após o qual o Comité de Programação procedeu à redação final do mesmo para o seu envio à Comissão Europeia. Esta consulta pública pôs fim ao processo participativo. Nesse âmbito, contou-se com a participação de entidades representantes dos Açores, Madeiras e Canárias que deram interessantes contributos para o programa, aprovando na globalidade a sua estrutura de financiamento.

Desta forma, a sua preparação resulta de um reforço da cooperação entre as autoridades responsáveis pela gestão dos compromissos do FEDER e os beneficiários da ajuda, através da implementação eficaz dos processos de consulta, transparência, participação e diálogo com os parceiros.

Em conclusão, a articulação deste modelo participativo significou a colaboração com os principais atores económicos e sociais, o que tem permitiu otimizar o complexo processo de planeamento estrutural. Além disso, também é contemplada a aplicação da abordagem de governança a vários níveis nas fases de acompanhamento e avaliação da intervenção, em que está prevista a participação dos parceiros nos relatórios de progresso, assim como no processo de monitorização e avaliação dos resultados das diferentes prioridades.

Especificamente, podem participar, além dos representantes das autoridades nacionais e locais, os organismos intermédios e os representantes dos parceiros referidos *no artigo 5 do Regulamento (UE) Nº. 1303/2013*, tais como os parceiros económicos e sociais e as entidades relevantes representativas da sociedade civil.

Portanto, aelaboração do POMAC 2014-2020, além do valor estratégico envolvido, tem um valor adicional em termos de melhoria da coordenação de todas as ações e recursos existentes, de mobilização dos atores locais e de articulação de esforços no sentido de alcançar os propósitos finais da estratégia de cooperação territorial.





6. SECÇÃO 6. COORDENAÇÃO

As autoridades responsáveis pela gestão do POMAC devem atuar de forma coordenada na realização da estratégia de cooperação para que se possam evitar sobreposições e aproveitar as sinergias entre os vários instrumentos de intervenção comunitária.

Neste sentido, a eficácia da programação realizada depende também dos níveis de complementaridade que podem ser alcançados entre as atividades cofinanciadas no âmbito das diversas políticas da UE. De fato, neste período 2014-2020, os mecanismos de coordenação deverão ser reforçados, com o objetivo de otimizar os recursos financeiros disponíveis.

Para isso, é necessário ter em conta as intervenções de outros Fundos da Política de Coesão que operam no território de cooperação, tais como o FSE, o FEADER e o FEAMP, bem como outros programas de ajuda. Tem sido dada uma atenção especial a esta questão durante a fase de preparação e planeamento do POMAC, cuja conceção tem considerado os elementos-chave que provêm de programas regionais e nacionais com o objetivo de investimento para o crescimento e o emprego. Isto ajudou a evitar a sobreposição dos vários eixos prioritários e assegurar a complementaridade com os restantes programas.

Consequentemente, na definição do POMAC teve-se em consideração a sua inter-relação com as outras políticas e programas comunitários. Na verdade, a sua implementação não se concebe como um programa isolado, mas considera o contributo de outros programas com financiamento da UE que existam e que compartilhem áreas de atuação, instrumentos, público-alvo, etc. de modo a promover uma maior eficiência nos resultados das ações financiadas e uma maior sustentabilidade das mesmas.

Além disso, os mecanismos de coordenação do POMAC ao longo de todo o período baseiam-se nas próprias estruturas de gestão estabelecidas. Assim, é de salientar:

A <u>Autoridade de Gestão</u>, com o apoio da Secretaria Conjunta, é responsável por assegurar a coordenação com outras intervenções da UE. Para isso, manterá contato regular tanto com as Autoridades Nacionais e regionais envolvidas no POMAC, como com outras Autoridades de Gestão de Programas de Cooperação Territorial e outras autoridades envolvidas nas estratégias macro-regionais e das bacias marítimas que possam confluir no espaço da Macaronésia.

Esta dinâmica de trabalho permite reforçar a coerência dos tipos de ações que podem ser levadas a cabo em vários programas ou financiadas por vários fundos, promovendo sinergias e aumentando assim o impacto da ajuda.





- → As <u>Autoridades Nacionais</u> dispõem, nos seus próprios países, de mecanismos de coordenação dos fundos:
 - No caso da Espanha, o Comité de Coordenação dos Fundos é a ferramenta básica que garante níveis ótimos de coordenação entre todos os Programas em que participa.
 - Em Portugal, por sua vez, esta tarefa será realizada pela Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria.

Os correspondentes nacionais serão responsáveis por informar Comités de Coordenação as operações aprovadas no âmbito do POMAC para assegurar a coordenação com outros fundos.

→ O Comité de Acompanhamento do POMAC assegura a complementaridade dos projetos aprovados, o que é garantido pela participação dos responsáveis pelos programas regionais de crescimento e emprego no mesmo, bem como a coordenação com outros fundos europeus, como o (Internal Security Fund, ISF) Fundo de Segurança Interna dos projetos aprovados nas áreas de fluxo de passageiros com países terceiros e questões aduaneiras.

Neste contexto, no pressuposto de que a Comissão Europeia finalmente aprove um Programa de Cooperação Transfronteiriça para a Bacia do Atlântico, será apoiada a coordenação entre ambos os Programas, garantindo a ausência de sobreposições e a promoção da complementaridade entre as estratégias, através, se necessário, do estabelecimento de consultas relevantes com a Autoridade de Gestão correspondente.

Um elemento-chave e muito presente para o POMAC é a coordenação com o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), dada a participação de Países Terceiros. O objetivo do FED é promover o desenvolvimento económico, social e cultural nos Estados de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) e nos países e territórios ultramarinos associados (PTU), através do financiamento de projetos de apoio ao desenvolvimento económico, social e cultural e comercial, apoio à integração e cooperação regionais, o apoio às políticas macroeconómicas, segurança alimentar, desenvolvimento rural estável e apoio institucional.

Consequentemente, na medida em que uma parte significativa das áreas de atuação do FED coincidem com as prioridades de investimento do POMAC, poder-se-á tirar vantagem das oportunidades de convergência existentes para aumentar o conhecimento mútuo dos atores socioeconómicos públicos e privados entre as regiões do espaço de cooperação e de Países Terceiros vizinhos e criar condições que aumentam a visibilidade do espaço a nível mundial como área de desenvolvimento económico, social e cultural.





A este respeito, serão atendidas as orientações definidas pela Comissão Europeia para combinar, se for o caso, as formas de apoio orçamental do FED ou as programadas pelo POMAC, assim como as entidades beneficiárias elegíveis para tais condições de financiamento e de acesso.

No espaço de cooperação da Macaronésia, com os países da África Ocidental, foi levada a cabo uma iniciativa piloto de programação concertada através da articulação do Programa de Cooperação territorial MAC Açores-Madeira-Canárias 2007-2013 financiada pelo FEDER e Programas Indicativos Nacionais do décimo FED do Senegal, Mauritânia e Cabo Verde pelo que se poderia alocar um montante destinado à cooperação com as RUP.

Para a identificação e seleção de projetos no âmbito da experiência piloto, foi criado um Comité de Concertação com Cabo Verde, seguindo as sugestões da Comissão Europeia, composto por todas as partes envolvidas na cooperação por parte das RUP, embora o referido Comité não tenha conseguido avançar com os trabalhos de concertação.

O Comité de Gestão do Programa de Cooperação Territorial Açores-Madeira-Canárias (MAC) 2007-2013 aprovou, 77 projetos de cooperação com a participação de entidades de Cabo Verde, Senegal e/ou Mauritânia, ainda que somente um deles tenha conseguido financiamento do FED para o sócios de Cabo Vede, constituiu uma experiência com êxito no financiamento de um projeto por ambos os fundos (FEDER financiava a despesa das entidades das Canarias e o FED a de Cabo Verde).nEsta experiência será capitalizada especialmente em domínios prioritários comuns para o desenvolvimento de projetos concertados em I&D+i, governança, prevenção de riscos, património natural e cultural e dinamização do tecido económico e empresarial.

Além disso, o POMAC 2014-2020 integrará as lições aprendidas a este respeito no período anterior, a fim de encontrar soluções adequadas para os problemas identificados de concertação FEDER-FED, como os relacionados com as diferentes calendarizações a seu cargo, com os requisitos de determinadas convocatórias FED que não se adaptam a projetos MAC ou às diferentes regras de programação dos dois fundos FED-FEDER.

Nesta perspetiva, serão promovidos:

- → Maior envolvimento da Comissão Europeia em parceria com os órgãos de gestão do programa para facilitar a concertação, tendo em conta as restrições regulatórias dos diversos fundos.
- → Especificação dos procedimentos de seleção e aprovação de projetos de cooperação "concertados».
- → Normas de gestão a ser aplicadas de acordo com os regulamentos do FEDER e as normas do FED (adiantamentos, co-financiamento, controlo, etc.).





Por fim, em relação à complementaridade do POMAC com outros instrumentos de financiamento comunitário, importa destacar as seguintes considerações gerais:

- → O Programa pode contribuir para determinados domínios de intervenção do FSE contemplados no objetivo temático de "Promover a sustentabilidade e qualidade do emprego e apoiar a mobilidade laboral", através do apoio o autoemprego, ao empreendedorismo e criação de empresas, nomeadamente através de projetos previstos no âmbito dos Eixos 2 e 4.
- → O FEADER e FEAMP são instrumentos financeiros cujos objetivos se concentram em âmbitos territoriais transversais aos objetivos do Programa, tratando-se de zonas onde as atividades agrícolas e de pesca, em muitos casos, são a base da economia local. É possível destacar complementaridades em ações da PI 6.C. e 6.D.
- → Assim, a partir da perspetiva do FEADER, a complementaridade surge em projetos voltados para a proteção, conservação e valorização do património natural e dos recursos naturais, enquanto no âmbito do FEAMP serão obtidas complementaridades em projetos que contribuem para a gestão sustentável dos recursos marinhos e ajudam a ampliar o conhecimento sobre proteção dos recursos piscatórios.

Finalmente, destacou-se a compatibilidade do POMAC com outros instrumentos de intervenção comunitária, permitindo maximizar o seu alcance através da coordenação e exploração do seu potencial de complementaridade. É o caso do *Programa de Pesquisa e Inovação da União Europeia 2014-2020 (H2020)*, do Programa *NER 300*, do Programa do *Ambiente e Alteração Climática (LIFE)*, do Programa para a *Competitividade das Empresas e Pequenas e Médias Empresas (COSME)* ou o Programa *Europa Criativa*.

De uma perspetiva mais operacional, procurar-se-á assegurar a contribuição dos projetos para as Estratégias Europeias através da inclusão nos formulários de candidatura de questões que forneçam informação sobre a possível compatibilidade com outros Programas e contribuição efetiva para a Estratégia Europa 2020.





7. SECÇÃO 7. REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS

A redução da carga administrativa e a simplificação dos processos administrativos é uma questão a ser tratada como uma prioridade no âmbito do POMAC 2014-2020, com o objetivo de facilitar as tarefas ao beneficiário no que respeita a estas questões e para que o foco e a atenção se centrem em alcançar os resultados esperados do projeto de forma eficiente.

Assim, a fim de alcançar uma maior redução dos encargos administrativos para os beneficiários, o POMAC 2014-2020 aproveitará as lições da experiência em cooperação do período 2007-2013 de modo a limitar uma burocracia excessiva e facilitar uma gestão mais eficiente.

Um dos elementos a utilizar desde início é o processamento e gestão dos projetos de forma eletrónica, o que, por sua vez, dará lugar à desmaterialização completa de todos os procedimentos.

Além disso, o sistema informático implementado no período 2007-2013 possibilitou já uma simplificação significativa no que respeita à gestão administrativa e financeira do Programa. O Programa continuará a trabalhar no sentido de incorporar melhorias que permitam uma gestão mais eficaz e eficiente e dotem o sistema de elementos mais úteis tanto para os beneficiários dos projetos como para a transparência e facilidade de gestão das Autoridades e organismos do POMAC.

Do ponto de vista da gestão financeira, as subvenções previstas pelo Programa poderão basear-se, em conformidade com o *artigo 67 do Regulamento (UE) No. 1303/2013*, em tabelas de custos unitários; montantes fixos que não excedam os 100.000 euros de contribuição pública; ou financiamento a taxa fixa, determinada pela aplicação de uma percentagem a uma ou mais categorias definidas de custos.

Assim, a aplicação de custos simplificados podem ser aprovados no Programa, de acordo com o artigo 67.1 do Regulamento (UE) 1303/2013, assim que o Comité de Acompanhamento aprove essa possibilidade. O seu uso vai servir, em todo o caso, as disposições específicas relativas à elegibilidade das despesas para programas de cooperação que constam do Regulamento Delegado (UE) nº 481/2014 da Comissão. Em particular, a sua utilização será especialmente valorizada nas despesas que apresentem um maior grau de complexidade para verificação e serão consideradas as indicações incluídas no documento da Comissão Europeia " *Guidance on Simplified Cost Options* ".

Também será colocado à disposição do Comité de Acompanhamento o estudo para determinar os custos indiretos e os custos unitários como uma taxa fixa sobre os custos diretos feitos a partir dos resultados do Programa MAC 2007-2013.





Além destes progressos significativos na redução dos encargos administrativos, o POMAC considerará ainda outras medidas a serem tomadas e estudadas no âmbito do Comité de Gestão do Programa, em conformidade com os regulamentos aplicáveis.

O calendário indicativo para a aprovação das medidas previstas é:

- A harmonização das normas com outros fundos MEC já vem dos próprios regulamentos da UE, pelo que a simplificação é obtida desde o primeiro momento de implementação do Programa.
- A partir da primeira convocatória:
 - Processamento e gestão dos projetos de maneira eletrónica.
 - 👫 E, se for o caso, a aplicação de custos simplificados.
- → A partir das primeiras certificações dos beneficiários, o pagamento direto dos montantes FEDER por parte da Autoridade de Certificação aos beneficiários.
- → Ao longo de 2015:
 - Elaborar os documentos descritivos do sistema de gestão e controlo, que descrevem os procedimentos a aplicar.
 - Estudar as possibilidades de utilização de metodologias de custos simplificados nas distintas atividades do Programa.
- → A partir de 2016, a execução mais eficiente e elaboração de relatórios mais leves: O primeiro relatório anual de execução será apresentado, no máximo, até dia 31 de maio de 2016. (arts. 50 e 111 Regulamento (UE) nº 1303/2013).





8. SECÇÃO 8. PRINCÍPIOS HORIZONTAIS

8.1. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O POMAC 2014-2020 integra o princípio horizontal do desenvolvimento sustentável no processo de programação através de várias dimensões.

Assim, na fase de diagnóstico, de modo a obter um grau elevado de proteção ambiental foi realizado um diagnóstico ambiental exaustivo da zona de cooperação, projetando as possíveis vantagens e desvantagens que o período de programação 2014-2020 terá sobre o ambiente das três regiões ultraperiféricas. A partir desta análise resultam vários elementos ou dificuldades da área:

- → A dificuldade em relação à escassez de água nas ilhas da Macaronésia. As suas técnicas onerosas para a obtenção juntamente com as principais medidas de manutenção e de gestão que as redes de abastecimento e distribuição exigem, evidenciam uma grande margem para melhoria.
- → Os perigos naturais, com potenciais efeitos negativos sobre áreas económica, social e ambiental, pelo que é essencial para maximizar a eficácia da sua gestão para minimizar a degradação ambiental, as perdas económicas e até mesmo as perdas humanas em caso de grandes catástrofes.
- → As praias e zonas costeiras apresentam um papel de destaque nos arquipélagos tanto do ponto de vista da produção como do lazer, pelo que o aumento da sua artificialidade requer especial atenção. Consequentemente, é prioridade vital, tanto por razões ambientais como económicas, manter a qualidade das áreas costeiras na Macaronésia.

No que diz respeito à estratégia foi incorporado esse princípio em todos os seus eixos numa perspetiva transversal, ao que se une a existência de dois Eixos específicos em que está prevista a implementação de ações específicas destinadas à proteção e conservaçãodo ambiente e a utilização eficiente dos recursos naturais.

Além disso, a integração do princípio exposto é garantida pela aplicação do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica prevista no âmbito da Diretiva 2001/42/EEC do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente (Diretiva AAE), cujas conclusões mais importantes foram tomadas em consideração durante o processo de programação.

Consequentemente, como resultado de tudo isto, é possível concluir a integração efetiva do princípio de desenvolvimento sustentável com base nos seguintes elementos:





- → A estratégia delineada no POMAC 2014-2020 apresenta o desenvolvimento sustentável como um dos seus elementos-chave, sendo este um aspeto presente e considerado na maioria das medidas previstas. Esta orientação também se reflete na programação ao dedicar dois eixos completos ao desenvolvimento de ações voltadas para a conservação do ambiente e o uso eficiente e sustentável dos recursos.
- → Acresce ainda que, considerando que o espaço de cooperação faz parte da Bacia do Arco Atlântico, a estratégia desenhada na programação tomou como referência a formulada na Estratégia Marítima para o Espaço Atlântico, que se concentra principalmente na dinâmica da "economia azul ", contribuindo através da promoção do espírito empresarial, da inovação e a sua orientação para proteger e conservar o ambiente. Portanto, o fomento da economia azul juntamente com o aproveitamento da importância do oceano como um motor de crescimento apresenta-se como uma grande oportunidade para o Espaço de Cooperação.
- → O Programa inclui atividades de elevado interesse ambiental, tanto pelas consequências favoráveis resultantes, como pelos objetivos específicos prosseguidos. É de notar as abrangidas pelas Prioridades de Investimento 5.B, 6.C e 6.D.
- Assim, o programado na Prioridade de Investimento 5B visa otimizar os recursos organizacionais e materiais existentes, mediante o apoio a ações destinadas a reforçar a preparação para situações de risco, investindo na formação das instituições envolvidas, tanto em termos de equipamentos, dotação de meios e intervenções no território das três regiões, bem como em relação ao planeamento, acompanhamento, melhorando o conhecimento e a sensibilização da sua população.
- → Por outro lado, as ações previstas nas prioridades de investimento do Objetivo Temático 6 procuram consolidar mecanismos não só para a conservação e proteção do ambiente através da conservação, proteção, promoção e valorização do património natural, como também para a proteção e reabilitação da biodiversidade, com o objetivo de promover os ativos naturais da região da Macaronésia, especialmente aqueles que envolvem maior potencial turístico de modo a otimizar a oferta do setor.
- → A dotação orçamental para os Objetivos temático 5 e 6 representa mais de 42% do orçamento total, o que reflete a importância especial do princípio ambiental apresentado na programação.

Conclui-se, portanto, um grau de contribuição do POMAC para os objetivos, princípios de sustentabilidade e critérios ambientais, o que determina um alto nível de integração ambiental.





8.2. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Apesar dos avanços na matéria e à importância concedida desde a sua origem ao Princípio da Igualdade de Oportunidades na Política de Coesão, as desigualdades continuam a representar um desafio significativo, o que implica manter o esforço na redução das disparidades e lacunas de todo o tipo entre mulheres e homens, bem como a integração de grupos em risco de exclusão.

Em linha com o compromisso para a Igualdade de Oportunidades no âmbito do Tratado de Roma, nos seus parágrafos 2 e 3 e incluído no quadro regulamentar anterior (Regulamento (CE) No. 1038/2006, artigo 16), o novo Regulamento (UE) nº 1303/2013do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2013, prevê, no artigo 7, que "os Estados-Membros e a Comissão devem tomar as medidas adequadas para evitar qualquer discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual durante a preparação, conceção e execução do programa (...) e em particular, a necessidade de assegurar a acessibilidade para pessoas com deficiência".

Na descrição da estratégia analisaram-se os principais fatores de exclusão social e de pobreza que afetam as regiões ultraperiféricas da Macaronésia, sendo as principais causas o desemprego de longa duração, baixa intensidade de trabalho e do aumento significativo no percentual de desempregados entre os jovens e os maiores de 45 anos.

Os princípios da igualdade de oportunidades e não discriminação foram considerados na fase de programação e encontram-se definidos na Estratégia como princípios horizontais; é possível verificá-lo analisando as ações do Objetivo Temático 1, cujo elemento-chave é a inovação e a dotação e melhoria dos recursos de I&D+i, ou seja, ações de inovação social e aplicações de interesse público, que contribuem para o aumento e melhoria da formação de capital humano como um elemento que permite o desenvolvimento social.

As ações como as previstas no Eixo 2, através das quais se pretende melhorar a competitividade das PME, visam a participação de toda a sociedade. Assim, através do Objetivo Temático 3 e da Prioridade de Investimento 3.D, pretende-se reforçar a competitividade das PME através do apoio às suas capacidade de crescimento em mercados regionais, nacionais e internacionais e se envolverem em processos de inovação, facilitando o financiamento, tanto a empresas já existentes como a novas iniciativas que surjam, deixando espaço para os diferentes grupos sociais nas principais linhas de ação.

De um ponto de vista transversal, por outro lado, todas as prioridades estratégicas do POMAC podem progredir na perspetiva da igualdade de oportunidades, ajudando a reduzir as ameaças latentes sobre a não discriminação e integrando e ajustando em tais eixos o fator da igualdade ou contemplando ações específicas para melhorar a situação dos grupos de maior risco de exclusão na sociedade.





Consequentemente, sob o POMAC, serão priorizadas as ações que além de atender às exigências e desafios colocados em cada um dos Objetivos Temáticos também envolvem a remoção de barreiras a uma ampla participação de todos os setores da sociedade, evitando o financiamento de projetos contrários a essas abordagens. Será prestada especial atenção para que as ações e soluções propostas e financiadas sejam válidas e acessíveis para toda a sociedade. Assim, no POMAC 2014-2020 reúne-se a perspetiva de género nas suas diferentes facetas, garantindo a sua consideração no seu desenvolvimento.

Por outro lado, também será tido em consideração o princípio nas fases de monitorização e avaliação do Programa, de modo a que o seu cumprimento seja levado em conta durante todo o ciclo de vida do mesmo.

8.3. IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES

O Regulamento (UE) nº 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2013 também prevê, no artigo 7, que "os Estados-Membros e a Comissão devem assegurar que se tenha em consideração e se promova a igualdade entre homens e mulheres e a integração da perspetiva de género ao longo da preparação e implementação de programas, incluindo o que se refere em relação à monitorização, apresentação de relatórios e avaliação".

Ao longo das diferentes fases que foram tendo sucesso no desenvolvimento do POMAC, encontra-se o princípio da igualdade entre homens e mulheres, com o objetivo de promover a igualdade para prevenir e melhorar a qualidade de vida, aumentar a formação para a igualdade, promover a conciliação da vida familiar, pessoal e doméstica como um método de ação positiva, promover a cultura da igualdade e promover a participação social, política e de cooperação como processo de visibilidade das mulheres.

Com o objetivo de garantir uma adequada integração da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres na programação das ilhas da Macaronésia, contou-se com a participação de entidades representativas desta matéria para que uma integração adequada e respetiva implementação sejam asseguradas.

Desta forma, é garantida a integração da transversalidade de género como princípio no POMAC 2014-2020, com medidas dirigidas direta ou indiretamente à erradicação da exclusão socioeconómica das mulheres, à integração plena e ao desenvolvimento laboral e profissional das mulheres, à construção não-sexista do conhecimento, ao desenvolvimento de ações de formação, à cooperação internacional para o desenvolvimento da perspetiva de género ou à prevenção e erradicação da violência de género.





Será realizada um acompanhamento do contributo e respeito do POMAC em relação à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres através dos sistemas de acompanhamento e avaliação do Programa. A este respeito, os indicadores, tanto ao nível do Programa como dos projetos, que se referem a pessoas serão desagregados por sexo, para que se assegure uma igualdade de facto na participação igualitária nas ações do POMAC 2014-2020, tanto de homens como de mulheres.

Além disso, nos órgãos de gestão e coordenação do programa assegurar-se-á uma adequada representação de homens e mulheres e ainda a participação dos organismos de igualdade de oportunidades nos comités de acompanhamento do programa. Assim, atribui-se ao PO uma ótima coerência interna, no que refere à perspetiva de género.





9. SECÇÃO 9. ELEMENTOS INDEPENDENTES

9.1. GRANDES PROJETOS A IMPLEMENTAR DURANTE O PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO

Não se aplica.

9.2. QUADRO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO

TABELA 58. QUADRO DE DESEMPENHO (QUADRO RESUMO)

TABELA 58. QUADRO DE DESEMPENHO (QUADRO RESUMO)					
Eixo prioritário	Indicador ou etapa-chave de execução	Unidade de medida	Meta para 2018	Meta para 2023	
1	Despesa total certificada	Euros	3.770.879	30.902.606	
	№ de investigadores que trabalham em instalações de infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalentes a tempo inteiro	14	109	
	№ de empresas que cooperam em centros de investigação	Empresas	5	37	
2	Despesa total certificada	Euros	2.986.676	24.476.015	
	Nº de empresas que recebem apoio no financeiro	Empresas	45	354	
	Serviços de desenvolvimento empresarial criados e/ou apoiados	Número	2	12	
3	Despesa total certificada	Euros	2.240.007	18.357.011	
	População beneficiada por medidas de planeamento para prevenção de catástrofes e recuperação de zonas danificadas	Pessoas	170.137	1.307.937	
	Superfície afetada por medidas de planeamento para a prevenção de catástrofes e recuperação de zonas danificadas	Hectares	1.655	12.726	
4	Despesa total certificada	Euros	4.480.014	36.714.021	
	Superfície coberta pelas ações realizadas	Hectares	22.869	175.803	
	Superfície de habitats elegíveis para alcançar um melhor estado de conservação	Hectares	16.335	125.573	
5	Despesa total certificada	Euros	1.455.805	11.930.420	
	Número de acordos formalizados de instituições regionais ou locais apoiadas	Acordos formalizados	1	10	
	População abrangida por iniciativas de cooperação para melhorar a governança em matéria de serviços públicos e outras áreas de interesse comum	Pessoas	169.858	1.305.792	





9.3. PARCEIROS QUE PARTICIPAM NA PREPARAÇÃO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO

O parágrafo 5.6 descreveu o procedimento seguido de forma a garantir a efetiva participação dos membros durante a fase de preparação do POMAC. Este procedimento fez com que cerca de um total de 300 entidades tenham tido a oportunidade de intervir nos trabalhos de programação realizados.

Esta determinação dos parceiros foi bastante relevante, cumprindo com os requisitos do artigo 4º do Regulamento Delegado da Comissão de 7 de janeiro de 2014, sobre o Código de Conduta Europeu em parcerias no âmbito dos Fundos Estruturais e investimento Europeu.

De destacar, devido ao seu maior envolvimento e contributo, as seguintes entidades:

- → Autoridades regionais, locais, urbanas e outras autoridades públicas competentes:
 - As autoridades nacionais e supranacionais: Ministerio de Hacienda y Administraciones Públicas (Espanha), a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Portugal), Ministério da Economia da Mauritânia, Senegal e Cabo Verde (organismos responsáveis do FED), Comissão Europeia e Delegações da União Europeia em Cabo Verde, Senegal e Mauritânia.
 - Autoridades regionais: Instituto de Desenvolvimento Regional da Madeira, Direção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, Consejería de Economía, Hacienda y Seguridad del Gobierno de Canarias.
 - Autoridades Locais: Conselhos, Associações de Municípios e Ayuntamientos.
 - Autoridades responsáveis pela aplicação dos princípios horizontais: Autoridades Ambientais dos três governos regionais (Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Governo da Madeira, Consejería de Medio Ambiente y Ordenación Territorial del Gobierno de Canariase do Ministério da Educação, Universidades e Sustentabilidade, Secretaria Regional dos Recursos Naturais do Governo dos Açores.





- Representantes de centros de investigação, universidades e centros de ensino superior: Universidade dos Açores (Ciências Agrárias, Oceanografia e Pescas, Escola de Enfermagem, Fundação Gaspar Frutuoso), Universidade da Madeira (Saúde, Ciências Exatas e Engenharia), Universidade de Las Palmas de Gran Canaria (Química, Instituto para o desenvolvimento tecnológico e a inovação em comunicação, Biologia), Fundación Universitaria de Las Palmas, ITC (Departamento da Água, Inovação e Energia Renovável), Fundación Canaria Parque Científico y Tecnológico, Centro Tecnológico de Ciencias Marinas (CETECIMA), Fundación Instituto Canario de Investigación del Cáncer (FICIC), ARDITI (Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação da Madeira).
- Outros órgãos relacionados: ISTAC, Consorcio Plataforma Oceânica das Canárias (PLOCAN) TRAGSATEC, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Política territorial, Ministério da Educação, Universidades e Sustentabilidade, Ministério da Cultura, Desporto, Política Social e de Habitação, Gestão de Segurança e Emergência das Canárias, Cluster Marítimo das Canárias, Fundação Portos de Las Palmas, Agência Canária de Pesquisa, Inovação e Sociedade da Informação, a Associação para a Ciência e Desenvolvimento dos Açores (ACDA), AMRAA (Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores), AMRAM (Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira), Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, AREAM (Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira), CARTOGRAFICA DAS CANÁRIAS, S. A. (GRAFCAN), Jardim Botânico Viera y Clavijo (Cabildo de Gran Canaria).

→ Agentes económicos e sociais:

- → Parceiros económicos: Câmara de Comércio de Gran Canaria, Associação de Produtores de frutas, Produtos Hortícolas e Florícolas da ilha Terceira (FRUCTER), Federação Provincial de pequenas e médias empresas do metal e novas tecnologias de Las Palmas (FEMEPA).
- Representantes da sociedade civil: SEO / Birdlife, Aliança para a Solidariedade (ONG), Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), Fundação Canária Rádio ECCA, Associação "Rede de trabalho para a gestão sustentável dos recursos marinhos na África Ocidental "(AFRIMAR).
- 9.4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA APLICÁVEIS QUE REGEM A GESTÃO FINANCEIRA, A PROGRAMAÇÃO, O ACOMPANHAMENTO, A AVALIAÇÃO E O CONTROLO DA PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS EM PROGRAMAS TRANSNACIONAIS E INTER-REGIONAIS ATRAVÉS DE UMA CONTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO IEV E O IPA

Não se aplica.





10. ANEXOS

10.1. RELATÓRIO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO *EX ANTE* E SUMÁRIO EXECUTIVO

[Referência: artigo 55, secção 2, do Regulamento (UE) nº 1303/2013]

10.2. CONFIRMAÇÃO DA CONFORMIDADE COM O CONTEÚDO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO

[Referência: artigo 8, secção 9, do Regulamento (UE) nº 1299/2013]

10.3. MAPA DA ZONA ABRANGIDA PELO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO







10.4. RESUMO NÃO TÉCNICO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO

INTERREG V A ESPAÑA-PORTUGAL (MADEIRA-AZORES-CANARIAS) MAC 2014-2020

CCI 2014TC16RFCB007

O Programa Operacional de Cooperação Territorial Madeira-Açores-Canarias (POMAC) 2014-2020 é o principal instrumento à disposição das regiões ultraperiféricas de Espanha e Portugal que oferece uma resposta eficaz aos desafios comuns com que se estas se deparam em termos de inovação, competitividade, internacionalização e desenvolvimento sustentável.

Qual é o Espaço de Cooperação?

O Espaço de Cooperação é constituído por:

- As ilhas da macaronésia de Madeira, Açores e Canárias.
- Países Terceiros: geograficamente próximos, que foram convidados a participar no Programa: Cabo Verde, Senegal e Mauritânia. Tal permitiu ampliar o espaço natural de influência socioeconómica e cultural e as possibilidades de cooperação.



Que objetivos pretende impulsionar o POMAC?

O Programa 2014-2020 intervém em cinco grandes domínios ou objetivos temáticos:

- Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, através de:
 - ✓ Melhorar as capacidades científicas e tecnológicas em sectores prioritários.
 - ✓ Aumentar a transferência e difusão de tecnologia e a cooperação entre empresas e universidades ou outros centros de investigação nos sectores prioritários.
- **Melhorar a competitividade das empresas**, criando as condições para a internacionalização das empresas.
- Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos, melhorando a capacidade de resposta aos potenciais riscos naturais que afetam o espaço de cooperação.





- Conservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos, através de:
 - ✓ Melhoria da atratividade de áreas naturais, especialmente aquelas de interesse turístico.
 - ✓ Proteção e melhoria da conservação dos espaços naturais e da sua biodiversidade, em particular os protegidos.
- Reforçar a capacidade institucional e a eficiência na Administração Pública, consolidando estratégias de cooperação entre os diferentes agentes que operam no espaço de cooperação.

Que tipo de ações são promovidas pelo Programa para alcançar os seus objetivos?

O Programa contempla ações para a promoção da **investigação**, **desenvolvimento e inovação**, tais como:

- Iniciativas que promovam o desenvolvimento, dotação e uso eficiente das plataformas conjuntas de investigação em áreas temáticas de interesse comum no espaço de cooperação.
- Ações para o desenvolvimento da capacidade tecnológica dos centros de investigação.
- Intercâmbio e formação conjunta dos investigadores que facilite a participação em projetos europeus.
- Ações de cooperação para a inovação empresarial e para a transferência e difusão de tecnologia entre empresas e universidades/outros centros de investigação.

Incluindo, também, ações relacionadas com o reforço da competitividade das empresas, em concreto:

- A promoção da cooperação empresarial para o desenvolvimento e implementação de modelos empresariais para PME do espaço de cooperação.
- Os serviços de apoio legal, tecnológico, comercial e científico para a inovação e a internacionalização empresarial.

De igual modo, em matéria de prevenção de riscos, o Programa tem previstas medidas para:

- Reduzir o grau de exposição aos riscos naturais e a vulnerabilidade face aos mesmos.
- Limitar os riscos por incapacidade de reação imediata em caso de emergência.
- Diminuir a vulnerabilidade, tanto por incapacidade de recuperação básica, como por incompetência para a recuperação permanente do ecossistema afetado.

Os projetos para a proteção o ambiente e a eficiência dos recursos respeitam a:

 Valorização dos ativos naturais promovendo a criação de novos produtos/serviços complementares relacionados com o turismo sustentável.





- Promoção, proteção e valorização das diversas vertentes do património histórico e cultural.
- Melhoria do conhecimento, valorização e gestão da biodiversidade e dos ecossistemas.
- Criação de pequenas infraestruturas ecológicas e equipamentos verdes em espaços naturais com proteção especial.

Finalmente, o Programa apresenta outro tipo de ações relacionadas com a melhoria da capacidade institucional da administração e serviços públicos através da cooperação:

- Criação e implementação de modelos de governança transnacional em domínios prioritários para a integração do espaço de cooperação, como os transportes marítimos e aéreos, gestão de passageiros de Países Terceiros, gestão e ordenamento do território, administração de fronteiras e aspetos legais, entre outros.
- Melhoria dos sistemas estatísticos e de obtenção de informação dentro do espaço de cooperação.
- Redes de cooperação para a melhoria da governança dos serviços públicos em domínios como o emprego, educação, saúde, serviços sociais de base, saneamento, água, gestão de resíduos e gestão de projetos europeus.

Quem pode beneficiar das ajudas concedidas pelo programa?

Os beneficiários das ações previstas serão, entre outros possíveis: Administração pública regional e local e entidades de direito público e privado vinculadas às mesmas; Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações; Câmaras de Comércio, associações empresariais e profissionais e outros organismos socioeconómicos; e outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com sede nas regiões dos Açores, Madeira ou Canárias.

Qual o investimento previsto para o Programa?

Eixo Prioritário	Custo Total (€)	Ajuda FEDER (€)
Eixo 1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	30.902.606	26.267.215
Eixo 2. Melhorar a competitividade das PME	24.476.016	20.804.613
Eixo 3. Promover a adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos	18.357.011	15.603.459
Eixo 4. Conservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	36.714.022	31.206.918
Eixo 5. Reforçar a capacidade institucional e a eficiência na Administração Pública	11.930.421	10.140.857
Assistência Técnica	7.811.495	6.639.770
Total	130.191.571	110.662.832